

# Índice

---

## 1. Responsáveis pelo formulário

1.0 - Identificação dos responsáveis	1
1.1 – Declaração do Diretor Presidente	2
1.2 - Declaração do Diretor de Relações com Investidores	3

## 2. Auditores independentes

2.1/2.2 - Identificação e remuneração dos Auditores	4
2.3 - Outras informações relevantes	8

## 3. Informações financ. selecionadas

3.1 - Informações Financeiras	9
3.2 - Medições não contábeis	10
3.3 - Eventos subsequentes às últimas demonstrações financeiras	11
3.4 - Política de destinação dos resultados	12
3.5 - Distribuição de dividendos e retenção de lucro líquido	16
3.6 - Declaração de dividendos à conta de lucros retidos ou reservas	17
3.7 - Nível de endividamento	18
3.8 - Obrigações	19
3.9 - Outras informações relevantes	20

## 4. Fatores de risco

4.1 - Descrição dos fatores de risco	21
4.2 - Descrição dos principais riscos de mercado	28
4.3 - Processos judiciais, administrativos ou arbitrais não sigilosos e relevantes	29
4.4 - Processos judiciais, administrativos ou arbitrais não sigilosos cujas partes contrárias sejam administradores, ex-administradores, controladores, ex-controladores ou investidores	43
4.5 - Processos sigilosos relevantes	44
4.6 - Processos judiciais, administrativos ou arbitrais repetitivos ou conexos, não sigilosos e relevantes em conjunto	45
4.7 - Outras contingências relevantes	46
4.8 - Regras do país de origem e do país em que os valores mobiliários estão custodiados	47

# Índice

---

## 5. Gerenciamento de riscos e controles internos

5.1 - Política de gerenciamento de riscos	48
5.2 - Política de gerenciamento de riscos de mercado	49
5.3 - Descrição dos controles internos	50
5.4 - Programa de Integridade	53
5.5 - Alterações significativas	54
5.6 - Outras inf. relev. - Gerenciamento de riscos e controles internos	55

## 6. Histórico do emissor

6.1 / 6.2 / 6.4 - Constituição do emissor, prazo de duração e data de registro na CVM	56
6.3 - Breve histórico	57
6.5 - Informações de pedido de falência fundado em valor relevante ou de recuperação judicial ou extrajudicial	59
6.6 - Outras informações relevantes	60

## 7. Atividades do emissor

7.1 - Descrição das principais atividades do emissor e suas controladas	61
7.1.a - Informações específicas de sociedades de economia mista	63
7.2 - Informações sobre segmentos operacionais	64
7.3 - Informações sobre produtos e serviços relativos aos segmentos operacionais	65
7.4 - Clientes responsáveis por mais de 10% da receita líquida total	66
7.5 - Efeitos relevantes da regulação estatal nas atividades	67
7.6 - Receitas relevantes provenientes do exterior	68
7.7 - Efeitos da regulação estrangeira nas atividades	69
7.8 - Políticas socioambientais	70
7.9 - Outras informações relevantes	71

## 8. Negócios extraordinários

8.1 - Negócios extraordinários	72
8.2 - Alterações significativas na forma de condução dos negócios do emissor	73
8.3 - Contratos relevantes celebrados pelo emissor e suas controladas não diretamente relacionados com suas atividades operacionais	74

## Índice

8.4 - Outras inf. Relev. - Negócios extraord.	75
<b>9. Ativos relevantes</b>	
9.1 - Bens do ativo não-circulante relevantes - outros	76
9.1 - Bens do ativo não-circulante relevantes / 9.1.a - Ativos imobilizados	77
9.1 - Bens do ativo não-circulante relevantes / 9.1.b - Ativos intangíveis	78
9.1 - Bens do ativo não-circulante relevantes / 9.1.c - Participações em sociedades	79
9.2 - Outras informações relevantes	80
<b>10. Comentários dos diretores</b>	
10.1 - Condições financeiras e patrimoniais gerais	81
10.2 - Resultado operacional e financeiro	90
10.3 - Eventos com efeitos relevantes, ocorridos e esperados, nas demonstrações financeiras	92
10.4 - Mudanças significativas nas práticas contábeis - Ressalvas e ênfases no parecer do auditor	93
10.5 - Políticas contábeis críticas	108
10.6 - Itens relevantes não evidenciados nas demonstrações financeiras	109
10.7 - Comentários sobre itens não evidenciados nas demonstrações financeiras	110
10.8 - Plano de Negócios	111
10.9 - Outros fatores com influência relevante	112
<b>11. Projeções</b>	
11.1 - Projeções divulgadas e premissas	113
11.2 - Acompanhamento e alterações das projeções divulgadas	114
<b>12. Assembleia e administração</b>	
12.1 - Descrição da estrutura administrativa	115
12.2 - Regras, políticas e práticas relativas às assembleias gerais	119
12.3 - Regras, políticas e práticas relativas ao Conselho de Administração	120
12.4 - Descrição da cláusula compromissória para resolução de conflitos por meio de arbitragem	121
12.5/6 - Composição e experiência profissional da administração e do conselho fiscal	122
12.7/8 - Composição dos comitês	126

## Índice

12.9 - Existência de relação conjugal, união estável ou parentesco até o 2º grau relacionadas a administradores do emissor, controladas e controladores	127
12.10 - Relações de subordinação, prestação de serviço ou controle entre administradores e controladas, controladores e outros	128
12.11 - Acordos, inclusive apólices de seguros, para pagamento ou reembolso de despesas suportadas pelos administradores	129
12.12 - Outras informações relevantes	130

### 13. Remuneração dos administradores

13.1 - Descrição da política ou prática de remuneração, inclusive da diretoria não estatutária	133
13.2 - Remuneração total do conselho de administração, diretoria estatutária e conselho fiscal	134
13.3 - Remuneração variável do conselho de administração, diretoria estatutária e conselho fiscal	138
13.4 - Plano de remuneração baseado em ações do conselho de administração e diretoria estatutária	139
13.5 - Remuneração baseada em ações do conselho de administração e da diretoria estatutária	140
13.6 - Informações sobre as opções em aberto detidas pelo conselho de administração e pela diretoria estatutária	141
13.7 - Opções exercidas e ações entregues relativas à remuneração baseada em ações do conselho de administração e da diretoria estatutária	142
13.8 - Informações necessárias para a compreensão dos dados divulgados nos itens 13.5 a 13.7 - Método de precificação do valor das ações e das opções	143
13.9 - Participações em ações, cotas e outros valores mobiliários conversíveis, detidas por administradores e conselheiros fiscais - por órgão	144
13.10 - Informações sobre planos de previdência conferidos aos membros do conselho de administração e aos diretores estatutários	145
13.11 - Remuneração individual máxima, mínima e média do conselho de administração, da diretoria estatutária e do conselho fiscal	146
13.12 - Mecanismos de remuneração ou indenização para os administradores em caso de destituição do cargo ou de aposentadoria	147
13.13 - Percentual na remuneração total detido por administradores e membros do conselho fiscal que sejam partes relacionadas aos controladores	148
13.14 - Remuneração de administradores e membros do conselho fiscal, agrupados por órgão, recebida por qualquer razão que não a função que ocupam	149
13.15 - Remuneração de administradores e membros do conselho fiscal reconhecida no resultado de controladores, diretos ou indiretos, de sociedades sob controle comum e de controladas do emissor	150
13.16 - Outras informações relevantes	151

### 14. Recursos humanos

14.1 - Descrição dos recursos humanos	152
14.2 - Alterações relevantes - Recursos humanos	153

## Índice

14.3 - Descrição da política de remuneração dos empregados	154
14.4 - Descrição das relações entre o emissor e sindicatos	155
14.5 - Outras informações relevantes	156
<b>15. Controle e grupo econômico</b>	
15.1 / 15.2 - Posição acionária	157
15.3 - Distribuição de capital	160
15.4 - Organograma dos acionistas e do grupo econômico	161
15.5 - Acordo de acionistas arquivado na sede do emissor ou do qual o controlador seja parte	162
15.6 - Alterações relevantes nas participações dos membros do grupo de controle e administradores do emissor	163
15.7 - Principais operações societárias	164
15.8 - Outras informações relevantes	165
<b>16. Transações partes relacionadas</b>	
16.1 - Descrição das regras, políticas e práticas do emissor quanto à realização de transações com partes relacionadas	166
16.2 - Informações sobre as transações com partes relacionadas	167
16.3 - Identificação das medidas tomadas para tratar de conflitos de interesses e demonstração do caráter estritamente comutativo das condições pactuadas ou do pagamento compensatório adequado	173
16.4 - Outras informações relevantes	174
<b>17. Capital social</b>	
17.1 - Informações sobre o capital social	175
17.2 - Aumentos do capital social	176
17.3 - Informações sobre desdobramentos, grupamentos e bonificações de ações	177
17.4 - Informações sobre reduções do capital social	178
17.5 - Outras informações relevantes	179
<b>18. Valores mobiliários</b>	
18.2 - Descrição de eventuais regras estatutárias que limitem o direito de voto de acionistas significativos ou que os obriguem a realizar oferta pública	180
18.3 - Descrição de exceções e cláusulas suspensivas relativas a direitos patrimoniais ou políticos previstos no estatuto	181

## Índice

18.4 - Volume de negociações e maiores e menores cotações dos valores mobiliários negociados	182
18.5 - Outros valores mobiliários emitidos no Brasil	183
18.6 - Mercados brasileiros em que valores mobiliários são admitidos à negociação	184
18.7 - Informação sobre classe e espécie de valor mobiliário admitida à negociação em mercados estrangeiros	185
18.8 - Títulos emitidos no exterior	186
18.9 - Ofertas públicas de distribuição efetuadas pelo emissor ou por terceiros, incluindo controladores e sociedades coligadas e controladas, relativas a valores mobiliários do emissor	187
18.10 - Destinação de recursos de ofertas públicas de distribuição e eventuais desvios	188
18.11 - Descrição das ofertas públicas de aquisição feitas pelo emissor relativas a ações de emissão de terceiros	189
18.12 - Outras informações relevantes	190
<b>19. Planos de recompra/tesouraria</b>	
19.1 - Informações sobre planos de recompra de ações do emissor	191
19.2 - Movimentação dos valores mobiliários mantidos em tesouraria	192
19.3 - Outras inf. relev. - recompra/tesouraria	193
<b>20. Política de negociação</b>	
20.1 - Informações sobre a política de negociação de valores mobiliários	194
20.2 - Outras informações relevantes	195
<b>21. Política de divulgação</b>	
21.1 - Descrição das normas, regimentos ou procedimentos internos relativos à divulgação de informações	196
21.2 - Descrição da política de divulgação de ato ou fato relevante e dos procedimentos relativos à manutenção de sigilo sobre informações relevantes não divulgadas	197
21.3 - Administradores responsáveis pela implementação, manutenção, avaliação e fiscalização da política de divulgação de informações	198
21.4 - Outras informações relevantes	199

## 1.0 - Identificação dos responsáveis

**Nome do responsável pelo conteúdo do formulário**

**Edésio Alves Nunes Filho**

**Cargo do responsável**

Diretor Presidente

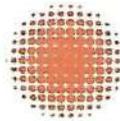
**Nome do responsável pelo conteúdo do formulário**

**Emiliano Furlan Stipanivic Spyer**

**Cargo do responsável**

Diretor de Relações com Investidores

## 1.1 – Declaração do Diretor Presidente



**multiner**

**MULTINER S.A.**

CNPJ/MF 08.935.054/0001-50 NIRE 33.3.0028245-9

Companhia Aberta

### **DECLARAÇÃO**

### **ATENDIMENTO AO ITEM 1.1 DO ANEXO 24 DA INSTRUÇÃO CVM 480/09, CONFORME ALTERADA**

Eu, **EDESIO ALVES NUNES FILHO**, brasileiro, casado, engenheiro mecânico, inscrito no CREA sob o nº 17.959-D e no CPF/MF sob o nº 298.392.034-87, com endereço profissional na Avenida das Nações Unidas, nº 12.901, 35º andar, Torre Norte do Centro Empresarial Nações Unidas (CENU), Brooklin Paulista, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 04.578-910, na qualidade de Diretor Presidente da **MULTINER S.A.**, sociedade por ações com sede na Avenida das Nações Unidas, nº 12.901, 35º andar, Torre Norte do Centro Empresarial Nações Unidas (CENU), Brooklin Paulista, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 04.578-910, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.935.054/0001-50 (“Companhia”), **DECLARO**, em atendimento ao disposto no item 1.1 do anexo 24 da Instrução da Comissão de Valores Mobiliários nº 480, de 07 de dezembro de 2009, conforme alterada (“Instrução CVM 480/09”) que:

- a. revi o formulário de referência;
- b. todas as informações contidas no formulário de referência atendem ao disposto na Instrução CVM nº 480/09, em especial aos seus artigos 14 a 19; e
- c. o conjunto de informações nele contido é um retrato verdadeiro, preciso e completo da situação econômico-financeira da Companhia e dos riscos inerentes às suas atividades e dos valores mobiliários por ela emitidos; e
- d. assumi o cargo de Diretor Presidente da Companhia em 23 de maio de 2017 cumulado com Relações com Investidores da Companhia, sendo que em 06 de dezembro de 2017 fui reeleito como Diretor Presidente sem a cumulação de cargo com Relações com Investidores.

São Paulo, 07 de dezembro de 2018

Edésio Alves Nunes Filho  
Diretor Presidente

**1.1 – Declaração do Diretor de Relações com Investidores****multiner****MULTINER S.A.**

CNPJ/MF 08.935.054/0001-50 NIRE 33.3.0028245-9

Companhia Aberta

**DECLARAÇÃO****ATENDIMENTO AO ITEM 1.1 DO ANEXO 24 DA INSTRUÇÃO CVM 480/09,  
CONFORME ALTERADA**

Eu, **EMILIANO FURLAN STIPANICIC SPYER**, brasileiro, casado, advogado, inscrito na Ordem dos Advogados do Brasil – Seção São Paulo sob o nº 252.293, e no CPF/MF sob o nº 226.218.718-52, com endereço profissional na Avenida das Nações Unidas, nº 12.901, 35º andar, Torre Norte do Centro Empresarial Nações Unidas (CENU), Brooklin Paulista, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 04.578-910, na qualidade de Diretor de Relações com Investidores da **MULTINER S.A.**, sociedade por ações com sede na Avenida das Nações Unidas, nº 12.901, 35º andar, Torre Norte do Centro Empresarial Nações Unidas (CENU), Brooklin Paulista, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 04.578-910, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.935.054/0001-50 ("Companhia"), **DECLARO**, em atendimento ao disposto no item 1.1 do anexo 24 da Instrução da Comissão de Valores Mobiliários nº 480, de 07 de dezembro de 2009, conforme alterada ("Instrução CVM 480/09") que:

- a. revi o formulário de referência;
- b. todas as informações contidas no formulário de referência atendem ao disposto na Instrução CVM nº 480/09, em especial aos seus artigos 14 a 19;
- c. o conjunto de informações nele contido é um retrato verdadeiro, preciso e completo da situação econômico-financeira da Companhia e dos riscos inerentes às suas atividades e dos valores mobiliários por ela emitidos; e
- d. assumi o cargo de Diretor de Relações com Investidores da Companhia em 06 de dezembro de 2017.

São Paulo, 07 de dezembro de 2018

Emiliano Furlan Stipanivic Spyer

**Diretor de Relações com Investidores**

**2.1/2.2 - Identificação e remuneração dos Auditores**

<b>Possui auditor?</b>	SIM
<b>Código CVM</b>	319-0
<b>Tipo auditor</b>	Nacional
<b>Nome/Razão social</b>	Boucinhas, Campos & Conti Auditores Independentes S/S
<b>CPF/CNPJ</b>	62.650.403/0001-33
<b>Período de prestação de serviço</b>	01/01/2015 a 31/12/2015
<b>Descrição do serviço contratado</b>	Serviços de auditoria das demonstrações contábeis da companhia (individuais e consolidadas).
<b>Montante total da remuneração dos auditores independentes segregado por serviço</b>	A remuneração da Boucinhas em 31/12/2015 por todos os serviços prestados acima referenciados foi no montante de R\$ 146.004,00.
<b>Justificativa da substituição</b>	Não aplicável.
<b>Razão apresentada pelo auditor em caso da discordância da justificativa do emissor</b>	Não aplicável.

<b>Nome responsável técnico</b>	<b>Período de prestação de serviço</b>	<b>CPF</b>	<b>Endereço</b>
Antônio Carlos de Oliveira Pires	01/01/2015 a 31/12/2015	888.894.677-20	Av. Rio Branco, 122, 21º andar, Centro, Rio de Janeiro, RJ, Brasil, CEP 20040-001, Telefone (21) 22232433, Fax (21) 22639510, e-mail: acop@boucinhas.com.br

<b>Possui auditor?</b>	SIM
<b>Código CVM</b>	319-0
<b>Tipo auditor</b>	Nacional
<b>Nome/Razão social</b>	Boucinhas, Campos & Conti Auditores Independentes S/S
<b>CPF/CNPJ</b>	62.650.403/0001-33
<b>Período de prestação de serviço</b>	01/01/2016 a 30/06/2016
<b>Descrição do serviço contratado</b>	Serviços de auditoria das demonstrações contábeis da companhia (individuais e consolidadas).
<b>Montante total da remuneração dos auditores independentes segregado por serviço</b>	A remuneração da Boucinhas em por todos os serviços prestados acima referenciados no primeiro e segundo trimestres de 2016 foi no montante de R\$ 82.700,00.
<b>Justificativa da substituição</b>	Não aplicável.
<b>Razão apresentada pelo auditor em caso da discordância da justificativa do emissor</b>	Não aplicável.

Nome responsável técnico	Período de prestação de serviço	CPF	Endereço
Antônio Carlos de Oliveira Pires	01/01/2016 a 30/06/2016	888.894.677-20	Av. Rio Branco, 122, Centro, Rio de Janeiro, RJ, Brasil, CEP 20040-001, Telefone (21) 22639510, Fax (21) 22639510, e-mail: acop@boucinhas.com.br

<b>Possui auditor?</b>	SIM
<b>Código CVM</b>	471-5
<b>Tipo auditor</b>	Nacional
<b>Nome/Razão social</b>	Ernst & Young Auditores Independentes S/S
<b>CPF/CNPJ</b>	61.366.936/0001-25
<b>Período de prestação de serviço</b>	01/07/2016 a 31/12/2016
<b>Descrição do serviço contratado</b>	Serviços de auditoria das demonstrações contábeis da companhia (individuais e consolidadas) das DFs intermediárias de 30/09/2016 e auditoria anual de 31/12/2016.
<b>Montante total da remuneração dos auditores independentes segregado por serviço</b>	A remuneração da Ernst & Young Auditores Independentes S.S. em 31/12/2016 por todos os serviços prestados acima R\$ 466.472,30.
<b>Justificativa da substituição</b>	Necessidade de mudança de auditoria.
<b>Razão apresentada pelo auditor em caso da discordância da justificativa do emissor</b>	

Nome responsável técnico	Período de prestação de serviço	CPF	Endereço
Marcos Antonio Quintanilha	01/07/2016 a 31/12/2016	006.840.298-80	Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, 1909, Vila Nova Conceição, São Paulo, SP, Brasil, CEP 04543-907, Telefone (11) 25726423, Fax (11) 25736060, e-mail: marcos.a.quintanilha@br.ey.com

<b>Possui auditor?</b>	SIM
<b>Código CVM</b>	471-5
<b>Tipo auditor</b>	Nacional
<b>Nome/Razão social</b>	Ernst & Young Auditores Independentes S/S
<b>CPF/CNPJ</b>	61.366.936/0001-25
<b>Período de prestação de serviço</b>	01/01/2017
<b>Descrição do serviço contratado</b>	Prestação de serviços profissionais relacionados à auditoria das demonstrações financeiras (individuais e consolidadas)
<b>Montante total da remuneração dos auditores independentes segregado por serviço</b>	Os serviços contratados junto aos auditores externos da Companhia referente ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2017 para a Companhia e suas controladas foram: R\$ 993.000
<b>Justificativa da substituição</b>	Não aplicável
<b>Razão apresentada pelo auditor em caso da discordância da justificativa do emissor</b>	Não aplicável

Nome responsável técnico	Período de prestação de serviço	CPF	Endereço
Alessandra Aur	01/01/2017	304.987.448-17	Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, 1909, Corp Tower, Vila Nova Conceição, São Paulo, SP, Brasil, CEP 04543-907, Telefone (011) 25726423, Fax (011) 25736060, e-mail: alessandra.aur@br.ey.com

### **2.3 - Outras informações relevantes**

De forma a assegurar a inexistência de conflito de interesse, perda de independência ou objetividade de seus auditores independentes, a contratação da E&Y foi precedida de deliberação do Conselho de Administração da Companhia, conforme procedimento específico contido no estatuto social da Companhia.

Adicionalmente, a Companhia esclarece que não há transferências relevantes de serviços ou recursos entre os auditores e partes relacionadas com a Companhia, conforme definidas na Deliberação CVM nº 642/10, que aprovou o Pronunciamento Técnico CPC 05(R1).

### 3.1 - Informações Financeiras

(Reais)

Exercício social (31/12/2017)

Exercício social (31/12/2016)

Exercício social (31/12/2015)

---

### **3.2 - Medições não contábeis**

**Justificativa para o não preenchimento do quadro:**

A Companhia opta por não divulgar as informações contidas neste item, por estar registrada na CATEGORIA B de emissores, para os quais a divulgação é opcional.

### **3.3 - Eventos subsequentes às últimas demonstrações financeiras**

**Justificativa para o não preenchimento do quadro:**

A Companhia opta por não divulgar as informações contidas neste item, por estar registrada na CATEGORIA B de emissores, para os quais a divulgação é opcional.

**3.4 - Política de destinação dos resultados**

	2017	2016	2015
<b>a. Regras sobre retenção de lucros</b>	<p>Do resultado do exercício, e após as deduções mencionadas no artigo 29 do estatuto social da Companhia, a administração apresentará à Assembleia Geral Ordinária proposta de destinação do lucro líquido, observando a seguinte ordem de dedução:</p> <p>(a) 5% (cinco por cento), no mínimo, para constituição de reserva legal, até atingir 20% (vinte por cento) do capital social. No exercício em que o saldo da reserva legal acrescido do montante das reservas de capital, de que trata o parágrafo 1º do artigo 182 da Lei 6.404/1976, conforme alterada (“<u>Lei das Sociedades por Ações</u>”), exceder 30% (trinta por cento) do capital social, não será obrigatória a destinação de parte do lucro líquido do exercício para a reserva legal;</p> <p>(b) o saldo do lucro líquido ajustado nos termos do artigo 202 da Lei das Sociedades por Ações terá a seguinte destinação: b1) pagamento dos dividendos fixos e não cumulativos das ações preferenciais classe C e D, nos termos dos parágrafos sétimo e oitavo do art. 5º do estatuto social da Companhia; e b2) no mínimo 25% (vinte e cinco por cento) do lucro líquido ajustado será destinado ao pagamento de dividendo obrigatório, imputando-se ao dividendo obrigatório os dividendos e juros sobre capital próprio pagos antecipadamente no curso do exercício, por deliberação do Conselho de Administração.</p>	<p>Do resultado do exercício, e após as deduções mencionadas no artigo 29 do estatuto social da Companhia, a administração apresentará à Assembleia Geral Ordinária proposta de destinação do lucro líquido, observando a seguinte ordem de dedução:</p> <p>(a) 5% (cinco por cento), no mínimo, para constituição de reserva legal, até atingir 20% (vinte por cento) do capital social. No exercício em que o saldo da reserva legal acrescido do montante das reservas de capital, de que trata o parágrafo 1º do artigo 182 da Lei 6.404/1976, conforme alterada (“<u>Lei das Sociedades por Ações</u>”), exceder 30% (trinta por cento) do capital social, não será obrigatória a destinação de parte do lucro líquido do exercício para a reserva legal;</p> <p>(b) o saldo do lucro líquido ajustado nos termos do artigo 202 da Lei das Sociedades por Ações terá a seguinte destinação: b1) pagamento dos dividendos fixos e não cumulativos das ações preferenciais classe C e D, nos termos dos parágrafos sétimo e oitavo do art. 5º do estatuto social da Companhia; e b2) no mínimo 25% (vinte e cinco por cento) do lucro líquido ajustado será destinado ao pagamento de dividendo obrigatório, imputando-se ao dividendo obrigatório os dividendos e juros sobre capital próprio pagos antecipadamente no curso do exercício, por deliberação do Conselho de Administração.</p>	<p>Do resultado do exercício, e após as deduções mencionadas no artigo 29 do estatuto social da Companhia, a administração apresentará à Assembleia Geral Ordinária proposta de destinação do lucro líquido, observando a seguinte ordem de dedução:</p> <p>(a) 5% (cinco por cento), no mínimo, para constituição de reserva legal, até atingir 20% (vinte por cento) do capital social. No exercício em que o saldo da reserva legal acrescido do montante das reservas de capital, de que trata o parágrafo 1º do artigo 182 da Lei 6.404/1976, conforme alterada (“<u>Lei das Sociedades por Ações</u>”), exceder 30% (trinta por cento) do capital social, não será obrigatória a destinação de parte do lucro líquido do exercício para a reserva legal;</p> <p>(b) o saldo do lucro líquido ajustado nos termos do artigo 202 da Lei das Sociedades por Ações terá a seguinte destinação: b1) pagamento dos dividendos fixos e não cumulativos das ações preferenciais classe C e D, nos termos dos parágrafos sétimo e oitavo do art. 5º do estatuto social da Companhia; e b2) no mínimo 25% (vinte e cinco por cento) do lucro líquido ajustado será destinado ao pagamento de dividendo obrigatório, imputando-se ao dividendo obrigatório os dividendos e juros sobre capital próprio pagos antecipadamente no curso do exercício, por deliberação do Conselho de Administração.</p>

**3.4 - Política de destinação dos resultados**

<b>a.i. Valores das retenções de lucros</b>	A Assembleia Geral da Companhia deliberou, tendo em vista os prejuízos acumulados nos exercícios anteriores, a destinação de todo o lucro líquido apurado, no montante de R\$ 118.121.350,57 (cento e dezoito milhões, cento e vinte e um mil, trezentos e cinquenta reais e cinquenta e sete centavos), referente ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2017, para a amortização parcial da conta de prejuízos acumulados.	A Assembleia Geral da Companhia deliberou que o resultado do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2016 seja destinado para a conta de prejuízos acumulados, tendo em vista a apuração de prejuízo líquido no montante de R\$ 317.361.379,27 (trezentos e dezessete milhões, trezentos e sessenta e um mil, trezentos e setenta e nove reais e vinte e sete centavos), referente ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2016.	A Assembleia Geral da Companhia deliberou que o resultado do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2015 seja destinado para a conta de prejuízos acumulados, tendo em vista a apuração de prejuízo líquido no montante de R\$ 157.028.334,64 (cento e cinquenta e sete milhões, vinte e oito mil, trezentos e trinta e quatro reais e sessenta e quatro centavos), referente ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2015.
<b>a.ii. Percentuais em relação aos lucros totais declarados</b>	100%	100%	100%
<b>b. Regras sobre distribuição de dividendos</b>	O estatuto social da Companhia prevê a distribuição de dividendos, a cada exercício social, da seguinte forma: (a) pagamento dos dividendos fixos e não cumulativos das ações preferenciais classe C e D, nos termos dos parágrafos sétimo e oitavo do art. 5º do estatuto social da Companhia; e (b) no mínimo 25% (vinte e cinco por cento) do lucro líquido ajustado será destinado ao pagamento de dividendo obrigatório, imputando-se ao dividendo obrigatório os dividendos e juros sobre capital próprio pagos antecipadamente no curso do exercício, por deliberação do Conselho de Administração.	O estatuto social da Companhia prevê a distribuição de dividendos, a cada exercício social, da seguinte forma: (a) pagamento dos dividendos fixos e não cumulativos das ações preferenciais classe C e D, nos termos dos parágrafos sétimo e oitavo do art. 5º do estatuto social da Companhia; e (b) no mínimo 25% (vinte e cinco por cento) do lucro líquido ajustado será destinado ao pagamento de dividendo obrigatório, imputando-se ao dividendo obrigatório os dividendos e juros sobre capital próprio pagos antecipadamente no curso do exercício, por deliberação do Conselho de Administração.	O estatuto social da Companhia prevê a distribuição de dividendos, a cada exercício social, da seguinte forma: (a) pagamento dos dividendos fixos e não cumulativos das ações preferenciais classe C e D, nos termos dos parágrafos sétimo e oitavo do art. 5º do estatuto social da Companhia; e (b) no mínimo 25% (vinte e cinco por cento) do lucro líquido ajustado será destinado ao pagamento de dividendo obrigatório, imputando-se ao dividendo obrigatório os dividendos e juros sobre capital próprio pagos antecipadamente no curso do exercício, por deliberação do Conselho de Administração.

**3.4 - Política de destinação dos resultados**

<b>c. Periodicidade e das distribuições de dividendos</b>	<p>A Companhia, por deliberação do Conselho de Administração, poderá: (a) distribuir dividendos intermediários a conta do lucro apurado nas demonstrações financeiras levantadas de acordo com o parágrafo único do artigo 29 do seu estatuto social, a título de antecipação do dividendo obrigatório previsto na letra “b.2” do artigo 30 do seu estatuto social, observadas as disposições legais; e (b) distribuir dividendos intermediários à conta de lucros acumulados ou de reservas de lucros existentes na última demonstração financeira anual ou trimestral.</p>	<p>A Companhia, por deliberação do Conselho de Administração, poderá: (a) distribuir dividendos intermediários a conta do lucro apurado nas demonstrações financeiras levantadas de acordo com o parágrafo único do artigo 29 do seu estatuto social, a título de antecipação do dividendo obrigatório previsto na letra “b.2” do artigo 30 do seu estatuto social, observadas as disposições legais; e (b) distribuir dividendos intermediários à conta de lucros acumulados ou de reservas de lucros existentes na última demonstração financeira anual ou trimestral.</p>	<p>A Companhia, por deliberação do Conselho de Administração, poderá: (a) distribuir dividendos intermediários a conta do lucro apurado nas demonstrações financeiras levantadas de acordo com o parágrafo único do artigo 29 do seu estatuto social, a título de antecipação do dividendo obrigatório previsto na letra “b.2” do artigo 30 do seu estatuto social, observadas as disposições legais; e (b) distribuir dividendos intermediários à conta de lucros acumulados ou de reservas de lucros existentes na última demonstração financeira anual ou trimestral.</p>
<b>d. Eventuais restrições à distribuição de dividendos impostas por legislação ou regulamentação especial aplicável ao emissor, assim como contratos, decisões judiciais, administrativas ou arbitrais</b>	<p>A Companhia e suas controladas não estão sujeitas a restrições de distribuição de dividendos.</p>		
<b>e. Se o emissor possui uma política de destinação de resultados formalmente aprovada, informando órgão responsável pela aprovação,</b>	<p>A Companhia não possui política de destinação de resultados.</p>		

**3.4 - Política de destinação dos resultados**

<b>data da aprovação e, caso o emissor divulgue a política, locais na rede mundial de computador es onde o documento pode ser consultado</b>	
--	--

### **3.5 - Distribuição de dividendos e retenção de lucro líquido**

**Justificativa para o não preenchimento do quadro:**

Justificativa para o não preenchimento do quadro:

A Companhia opta por não divulgar as informações contidas neste item, por estar registrada na CATEGORIA B de emissores, para os quais a divulgação é opcional.

### **3.6 - Declaração de dividendos à conta de lucros retidos ou reservas**

**Justificativa para o não preenchimento do quadro:**

A Companhia opta por não divulgar as informações contidas neste item, por estar registrada na CATEGORIA B de emissores, para os quais a divulgação é opcional.

**3.7 - Nível de endividamento**

<b>Exercício Social</b>	<b>Soma do Passivo Circulante e Não Circulante</b>	<b>Tipo de índice</b>	<b>Índice de endividamento</b>	<b>Descrição e motivo da utilização de outro índice</b>
<b>31/12/2017</b>	2.122.250,00	Índice de Endividamento	109,82457000	

**3.8 - Obrigações**

<b>Exercício social (31/12/2017)</b>							
Tipo de Obrigação	Tipo de Garantia	Outras garantias ou privilégios	Inferior a um ano	Um a três anos	Três a cinco anos	Superior a cinco anos	Total
Empréstimo	Garantia Real		639.569,00	0,00	0,00	650.343,00	1.289.912,00
<b>Total</b>			639.569,00	0,00	0,00	650.343,00	1.289.912,00
<b>Observação</b>							

### 3.9 - Outras informações relevantes

Em 14 de julho de 2014 a Companhia e suas subsidiárias deram seguimento a reestruturação financeira iniciada 2012, que determinou que parte das dívidas individuais e consolidadas ainda remanescentes sejam convertidas em capital ou alongadas.

As CCBs da controlada indireta RAESA possuem determinadas cláusulas restritivas (*covenants*) que, com esta reestruturação financeira, considera-se que a maioria das CCBs estão vigentes e não tiveram vencimento antecipado formalizado, tendo em vista que o POSTALIS executou parte da dívida em 19.02.2016, e houve atraso no pagamento da dívida contraída junto à PRECE, sem que houvesse sido declarado o vencimento antecipado. Esses acordos assumidos com os credores resultaram em alongamento de prazos, diminuição de taxas e conversão de parte da dívida em capital, afetando os índices de forma significativa. Em Assembleia Geral de Debenturistas (AGD) realizada em 15 de abril de 2014, a Companhia obteve anuência dos titulares das debêntures de 2ª emissão quanto ao não cumprimento dos *covenants* contratuais. Nesta mesma data foram liquidadas e convertidas em capital 149 de 167 debêntures em circulação.

Em 31 de dezembro de 2017, pelo fato de não ter a devida anuência formalizada por seus credores, a Companhia realizou a reclassificação da totalidade da dívida correspondente a controlada indireta RAESA para o passivo circulante.

## 4.1 - Descrição dos fatores de risco

### a) ao Emissor:

**A Companhia pode não ser capaz de alcançar todos os resultados, estimativas e projeções contidas neste formulário de referência, e nem mesmo conseguir programar integralmente seus projetos ou estratégia de negócios.**

A implementação de projetos e estratégias de negócios e, conseqüentemente, o sucesso das operações da Companhia depende de diversos fatores tais como: (i) o crescimento do setor elétrico brasileiro; (ii) regulação e fiscalização da Agência Nacional de Energia Elétrica (“ANEEL”), e demais órgãos do mercado de energia; (iii) precisão das projeções e estimativas com relação aos projetos da Companhia; (iv) capacidade de execução dos fornecedores da Companhia; (v) contínuo investimento em infraestrutura para a manutenção e elevação da eficiência operacional da Companhia; e (vi) manutenção de licenças governamentais. A Companhia não pode assegurar que será capaz de alcançar todos os resultados, como também se terá sucesso na implementação total ou em parte, de seus projetos e estratégias. Caso não tenha êxito, a Companhia pode ser negativamente afetada, o que poderá causar um impacto adverso em sua situação financeira e em seus resultados operacionais.

**Os instrumentos financeiros formalizados pela Companhia estipulam determinadas obrigações que, no caso de inadimplência, podem afetar adversamente a condição financeira e a capacidade da Companhia de operar seus negócios.**

Como parte de sua estratégia, para implementação e manutenção de seus projetos, a Companhia utilizou instrumentos financeiros para captação de recursos. Todos contêm obrigações em seus contratos, dos quais muitos exigem manutenção de determinados níveis financeiros ou cumprimento de condições operacionais e outras obrigações. Na eventualidade de inadimplência com relação às obrigações contidas nos contratos desses instrumentos financeiros, os detentores da dívida poderão exigir o pagamento antecipado dos valores pendentes e do principal.

Dessa maneira, os ativos e fluxo de caixa da Companhia podem não ser suficientes para quitar integralmente os respectivos valores, podendo ser necessário uma repactuação da dívida. Esse evento pode afetar de forma adversa a condição financeira e a capacidade de a Companhia operar seus negócios.

**A Companhia pode ser responsável por perdas e danos causados a terceiros, inclusive danos ambientais, sendo que os seguros contratados podem ser insuficientes para cobrir tais perdas e danos.**

A Companhia pode ser responsabilizada por perdas e danos causados a terceiros, e não pode garantir que as apólices de seguro por ela contratadas serão suficientes em todas as circunstâncias ou contra todos os riscos. A ocorrência de um sinistro significativo não segurado ou indenizável, parcial ou integralmente, ou a não observância, por parte de seus subcontratados, em cumprir obrigações indenizatórias assumidas perante a Companhia, ou em contratar seguros, pode ter um efeito adverso para a Companhia. Além disso, a Companhia não pode assegurar que será capaz de manter apólices de seguro a taxas comerciais razoáveis ou em termos aceitáveis no futuro. Estes fatores podem gerar um efeito adverso sobre os negócios e sobre a condição financeira da Companhia.

Ademais, as atividades do setor de energia podem causar significativos impactos e danos ao meio ambiente. A legislação impõe responsabilidade objetiva àquele que direta ou indiretamente causar degradação ambiental e, portanto, o dever de reparar ou indenizar os danos causados ao meio ambiente e a terceiros afetados independe de dolo ou culpa. O pagamento de indenizações ambientais substanciais ou despesas relevantes incorridas para custear a recuperação do meio ambiente poderá impactar financeiramente as receitas e os resultados operacionais da Companhia, assim como seus planos de investimento em outras áreas.

**A Companhia não é proprietária das terras dos empreendimentos sob os quais estão instaladas suas centrais geradoras de energia elétrica eólica, e nesses casos, a Companhia firmou contratos de arrendamento com diversos detentores dessas terras.**

## 4.1 - Descrição dos fatores de risco

### **Eventuais discussões com detentores das áreas podem impactar os negócios da Companhia.**

Em especial os parques eólicos da Companhia, localizados no Rio Grande do Norte, situam-se em área de histórico conflito fundiário, ora com superposição de titulação sobre uma mesma área, ora com posseiros, com relação aos quais a Companhia está sujeita a certos riscos.

### **Com relação aos riscos operacionais, a Companhia contrata empresas especializadas para manter as atividades de operação e manutenção em pleno funcionamento, pensando na longevidade das unidades geradoras.**

A Companhia realiza periodicamente planos de manutenções preditivos e preventivos, com o objetivo de minimizar qualquer efeito negativo na geração de energia e na busca constante de eficiência operacional.

A Companhia entende que não apenas as manutenções preventivas nas unidades geradoras fazem parte da boa gestão de risco operacional, mas que também todos processos administrativos colaboram com os bons resultados, e por isto, está reinvestindo e renovando o sistema administrativo, para garantir a integração entre as áreas e melhorar fluidez das informações contábeis, financeiras e gerenciais.

No caso específico dos parques eólicos, a Companhia decidiu manter o fabricante original do equipamento como o seu prestador de serviço e O&M (contrato *full service*), para as torres e aerogeradores.

### **Processos Judiciais ou Administrativos poderão ter um considerável efeito negativo sobre a Companhia.**

A Companhia é parte em alguns processos judiciais e administrativos, e não pode assegurar que no curso normal dos seus negócios, não incorrerá, em outros processos, envolvendo, dentre outras questões: (i) tributárias, (ii) regulatórias, (iii) ambientais, (iv) cíveis e (v) trabalhistas. Adicionalmente, uma decisão desfavorável à Companhia envolvendo valores monetários significativos em um ou mais desses processos, poderá acarretar impacto negativo sobre os seus resultados e condição financeira.

#### **b) a seu controlador, direto ou indireto, ou grupo de controle:**

Não aplicável, uma vez que os acionistas da Companhia não se apresentam como fonte de risco.

#### **c) a seus acionistas:**

Não aplicável, uma vez que os acionistas da Companhia não se apresentam como fonte de risco.

#### **d) às suas controladas e coligadas:**

### **A Companhia e suas subsidiárias podem ser responsabilizadas por dívidas trabalhistas das suas contratadas.**

Caso as empresas terceirizadas que prestam serviços à Companhia e às suas subsidiárias não atendam às exigências da legislação trabalhista, a Companhia e suas subsidiárias podem ser consideradas solidárias ou subsidiariamente responsáveis pelas dívidas trabalhistas destas empresas, podendo, ainda, serem autuadas e/ou obrigadas a efetuarem o pagamento de multas impostas pelas autoridades competentes. Na hipótese de a Companhia vir a ser responsabilizada por estas demandas, poderá sofrer um efeito adverso em suas atividades.

### **A participação da Companhia em sociedades de propósito específico cria riscos adicionais, incluindo possíveis problemas no relacionamento financeiro e comercial com seus parceiros.**

A Companhia investe em sociedades de propósito específico (SPE) em conjunto com outras

## 4.1 - Descrição dos fatores de risco

sociedades. Os riscos inerentes às sociedades de propósito específico incluem a potencial falência dos parceiros de suas sociedades de propósito específico e a possibilidade de interesses econômicos ou comerciais divergentes ou incompatíveis entre a Companhia e seus parceiros. Caso um parceiro da sociedade de propósito específico não cumpra suas obrigações ou fique financeiramente impossibilitado de arcar com sua parcela dos aportes de capital necessários, a Companhia poderá ser obrigada a efetuar investimentos adicionais ou a prestar serviços adicionais para compensar a falta de aportes por seu parceiro. Ainda, os sócios de uma sociedade de propósito específico poderão ser responsabilizados por obrigações da SPE em determinadas áreas, incluindo questões fiscais, trabalhistas, proteção ao meio ambiente e consumidor. Tais eventos poderão impactar adversamente os negócios da Companhia.

### e) a seus fornecedores:

**A Companhia adquire equipamentos nacionais e importados, e contrata serviços terceirizados para a construção, operação e manutenção dos seus empreendimentos. Caso os equipamentos não sejam entregues a contento ou os serviços não sejam executados de acordo com as especificações e padrões mínimos relativos a cada empreendimento, a Companhia poderá sofrer um impacto adverso em suas receitas e resultados operacionais.**

A construção dos empreendimentos da Companhia, assim como sua operação e manutenção, efetuada através da contratação de fornecedores com reputação e idoneidade dentro do cenário empresarial brasileiro. O fornecimento dos equipamentos principais e auxiliares é feito por fornecedores de renome nacional e internacional. O fornecimento e a prestação de serviços com qualidade eventualmente abaixo da prevista poderá gerar o não cumprimento de condições declaradas ao Poder Concedente a outorgas das centrais de geração de energia elétrica, e provocar desgaste acelerado de ativos de geração elétrica, acarretando custos adicionais e a diminuição da receita projetada, podendo causar um impacto adverso na situação financeira e nos resultados operacionais da Companhia. O mesmo poderá acontecer no caso de suspensão ou ruptura imprevista dos contratos de fornecimento de equipamentos ou de prestação de serviços.

**Caso os fornecedores de produtos e/ ou serviços da Companhia sofram impacto conjuntural, administrativo ou financeiro que afetem a entrega dos produtos ou serviços contratados, poderá haver um impacto adverso nas receitas e resultados operacionais da Companhia.**

Apesar da Companhia contratar preferencialmente empresas de renome internacional, eventuais problemas conjunturais, administrativos ou financeiros ocorridos nas empresas contratadas pela Companhia, que afetem de forma definitiva a entrega destes produtos ou serviços, podem levar a um impacto no resultado dos empreendimentos, tanto pela possibilidade de suspensão ou interrupção dos fornecimentos, como pela dificuldade em contratar novos fornecedores.

**Caso os pagamentos devidos aos fornecedores de produtos e serviços sejam interrompidos, poderá haver impactos negativos nas receitas e resultados operacionais da Companhia.**

O não cumprimento, por parte da Companhia, do calendário de pagamento estabelecido com as empresas contratadas, que afetem de forma definitiva a entrega dos produtos ou serviços contratados pela Companhia, pode levar ao descumprimento dos cronogramas descritos nos contratos da Companhia, além de levar a um impacto importante no resultado dos empreendimentos pela possibilidade de suspensão ou interrupção dos fornecimentos.

**Faz parte das operações da Companhia, a compra regular de combustível para utilização em suas centrais termelétricas. Caso o fornecimento desse combustível não seja cumprido, ou venha a ser interrompido, poderá haver impactos negativos nas receitas e resultados operacionais da Companhia.**

O não cumprimento dos contratos de fornecimento de combustível firmados entre a Companhia, suas controladas e seus respectivos fornecedores, que estejam correlacionadas

#### 4.1 - Descrição dos fatores de risco

diretamente com a operação de suas unidades, pode impactar de forma adversa e relevante o resultado dos empreendimentos da Companhia.

**Caso a Companhia não seja capaz de obter o combustível necessário para o funcionamento de suas centrais termelétricas a situação financeira e os resultados operacionais da Companhia poderão ser adversamente afetados.**

A Companhia não pode assegurar que será capaz de manter contratos de longo prazo que assegurem todo o combustível que necessita para o regular funcionamento de sua usina térmica. Caso não seja capaz de manter o combustível para o funcionamento de sua usina térmica na quantidade necessária, as atividades de sua usina térmica poderão ser paralisadas temporariamente, prejudicando os negócios e o cumprimento dos contratos celebrados pela Companhia.

**Caso os prestadores de serviço contratados pela Companhia causem dano ambiental, a Companhia pode ser responsabilizada na esfera civil, solidariamente, por sua reparação.**

A Política Nacional do Meio Ambiente determina que a responsabilidade civil pela degradação e pelos danos causados ao meio ambiente é objetiva e solidária, de modo que, independe da culpa, alcança todos aqueles que direta e indiretamente estão relacionados com o dano. Diante disso, a Companhia pode ser responsabilizada, independentemente de culpa ou dolo, por danos ao meio ambiente causados por um dos terceirizados por ela contratados, no exercício de atividades relacionadas aos seus empreendimentos e atividades como, por exemplo, no caso de dano ambiental relacionado com a destinação final dos resíduos gerados. Caso a Companhia seja considerada responsável por reparação ao meio ambiente, e se as medidas necessárias para tal reparação envolverem valores substanciais, as operações e os resultados da Companhia poderão ser relevante e negativamente impactados.

**f) a seus clientes:**

**Os empreendimentos da Companhia têm contratos de compra e venda de energia (*Power Purchase Agreements* - PPAs) advindos das distribuidoras de energia elétrica e da Centrais Elétricas Brasileiras S.A. - Eletrobrás. O atraso ou não cumprimento da agenda de pagamentos dos serviços prestados, por parte das contratantes, poderá trazer redução das receitas dos empreendimentos, causando impacto adverso na nossa situação financeira e resultados operacionais.**

O atraso ou o não cumprimento das obrigações dos contratos bilaterais por parte das contratantes, distribuidoras de energia elétrica e da Eletrobrás, e a consequente redução de receita dos empreendimentos, pode afetar de forma negativa e significativa os faturamentos e resultados operacionais da Companhia.

**g) aos setores da economia nos quais o emissor atue:**

**As operações da Companhia estão sujeitas à fiscalização do Instituto do Patrimônio Histórico e artístico Nacional (IPHAN).**

Os empreendimentos de geração de energia elétrica, em especial os empreendimentos de geração de energia eólica, estão localizados em áreas com possível existência de itens de interesse arqueológico e histórico. Caso seja confirmado o interesse arqueológico dessas áreas, deveremos realizar o monitoramento e o resgate dos respectivos objetos, sob pena de sermos autuados pelo IPHAN, com o consequente embargo das atividades da Companhia.

**Mudanças nos subsídios fiscais existentes ou futuros poderão ter efeito negativo relevante sobre os resultados da Companhia.**

Certos benefícios fiscais e tributários (diferimento, isenção ou outros) que beneficiariam a Companhia podem não se efetivar, em especial em relação ao Imposto sobre Operações relativas à Circulação de Mercadorias e Prestação de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS, por parte dos Estados nos quais os projetos da Companhia se localizam. No caso da concessão destes benefícios fiscais e tributários não se efetivar, as estimativas econômico-financeiras da Companhia também podem não se

## 4.1 - Descrição dos fatores de risco

concretizar, bem como pode haver a necessidade de desembolsos não previstos, fato que poderá causar um impacto adverso na situação financeira e nos resultados operacionais da Companhia.

### **O crescimento da Companhia por meio de licitações poderá ser negativamente afetado por futuras ações governamentais ou políticas relacionadas a outorgas das centrais de geração de energia elétrica no Brasil.**

Nos editais de licitação para outorga de concessões, o poder concedente impõe certas exigências a todos os participantes de licitações para novas concessões, incluindo requisitos mínimos como, dentre outros, indicadores da estabilidade financeira do participante e/ou de seus acionistas. A Companhia não pode assegurar que será capaz de satisfazer todos os requisitos necessários para receber a outorga de novas concessões ou participar de novos processos licitatórios. As concessões de uso de recursos públicos, como da água utilizada pelas hidrelétricas para geração de energia, podem estar sujeitas a níveis variados de influência política, que a Companhia pode não ser capaz de suportar. As regras para a licitação de concessões de usinas de geração estão sujeitas a alterações, tanto no âmbito federal quanto estadual. A Companhia não pode assegurar que os processos licitatórios relativos a novas usinas de geração de energia irão de fato ocorrer. Caso tais licitações não ocorram, ou venham a ser colocadas em termos que não sejam economicamente viáveis ou atrativos para a Companhia, a expansão e diversificação do atual parque gerador poderá sofrer alterações negativas, e conseqüentemente, impactar de forma adversa a situação financeira e os resultados operacionais da Companhia.

### **Consumidores de energia no Ambiente de Contratação Regulada – ACR e no Ambiente de Contratação Livre – ACL podem reduzir a demanda inicialmente contratada. A Companhia pode não conseguir vender toda sua capacidade de geração de energia em ambos os ambientes.**

De acordo com sua estratégia de negócios, a Companhia venderá energia elétrica tanto no ACR, por meio de leilões públicos, quanto no ACL. Pela Lei nº 10.848/04 (Lei do Novo Modelo do Setor Elétrico), as distribuidoras adquirentes de energia negociada no ACR podem reduzir o montante de energia contratada nos seguintes casos: (i) compensação pela saída de consumidores potencialmente livres do ACR para o ACL; (ii) desvios das estimativas de demanda elaboradas pelas distribuidoras, após dois anos da declaração de demanda inicial, sendo que neste caso a redução está limitada a 4% por ano do montante inicialmente contratado; e (iii) aumento dos montantes de energia adquiridos por meio de contratos firmados antes de março de 2004.

No ACL, a venda de energia é contratada livremente entre concessionárias de geração, produtores independentes, autoprodutores, comercializadores de energia elétrica, importadores de energia e consumidores livres. Nesse ambiente, os consumidores livres têm flexibilidade para reduzir um volume de aproximadamente 10% da energia originalmente contratada.

Caso as distribuidoras de energia elétrica e os consumidores livres que venham a adquirir energia de suas usinas decidam reduzir o montante de energia contratada, os negócios e operações da Companhia poderão ser adversamente afetados.

### **A estratégia de crescimento da Companhia poderá ser prejudicada pela crescente concorrência no setor de energia elétrica brasileiro.**

A estratégia de crescimento da Companhia envolve a expansão de seus negócios em novos empreendimentos de geração, submetidos ao processo de autorização outorgada pela ANEEL. Esta atividade poderá ser prejudicada pela crescente concorrência na realização de estudos e solicitação de autorização para execução de projetos. Além disso, é impossível assegurar que a Companhia terá sucesso em aproveitar quaisquer dessas oportunidades de crescimento, uma vez que enfrenta uma crescente concorrência na indústria de geração de energia elétrica por parte de empresas estatais e privadas. Considerando que a obtenção desses novos negócios depende de fatores alheios à Companhia, é impossível assegurar que a Companhia obterá sucesso em todas as oportunidades de crescimento que procure explorar

## 4.1 - Descrição dos fatores de risco

neste segmento. A eventual incapacidade de implementar esta estratégia de crescimento poderá causar um efeito adverso sobre a Companhia.

### **h) à regulação dos setores em que o emissor atue:**

**As atividades desenvolvidas pela Companhia são reguladas pela Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL e pelo Ministério de Minas e Energia – MME.**

De acordo com a legislação em vigor, a ANEEL é responsável, dentre outras obrigações, pela regulamentação e fiscalização do setor elétrico. Assim, as autorizações e concessões obtidas pela Companhia no âmbito de suas operações estão sujeitas à regulamentação emanada do MME, da ANEEL e de outras entidades setoriais. Na hipótese de eventual descumprimento das obrigações impostas à Companhia, e decorrentes de tal regulamentação, a ANEEL poderá intervir nas operações da Companhia para assegurar a adequada exploração do parque gerador e o cumprimento das normas aplicáveis, e/ou impor, de acordo com a gravidade da infração, as seguintes penalidades à Companhia: (i) advertência; (ii) multa; (iii) embargos ou restrições à construção de novas obras e equipamentos; (iv) suspensão temporária de participação em processos de licitação de novas concessões e autorizações; e/ou (v) caducidade da concessão ou autorização. A intervenção da ANEEL nas atividades ou a imposição de penalidades pela ANEEL à Companhia poderá causar um impacto adverso na situação financeira e nos resultados operacionais da Companhia.

**Alterações na legislação referente ao setor elétrico podem impactar negativamente os negócios da Companhia.**

Em 15.03.2004, foi promulgada a Lei do Novo Modelo do Setor Elétrico (Lei nº 10.848), que promoveu profundas mudanças no setor, dentre as quais destaca-se: (i) as regras relativas à compra e a venda de energia elétrica realizada entre as sociedades geradoras, concessionárias, permissionárias e autorizadas atuantes no setor, (ii) as regras para a licitação de empreendimentos de geração, (iii) a criação da Câmara de Comercialização de Energia Elétrica – CCEE e novos órgãos setoriais; e (iv) alteração nas competências do MME e da ANEEL. De acordo com a Lei do Novo Modelo do Setor Elétrico, compete à ANEEL e ao MME regulamentarem o setor de energia elétrica no Brasil por meio de decretos, resoluções e outros atos normativos.

A alteração da regulamentação do setor elétrico no Brasil, seja pela introdução de novas leis, pelo julgamento das ações de inconstitucionalidade envolvendo a Lei do Novo Modelo do Setor Elétrico ou pela edição ou alteração de normas pela ANEEL e/ou pelo MME, pode afetar as estratégias de negócio e o setor em que a Companhia atua, assim como causar um impacto adverso na situação financeira e nos resultados operacionais da Companhia.

**A Companhia pode incorrer em custos significativos para cumprir com eventuais alterações na regulação ambiental.**

A Companhia cumpre integralmente com todas as disposições de leis e regulamentos atualmente aplicáveis, e possui todas as licenças ambientais necessárias para o desenvolvimento de suas atividades. No entanto, qualquer incapacidade de cumprir com qualquer dessas disposições poderá sujeitar a Companhia à imposição de penalidades, desde advertências até sanções relevantes, como ao pagamento de indenizações em valores significativos, à revogação de licenças ambientais ou suspensão da atividade comercial de usinas geradoras sob seu controle, o que poderá causar um efeito adverso sobre a Companhia.

Além disso, o Governo Federal e os governos dos Estados em que a Companhia atua poderão, no futuro, adotar regras mais estritas aplicáveis às suas atividades, como, por exemplo, exigir investimentos adicionais na mitigação do impacto ambiental de suas atividades, bem como na recomposição de elementos dos meios bióticos e/ou geológicos das regiões em que a Companhia atua, levando-a a incorrer em custos significativos para o atendimento de tais regras, podendo causar um efeito adverso sobre a mesma.

#### **4.1 - Descrição dos fatores de risco**

**As operações e instalações da Companhia estão sujeitas à regulamentação ambiental, no âmbito federal, estadual e municipal, cuja inobservância poderá sujeita-la a sanções relevantes.**

As atividades desenvolvidas pela Companhia estão sujeitas a diversas leis e regulamentos ambientais nas esferas federal, estadual e municipal, incluindo exigências de licenciamento ambiental para instalação e operação de suas centrais, visando à proteção da saúde e do meio ambiente. O cumprimento dessa legislação é fiscalizado por órgãos e agências governamentais, que podem impor sanções administrativas por eventual inobservância dessas normas.

A inobservância da legislação relativa à proteção do meio ambiente, como por exemplo, no caso de ausência de licenças ambientais que sejam exigidas para os empreendimentos e atividades da Companhia, e na hipótese de disposição irregular de resíduos que causem poluição ou dano à saúde humana, podem implicar a imposição de sanções penais, previstas na Lei Federal nº 9.605/98, sem prejuízo das sanções administrativas e da obrigação civil de reparação dos danos que eventualmente tenham sido causados. Além disso, os órgãos ambientais poderão fazer exigências adicionais com relação às operações da Companhia.

Todas essas sanções e exigências podem ocasionar a perda de incentivos fiscais e a suspensão parcial ou total das atividades da Companhia, além de ter impacto negativo em suas receitas e resultados operacionais, ou ainda afetar adversamente a implantação e operação dos seus empreendimentos.

**i) aos países estrangeiros onde o emissor atue:**

Este risco não se aplica, pois, a atuação da Companhia é restrita ao território brasileiro.

## **4.2 - Descrição dos principais riscos de mercado**

A Companhia monitora constantemente os riscos dos seus negócios, e que possam impactar de forma adversa suas operações e seus resultados, inclusive mudanças no cenário macroeconômico e setorial que possam influenciar suas atividades, analisando índices de preços e de atividade econômica, assim como a oferta e demanda de energia elétrica. Atualmente, a Companhia não identifica cenário de aumento ou redução dos riscos mencionados acima.

Atualmente, a Companhia não tem expectativa de aumento ou redução de sua exposição aos riscos mencionados no item 4.1 deste Formulário de Referência.

**4.3 - Processos judiciais, administrativos ou arbitrais não sigilosos e relevantes****a. Cíveis:**

<b>Processo nº 0058960-46.2012.4.01.3400</b>	
a. Juízo	13ª Vara Federal da Seção Judiciária de Brasília/DF
b. Instância	Primeira Instância
c. Data de Instauração	04.12.2012
d. Partes no Processo	Autores: Termelétrica Termopower V S.A., Multiner S.A. e A&G Energia Empreendimentos LTDA. Réu: ANEEL
e. Valores, bens ou direitos envolvidos	R\$ 32.938.330,00 (O valor efetivo dependerá de apuração oportuna).
f. Principais Fatos	Trata-se de Ação Ordinária com o objetivo de suspender os efeitos dos atos administrativos que determinaram a execução dos seguros garantia apresentados pelas autoras, consubstanciados no Despacho nº 2.087/2012 e quaisquer outros proferidos posteriormente, determinando-se que a ré se abstenha de, até o julgamento final da contenda, realizar a referida execução. Em 08/03/2013 foi concedida tutela antecipada para suspender o procedimento administrativo de execução das garantias de fiel cumprimento. Sendo assim a SCG não pode executar a garantia, tampouco a ANEEL aplicar a penalidade de declaração de idoneidade em nome da Multiner. Ação julgada improcedente, sendo certo que em 16.11.2017 foi interposto recurso de apelação com pedido de atribuição de efeito suspensivo.
g. Chance de Perda	Possível
h. Análise do impacto em caso de perda do processo	Execução das Garantias de Fiel Cumprimento do empreendimento.

**4.3 - Processos judiciais, administrativos ou arbitrais não sigilosos e relevantes**

i. Valor do impacto em caso de perda do processo	Não há.
--	---------

<b>Processo nº 0022426-69.2013.4.01.3400</b>	
a. Juízo	13ª Vara Federal da Seção Judiciária de Brasília/DF
b. Instância	1ª Instância
c. Data de Instauração	06.05.2013
d. Partes no Processo	Autores: Termelétrica Termopower V S.A., Multiner S.A e A&G Energia Empreendimentos LTDA. Réu: ANEEL
e. Valores, bens ou direitos envolvidos	Sem valor definido.
f. Principais Fatos	Trata-se de Ação Ordinária com o objetivo de anular os efeitos dos Resoluções Autorizativas ANEEL nº 3672/2012 e nº 3673/2012 e do Despacho nº 2863/2012, que determinaram a revogação das outorgas dos empreendimentos denominados UTE Termopower V e UTE Termopower VI, com pedido liminar para manter vigentes os CCEAR's. O pedido de tutela antecipada foi indeferido. Apresentada Contestação em 26/07/2013 e Réplica em 04/09/2013. Provas especificadas em 21.02.2014 e 07.05.2014. Feito foi julgado improcedente, tendo sido interposto recurso de apelação endereçado ao TRF1.
g. Chance de Perda	Possível
h. Análise do impacto em caso de perda do processo	Revogação das outorgas de Termopower V e Termopower VI.
i. Valor do impacto em caso de perda do processo	A ser apurado.

**4.3 - Processos judiciais, administrativos ou arbitrais não sigilosos e relevantes**

<b>Processo nº 0061003-53.2012.4.01.3400</b>	
a. Juízo	13ª Vara Federal da Seção Judiciária de Brasília/DF
b. Instância	1ª Instância
c. Data de Instauração	17.12.2012
d. Partes no Processo	Autores: Termelétrica Pernambuco IV S.A.; Multiner S.A e A&G Energia Empreendimentos LTDA. Réu: ANEEL
e. Valores, bens ou direitos envolvidos	R\$ 32.938.360,00 (O valor efetivo dependerá de apuração oportuna).
f. Principais Fatos	Trata-se de Ação Ordinária com o objetivo de suspender os efeitos dos atos administrativos que determinaram a execução do seguro- garantia apresentado pela autora, consubstanciados nos Ofícios nºs 357/2012 e 609/2012 e quaisquer outros proferidos prévia ou posteriormente. Em 25/01/2013 foi concedida tutela antecipada para suspender o procedimento administrativo de execução das garantias de fiel cumprimento. Contestação apresentada em 08/03/2013. Em 10/06/2013 o Juiz manteve a decisão deferindo a medida cautelar em caráter incidental. Após publicação de decisão a Secretaria fez carga dos autos. Em 2017 julgamento foi convertido em, diligencia para que as partes se manifestassem sobre a inclusão da seguradora no polo passivo da presente demanda. Ainda sem decisão terminativa.
g. Chance de Perda	Possível

**4.3 - Processos judiciais, administrativos ou arbitrais não sigilosos e relevantes**

h. Análise do impacto em caso de perda do processo	Execução das Garantias de Fiel Cumprimento do empreendimento.
i. Valor do impacto em caso de perda do processo	R\$ 32.983.360,00

<b>Processo nº 0053628-98.2012.4.01.3400</b>	
a. Juízo	4ª Vara Federal da Seção Judiciária de Brasília/DF
b. Instância	1ª Instância
c. Data de Instauração	06.11.2012
d. Partes no Processo	Autor (es): Termelétrica Monte Pascoal S.A.; Termelétrica Itapebi S.A. e Multiner S.A. Réu: ANEEL
e. Valores, bens ou direitos envolvidos	R\$ 20.431.000,00 (valor efetivo dependerá de apuração oportuna).
f. Principais Fatos	Trata-se de Medida Cautelar Inominada com objetivo de suspender as decisões administrativas da ANEEL que determinaram: (i) a execução dos seguro-garantias dos empreendimentos Monte Pascoal e Itapebi; (ii) a abertura de processo administrativo de declaração de inidoneidade em desfavor de Itapebi, Monte Pascoal e Multiner. Em 12/11/2012 foi concedida tutela antecipada às autoras para suspender ambos processos administrativos. A Ré apresentou contestação no prazo legal. Em 27/09/2013 Autoras apresentaram Réplica. Em 09.06.2014, os autos foram enviados à conclusão para sentença e em 09.08.2016, foi proferida sentença procedente. em 19.08.2016, a ANEEL apresentou Apelação e os autos aguardam remessa ao Tribunal Regional Federal para análise e julgamento.
g. Chance de Perda	Possível

**4.3 - Processos judiciais, administrativos ou arbitrais não sigilosos e relevantes**

h. Análise do impacto em caso de perda do processo	Execução das Garantias de Fiel Cumprimento do empreendimento.
i. Valor do impacto em caso de perda do processo	Não há.

<b>Processo nº 0248598-71.2015.8.19.0001</b>	
a. Juízo	52ª Vara Cível Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro
b. Instância	Juízo de Primeiro Grau
c. Data de Instauração	17.06.2015
d. Partes no Processo	Autor: Assessoria Consultores em Energia Ltda. Réus: Multiner S.A., Termelétrica Pernambuco III, Termopower V e Termopower VI
e. Valores, bens ou direitos envolvidos	R\$ 7.090.822,42
f. Principais fatos	É exigido suposto crédito proveniente de "Taxa de Sucesso" em decorrência do cumprimento, pela Assessoria Consultores em Energia Ltda, dos serviços de prospecção de empresas fornecedoras de óleo combustível que resultasse na redução de custos na sua aquisição para as usinas termelétricas Pernambuco III, Termopower V e Termopower VI. Aguarda-se pagamento de honorários periciais pela Multiner S.A para realização de perícia contábil. Autos ainda sem julgamento em fase de instrução ainda aguardando os resultados definitivos das perícias
g. Chance de Perda	Possível.
h. Análise do impacto em caso de perda do processo	Pagamento da taxa de sucesso
i. Valor do impacto em caso de perda do processo	R\$ 7.090.822,42

**4.3 - Processos judiciais, administrativos ou arbitrais não sigilosos e relevantes**

<b>Processo nº 0214006-06.2012.8.19.0001</b>	
a. Juízo	15ª Vara Cível Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro
b. Instância	Juízo de Primeiro Grau
c. Data de Instauração	04.06.2012
d. Partes no Processo	Autor: EMPA S.A. Serviços de Engenharia
	Réu: Multiner S.A., Termelétrica Itapebi S.A. e Monte Pascoal S.A.
e. Valores, bens ou direitos envolvidos	R\$ 1.489.746,46
f. Principais fatos	Trata-se, em suma, de ação de cobrança por meio da qual a empresa EMPA S.A. - Serviços de Engenharia anseia revestir de executoriedade as parcelas não pagas oriundas do Contrato de Prestação de Serviços das Obras Cíveis referentes à Usina Termelétrica celebrado entre as partes, no valor histórico de R\$ 1.489.746,46. Narra, para tanto, que prestou devidamente seus serviços, sem, contudo, auferir a devida contraprestação. Assim sendo, ante ao inadimplemento da obrigação, ajuizou a presente demanda, com vistas ao recebimento da quantia que entende ser devida. Foram apresentadas contestações pelas Rés. Em 05.07.2013, as partes foram intimadas a manifestarem-se em provas. Em 28.08.2013, o Juiz indeferiu o pedido de prova pericial requerido pela Autora e em 30.09.2016, exerceu juízo de retratação e determinou a realização de prova pericial contábil, nomeando perito de sua confiança para tal.. Autos em fase de instrução,

**4.3 - Processos judiciais, administrativos ou arbitrais não sigilosos e relevantes**

	aguardando conclusão definitiva de perícia.
g. Chance de Perda	Possível.
h. Análise do impacto em caso de perda do processo	Pagamento do valor cobrado
i. Valor do impacto em caso de perda do processo	R\$ 1.489.746,76

<b>Processo nº 0004421-05.2016.8.07.0001</b>	
a. Juízo	3ª Vara de Execução de Títulos Judiciais de Brasília-DF
b. Instância	Juízo de Primeiro Grau
c. Data de Instauração	19.02.2016
d. Partes no Processo	Autor: Postalis Instituto de Previdência Complementar Réu: Multiner e Rio Amazonas Energia S.A.
e. Valores, bens ou direitos envolvidos	R\$ 129.000.000,00
f. Principais fatos	Trata-se de Execução de Título Extrajudicial proposta pela Postalis contra a Rio Amazonas Energia e Multiner, onde o Fundo está executando as Cédulas de Crédito Bancário n. 4880, 4881, 4882, 4883, 4884 e 4885 em face do não pagamento das mesmas. São CCB's representativas de operações de mútuo contraídas pela Rio Amazonas Energia SIA. Em face do suposto inadimplemento é que a Postalis ajuizou a execução em estudo. Ressalta-se que a Execução foi ajuizada apenas com cópias das CCB's. A petição inicial foi indeferida em face da exequente não ter juntado as vias originais das CCB's e o processo julgado extinto. A Postalis interpôs Apelação sob o fundamento de que seria possível ajuizar Execução de Título Extrajudicial apenas com cópias dos títulos, desde que comprovada a impossibilidade de juntada dos mesmos. As empresas Rio Amazonas e Multiner foram

**4.3 - Processos judiciais, administrativos ou arbitrais não sigilosos e relevantes**

	citadas para apresentarem contrarrazões. A defesa das empresas é baseada na ausência dos requisitos da Execução de Título Extrajudicial, principalmente no fato de não ter sido trazido aos autos as vias originais das CCB's.
g. Chance de Perda	Possível.
h. Análise do impacto em caso de perda do processo	Pagamento do valor cobrado nas CCBs – valor já reconhecido em endividamento.
i. Valor do impacto em caso de perda do processo	R\$ 129.000.000,00

<b>Processo nº 0429239-20.2016.8.19.0001</b>	
a. Juízo	46ª Vara Cível do Rio de Janeiro.
b. Instância	Juízo de Primeiro Grau
c. Data de Instauração	
d. Partes no Processo	Autor: Petrobras Distribuidora S.A. (BR) Réu: Rio Amazonas Energia S.A. (RAESA)
e. Valores, bens ou direitos envolvidos	R\$ 208.318.000,00
f. Principais fatos	BR Distribuidora ingressou com ação de cobrança em face da RAESA em decorrência do não pagamento pelo fundo CCC-Isol dos valores decorrentes de combustível que deveriam ter sido reembolsados pela Eletrobrás. Ação ainda em fase de instrução, com realização de perícia sem que tenha ocorrido qualquer decisão no processo.
g. Chance de Perda	Possível
h. Análise do impacto em caso de perda do processo	Pagamento do valor devido em decorrência do combustível fornecido e não reembolsado pelo fundo CCC-Isol
i. Valor do impacto em caso de perda do processo	R\$ 208.318.000,00

**4.3 - Processos judiciais, administrativos ou arbitrais não sigilosos e relevantes**

<b>Processo nº 00173042-92.2017.8.19.0001</b>	
a. Juízo	Vara Cível do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro
b. Instância	Juízo de Primeiro Grau
c. Data de Instauração	
d. Partes no Processo	Autor: Fundiágua
	Réu: Multiner S.A.
e. Valores, bens ou direitos envolvidos	R\$ 15.108.000,00
f. Principais fatos	Fundiágua propôs ação de execução em face da Multiner referente a CCB's que entende terem vencido e que não foram repactuadas. Foi apresentada exceção de pré-executividade tendo sido declinada competência da Vara, para que fosse remetida a uma vara Cível. Foram apresentados embargos declaratórios, estando o feito aguardando julgamento. A discussão ainda faz parte de procedimento arbitral.
g. Chance de Perda	Provável
h. Análise do impacto em caso de perda do processo	Ter que efetuar o pagamento das CCB's
i. Valor do impacto em caso de perda do processo	R\$ 15.108.407,16

<b>Processo nº 0103467-36.2013.8.19.0001</b>	
a. Juízo	12ª Vara Cível do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro
b. Instância	Juízo de Primeiro Grau
c. Data de Instauração	27.03.2013
d. Partes no Processo	Autor: Multiner S.A.
	Réu: Mundo Limpo S.A.
e. Valores, bens ou direitos envolvidos	R\$ 1.005.140,06
f. Principais fatos	MULTINER S/A moveu ação de cobrança em face de MUNDO LIMPO S/A, objetivando a condenação do réu ao pagamento da quantia de

**4.3 - Processos judiciais, administrativos ou arbitrais não sigilosos e relevantes**

	R\$ 1.005.140,06 (um milhão cinco mil cento e quarenta reais e seis centavos) referente a contrato de mútuo celebrado entre as partes que não foi adimplido pela Ré. Pedido julgado PROCEDENTE em 27.11.2014 e transitado em julgado em 13.05.2015. Atualmente o processo está em fase de execução do valor da condenação.
g. Chance de Perda	Provável
h. Análise do impacto em caso de perda do processo	Não recebimento do valor cobrado.
i. Valor do impacto em caso de perda do processo	Não há perda. Processo movido pela Multiner. Deixaria de receber a quantia de R\$ 1.005.140,06

<b>Procedimento 0062518-24.2013.8.17.0001</b>	
a. Juízo	13ª Vara Cível da Comarca de Recife – PE
b. Instância	Juízo Cível
c. Data de Instauração	31.07.2013
d. Partes no Processo	Réus: Termelétrica Pernambuco IV S.A, UTE Pernambuco IV Autor: Construtora Jole Ltda.
e. Valores, bens ou direitos envolvidos	R\$ 4.656.602,84
f. Principais fatos	Ação ordinária de cobrança, decorrente de construção de estruturas na Usina ré a ser implantada. A requerida apresentou defesa demonstrando que dos 3 contratos um deles já havia sido inteiramente pago e quanto aos outros, não havia o que ser pago pugnando pela exceção de incompetência em razão do foro de eleição, e reconvenção foi proposta para cobrar o dobro do que foi indevidamente cobrado.
g. Chance de Perda	Possível
h. Análise do impacto em caso de perda do processo	Pagamento do valor devido e na reconvenção recebimento do valor cobrado indevidamente

**4.3 - Processos judiciais, administrativos ou arbitrais não sigilosos e relevantes**

i. Valor do impacto em caso de perda do processo	R\$ 4.656.602,84
--	------------------

**b. arbitral:**

<b>Procedimento nº 04 e 05 de 2016</b>	
a. Juízo	Câmara de Arbitragem
b. Instância	Procedimento Arbitral
c. Data de Instauração	19.12.2016
d. Partes no Processo	Requerente: Tecmon Montagens Técnicas Industriais Ltda. Requeridas: Multiner S.A., Termopower V e Termopower VI
e. Valores, bens ou direitos envolvidos	R\$ 41.133.415,33

**4.3 - Processos judiciais, administrativos ou arbitrais não sigilosos e relevantes**

f. Principais fatos	<p>Trata-se dos procedimentos arbitrais nsº 04/2016 e 05/2016, por meio dos quais a empresa TECMON MONTAGENS TÉCNICAS INDUSTRIAIS LTDA., pretende receber das SPEs UTE TERMELETRICA TERMOPOWER V S.A. o valor de R\$ 30.739.437,10 (trinta milhões setecentos e trinta e nove mil quatrocentos e trinta e sete reais e dez centavos), e da UTE TERMELETRICA TERMOPOWER VI S.A. o valor de R\$ 10.393.978,23 (dez milhões trezentos e noventa e três mil novecentos e setenta e oito reais e vinte e três centavos), respectivamente. Ainda, a Requerente pretende a inclusão da Multiner no procedimento arbitral, inobstante não ter esta firmado qualquer cláusula compromissória, e tampouco aquiescido com sua participação na arbitragem, baseando sua pretensão no simples fato de ser a Multiner uma das controladoras das SPEs. Pretende, com a inclusão da Multiner, que esta seja solidariamente responsabilizada pelo pagamento dos valores cobrados das SPEs. O termo de arbitragem foi assinado em 19 de 12 de 2016, restando consignadque, preliminarmente, deveriam ser apresentadas manifestações das partes a respeito da legitimidade da Multiner para figurar no polo passivo do procedimento arbitral. Autos para ser extintos, haja vista que as custas não foram recolhidas pela Tecmon</p>
g. Chance de Perda	Possível.
h. Análise do impacto em caso de perda do processo	Pagamento do valor cobrado.

**4.3 - Processos judiciais, administrativos ou arbitrais não sigilosos e relevantes**

i. Valor do impacto em caso de perda do processo	R\$ 41.133.415,33
--	-------------------

<b>Procedimento Arbitral 04/2012</b>	
a. Juízo	Câmara de Arbitragem FGV
b. Instância	Juízo Arbitral
c. Data de Instauração	24.04.2012
d. Partes no Processo	Multiner S.A., Termelétrica Monte Pascoal S.A., Termelétrica Itapebi S.A., UTE Pernambuco IV
e. Valores, bens ou direitos envolvidos	R\$ 12.000.000,00
f. Principais fatos	<p>Procedimento arbitral iniciado pela Multiner, Monte Pascoal e Itapebi contra todas as distribuidoras das UTE Pernambuco IV, Itapebi e Monte Pascoal que tem como finalidade reconhecer a inexigibilidade das multas rescisórias dos Contratos de Comercialização de Energia Elétrica em Ambiente Regulado, ou, subsidiariamente, obter a redução do seu valor. O Termo de Arbitragem foi assinado e as Requerentes apresentaram suas alegações iniciais. As Requeridas apresentaram contestação, nós apresentamos réplica e as partes especificaram provas. O Tribunal Arbitral deferiu a prova pericial solicitada por nós e indeferiu a prova oral solicitada pelas Requeridas. As partes requereram conjuntamente a suspensão do processo com o intuito de negociarem acordo. Sentença procedente para declarar que a responsabilidade das Requerentes pelo pagamento de pena da rescisão dos CCEAR prevista na cláusula 11.1 é limitada ao valor dos prejuízos efetivamente sofridos pelas Requeridas. Além disso, a sentença declarou que foi comprovado nos autos que as Requeridas não sofreram</p>

**4.3 - Processos judiciais, administrativos ou arbitrais não sigilosos e relevantes**

	prejuízos em razão da rescisão dos CCEAR, e que nenhum valor é devido pelas Requerentes às Requeridas.
g. Chance de Perda	Possível
h. Análise do impacto em caso de perda do processo	Não recebimento do valor cobrado.
i. Valor do impacto em caso de perda do processo	R\$ 12.000.000,00

**4.3.1. Indicar o valor total provisionado, se houver, dos processos descritos no item.**

Em 31 de dezembro de 2017, o valor total provisionado pela Companhia, incluindo suas controladas, com relação a alguns processos descritos no item 4.3 deste formulário de referência perfazia o total de R\$ 13.749.000,00 (Treze milhões setecentos e quarenta e nove mil reais), distribuído da seguinte forma:

- (i) Processos Cíveis: O valor total provisionado de R\$ 13.749.000,00 (Treze milhões, setecentos e quarenta e nove mil reais), referente ao processo nº 0062518-24.2013.8.17.0001;
- (ii) Processos Tributários: Não há provisões;
- (iii) Processos Trabalhistas: provisões Cia. é demandada em 5 Reclamações Trabalhistas perfazendo uma provisão total de R\$ 257.000,00 (duzentos e cinquenta e sete mil reais); e
- (iv) Processos Administrativos e arbitrais: Não há provisões.

**4.4 - Processos judiciais, administrativos ou arbitrais não sigilosos cujas partes contrárias sejam administradores, ex-administradores, controladores, ex-controladores ou investidores****Justificativa para o não preenchimento do quadro:**

A Companhia opta por não divulgar as informações contidas neste item, por estar registrada na CATEGORIA B de emissores, para os quais a divulgação é opcional.

**4.4.1. Indicar o valor total provisionado, se houver, dos processos descritos no item 4.4****Justificativa para o não preenchimento do quadro:**

A Companhia opta por não divulgar as informações contidas neste item, por estar registrada na CATEGORIA B de emissores, para os quais a divulgação é opcional.

#### **4.5 - Processos sigilosos relevantes**

A Companhia não tem processos sigilosos relevantes a serem informados neste item.

**4.6 - Processos judiciais, administrativos ou arbitrais repetitivos ou conexos, não sigilosos e relevantes em conjunto**

Na data deste formulário de referência, não há processos judiciais, administrativos ou arbitrais repetitivos ou conexos, baseados em fatos e causas jurídicas semelhantes, que não estejam sob sigilo e que em conjunto sejam relevantes nos quais a Companhia seja ré.

**4.6.1. Indicar o valor total provisionado, se houver, dos processos descritos no item 4.6**

A Companhia tem provisionado a quantia de R\$ 257.000,00 (Duzentos e cinquenta e sete mil reais), decorrentes de processos trabalhistas.

#### **4.7 - Outras contingências relevantes**

A Companhia não possui outras contingências relevantes que não estejam abrangidas pelos itens anteriores

#### **4.8 - Regras do país de origem e do país em que os valores mobiliários estão custodiados**

Item não aplicável, pois a Companhia é emissor nacional, tem sede no Brasil e seus valores mobiliários são custodiados neste país

## 5.1 - Política de gerenciamento de riscos

### **Justificativa para o não preenchimento do quadro:**

A Companhia opta por não divulgar as informações contidas neste item, por estar registrada na CATEGORIA B de emissores, para os quais a divulgação é opcional.

## **5.2 - Política de gerenciamento de riscos de mercado**

### **Justificativa para o não preenchimento do quadro:**

A Companhia opta por não divulgar as informações contidas neste item, por estar registrada na CATEGORIA B de emissores, para os quais a divulgação é opcional.

### 5.3 - Descrição dos controles internos

a. as principais práticas de controles internos e o grau de eficiência de tais controles, indicando eventuais imperfeições e as providências adotadas para corrigi-las:

**Justificativa para o não preenchimento do quadro:**

A Companhia opta por não divulgar as informações contidas neste item, por estar registrada na CATEGORIA B de emissores, para os quais a divulgação é opcional.

b. as estruturas organizacionais envolvidas:

**Justificativa para o não preenchimento do quadro:**

A Companhia opta por não divulgar as informações contidas neste item, por estar registrada na CATEGORIA B de emissores, para os quais a divulgação é opcional.

c. se e como a eficiência dos controles internos é supervisionada pela administração do emissor, indicando o cargo das pessoas responsáveis pelo referido acompanhamento

**Justificativa para o não preenchimento do quadro:**

A Companhia opta por não divulgar as informações contidas neste item, por estar registrada na CATEGORIA B de emissores, para os quais a divulgação é opcional.

d. deficiências e recomendações sobre os controles internos presentes no relatório circunstanciado, preparado e encaminhado ao emissor pelo auditor independente, nos termos da regulamentação emitida pela CVM que trata do registro e do exercício da atividade de auditoria independente:

Segue abaixo as deficiências identificadas pelo Auditor Independente:

- **Encerramento de contas bancárias inativas**

Foi identificado saldos em contas bancárias auditadas que estavam zerados ao final do exercício fiscal, sendo que tais contas registraram pouca ou ausência de atividade ao longo do ano.

A existência de contas bancárias inativas e/ou sem reconciliação, expõe a Companhia à possibilidade de uso indevido das mesmas, e eventual ocorrência de eventos fraudulentos.

Recomendamos que a Companhia adote a prática de obter os extratos bancários e efetuar as conciliações de todas as contas bancárias, inclusive as com saldos zerados, e pouca ou ausência de atividade, por um membro do departamento financeiro com alçada para tal atividade. A manutenção e monitoramento dessas contas inativas podem estar utilizando recursos que poderiam ser aplicados em outra modalidade, desta forma, tais contas criam uma oportunidade de uso para fins impróprios ou fraudulentos.

Recomendamos, ainda que, periodicamente, seja efetuada uma verificação das contas bancárias abertas para identificação das contas inativas. As contas sem uso devem ser encerradas imediatamente.

- **Implementação de política de inventário físico**

Durante nossos procedimentos, verificamos que a Companhia não possui uma política formalizada quanto à realização de inventário físico de seus estoques.

### 5.3 - Descrição dos controles internos

A formalização de uma política detalhada, que descreva, dentre outras, informações relativas a: (i) periodicidade das contagens, (ii) localidades a serem contadas em bases recorrentes e/ou em base amostral, (iii) procedimentos de preparação dos estoques para contagem, (iv) treinamento das pessoas encarregadas das contagens, (v) envolvimento de pessoas experientes e independentes daquelas que efetuam o manuseio rotineiro dos estoques, (vi) procedimentos de follow up das contagens e apuração de registros das diferenças, etc., é capaz de mitigar erros e melhorar os controles internos da Companhia uma vez que a ocorrência dos erros de contagem e ajustes seriam minimizados.

Recomendamos que a Administração da Companhia prepare uma política formalizada para a realização de inventários onde sejam estabelecidas as premissas e políticas dos procedimentos de inventário e contagens periódicas dos estoques, assim como de política de ajustes. Essa prática será particularmente útil para facilitar uma avaliação quantitativa e qualitativa dos estoques mantidos em cada localidade, de forma que ações corretivas possam ser tomadas tempestivamente.

- **Conciliação dos saldos de empresas do mesmo grupo**

Durante nossos procedimentos de auditoria na área de transações com partes relacionadas, verificamos que a Companhia não concilia periodicamente suas contas com as de outras empresas do grupo com regularidade. A ausência desse procedimento resultou em divergência entre resposta de circularização recebida da Eólica e a Multiner no valor de MR\$ 84.657, e, também resultou em uma limitação de escopo uma vez que o saldo não foi conciliado com o contábil.

A inexistência de reconciliações periódicas dos saldos entre empresas do mesmo grupo, pode resultar em que divergências de saldos ou discordâncias entre valores devidos/a receber entre as empresas, não sejam tempestivamente identificados e solucionados, causando assim distorções que podem ser relevantes para a elaboração das demonstrações financeiras.

Recomendamos que a Administração da Companhia implemente políticas e práticas que assegurem que as contas entre as empresas do mesmo grupo sejam conciliadas regularmente - pelo menos, trimestralmente - além do processo de conciliação de final de ano. Conciliações rotineiras evitarão ajustes inesperados, uma vez que as divergências poderão ser resolvidas em tempo hábil. Além disso, este processo resulta em relatórios financeiros mais precisos e confiáveis ao longo do ano.

- **Não cumprimento de obrigações acessórias tributáveis**

Durante nossos exames sobre as obrigações acessórias referentes à Escrituração Contábil Fiscal (ECF), na Multiner e RAESA, constatamos que nem todas das obrigações requeridas pela legislação fiscal estavam sendo cumpridas. Verificamos que nem todas as operações que influenciam a base de cálculo de valor devido do Imposto de Renda Pessoa Jurídica (IRPJ) e da Contribuição Social sobre o Lucro (CSLL), estavam sendo informadas ao Fisco.

Recomendamos que Administração da Companhia implemente procedimentos e políticas internas visando assegurar o devido cumprimento das obrigações acessórias, informando ao fisco o valor total da composição da base de cálculo do IRPJ e CSLL.

- **Documentação suporte referente ao controle patrimonial do imobilizado**

Durante nossos procedimentos de auditoria na área de imobilizado, verificamos que a Companhia não possui um controle patrimonial, automatizado e que permita a identificação de cada item do imobilizado por categoria. A inexistência desse controle patrimonial não permite que a Administração disponha de informações precisas para monitoramento de seu ativo, e impossibilita a validação da depreciação dos bens.

### 5.3 - Descrição dos controles internos

Recomendamos que a Administração da Companhia implemente políticas e sistemas informatizados que lhe permitam um adequado controle patrimonial dos bens, incluindo sua localização, e permitindo inclusive a realização de procedimentos periódicos de exame físicos dos mesmos. Tal controle deve ser conciliado regularmente com os saldos contábeis.

**e. comentários dos diretores sobre as deficiências apontadas no relatório circunstanciado preparado pelo auditor independente e sobre as medidas corretivas adotadas**

- **Encerramento de contas bancárias inativas**

**Comentário dos Diretores da Companhia:**

A Diretoria da Companhia já determinou ao seu departamento responsável que providencie o encerramento de todas as contas bancárias que considerem desnecessárias. Adicionalmente, será implementado um procedimento de acompanhamento periódico das contas bancárias da Companhia e de suas controladas.

- **Implementação de política de inventário físico**

**Comentário dos Diretores da Companhia:**

A Diretoria da Companhia implementou um programa anual de verificação do inventário físico do seu estoque.

Em relação à política e demais documentos, está dentro do cronograma aprovar a política de realização de inventários e procedimentos internos para o ano de 2018.

- **Conciliação dos saldos de empresas do mesmo grupo**

**Comentário dos Diretores da Companhia:**

A Diretoria da Companhia já adotou ações para efetuar a conciliação das contas entre as empresas do grupo. No entanto, importante ressaltar que a outra parte pode discordar do valor por motivos próprios.

- **Não cumprimento de obrigações acessórias tributáveis**

**Comentário dos Diretores da Companhia:**

A Diretoria da Companhia aderiu ao Programa de Regularização Tributária (PERT) em 2016, para a regularização da situação e já adotou procedimento para evitar qualquer tipo de descumprimento da legislação aplicável.

- **Documentação suporte referente ao controle patrimonial do imobilizado**

**Comentário dos Diretores da Companhia:**

A Diretoria da Companhia realizou, no exercício de 2017, a unitização do seu ativo imobilizado, de acordo com o Manual de Controle Patrimonial do Setor Elétrico (MCPSE), anexo à Resolução Normativa nº 674/2015, aprovado pela ANEEL.

## 5.4 - Programa de Integridade

**a. se o emissor possui regras, políticas, procedimentos ou práticas voltadas para a prevenção, detecção e remediação de fraudes e ilícitos praticados contra a administração pública, identificando, em caso positivo:**

A Companhia possui uma Política de Anticorrupção e Antissuborno, aprovada no segundo semestre de 2018, e desenvolvida com base na Lei 12.846/13 (“Lei Anticorrupção”). A Companhia possui ainda um Código de Conduta Ética.

**b. se o emissor possui canal de denúncia, indicando, em caso positivo:**

A Companhia possui um canal de denúncia independente gerido por uma empresa terceirizada denominada “Resguarda”, contratada pela Companhia, responsável pelo recebimento de toda e qualquer denúncia. Após o recebimento desta, a Resguarda deve encaminhá-la para o canal interno da Multiner, para que os membros do “Comitê de Ética” da Companhia, adotem as seguintes medidas: análise, verificação e resposta aos denunciantes nos termos do regimento interno do referido Comitê.

**c. se o emissor adota procedimentos em processos de fusão, aquisição e reestruturações societárias visando à identificação de vulnerabilidades e de risco de práticas irregulares nas pessoas jurídicas envolvidas**

A Companhia adota procedimentos padrões de mercado no caso de participar deste tipo de operação.

**d. caso o emissor não possua regras, políticas, procedimentos ou práticas voltadas para a prevenção, detecção e remediação de fraudes e ilícitos praticados contra a administração pública, identificar as razões pelas quais o emissor não adotou controles nesse sentido**

O emissor possui uma “Política Anticorrupção e Antissuborno”, conforme informado na alínea “a” acima.

## 5.5 - Alterações significativas

### **Justificativa para o não preenchimento do quadro:**

A Companhia opta por não divulgar as informações contidas neste item, por estar registrada na CATEGORIA B de emissores, para os quais a divulgação é opcional.

## 5.6 - Outras inf. relev. - Gerenciamento de riscos e controles internos

A partir do ano de 2017, a Companhia iniciou a implantação de procedimentos bastante rígidos de *compliance*, em todas as esferas das empresas do grupo, inclusive com a implantação de departamento específico para este fim.

Dentro das principais atividades realizadas, destaca-se:

- Realização de auditorias de processos;
- Treinamentos para as plantas (RAESA e NEO);
- Realização de testes de controles internos;
- Elaboração de políticas, e instruções normativas;
- Atendimento ao “Canal de Denúncia”;
- Participação ativa da área de *compliance* das reuniões operacionais;
- Entre outras.

**6.1 / 6.2 / 6.4 - Constituição do emissor, prazo de duração e data de registro na CVM**

<b>Data de Constituição do Emissor</b>	21/05/2007
<b>Forma de Constituição do Emissor</b>	Constituída sob a forma de sociedade por ações de capital fechado. Em 10/07/2008, recebeu da CVM registro de companhia aberta, sendo desde então uma sociedade por ações de capital aberto.
<b>País de Constituição</b>	Brasil
<b>Prazo de Duração</b>	Prazo de Duração Indeterminado
<b>Data de Registro CVM</b>	10/07/2008

### 6.3 - Breve histórico

A Multiner S.A. ("Multiner" ou "Companhia") foi constituída em 21 de maio de 2007, sob a forma de uma holding de instituição não financeira, e obteve seu registro de companhia aberta concedido pela Comissão de Valores mobiliários ("CVM") em 10 de julho de 2008, sob código CVM 2152-0. Posteriormente, com a aprovação da Instrução CVM nº 480, de 07 de dezembro de 2009 ("ICVM 480"), conforme alterada, a Companhia passou a deter o registro na CVM de emissor categoria B, com autorização para negociação de valores mobiliários de sua emissão em mercados regulamentados de valores mobiliários, excetuados os previstos no art. 22, §2º da ICVM 480.

A área de atuação e principal atividade operacional da Companhia e de suas controladas é a geração de energia elétrica, cuja regulamentação está subordinada à Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL, vinculada ao Ministério de Minas e Energia - MME.

A Companhia possui atualmente um portfólio com 236,8 MW de capacidade instalada própria, distribuída em 3 (três) usinas, sendo uma operada pela Rio Amazonas Energia S.A. ("RAESA"), e duas operadas pela New Energy Options Geração de Energia S.A. ("NEO").

A RAESA, responsável pela operação da usina termelétrica Cristiano Rocha ("UTE Cristiano Rocha"), é uma empresa estabelecida na cidade de Manaus/AM, com extensão territorial de 37,1 hectares e que possui a atividade específica de geração de energia elétrica, para posterior venda à Amazonas Energia S.A., subsidiária da Eletrobrás - Centrais Elétricas Brasileiras S.A.. A RAESA possui capacidade instalada de 85,38 MW e tem contrato até 2025 para o fornecimento de 65 MW ininterruptos de energia elétrica para a cidade de Manaus/AM.

Em operação desde novembro de 2006, a usina é composta atualmente por cinco conjuntos moto-geradores Wärtsilä 18V46-C2, com capacidade geração unitária de 17,076 MW, mediante a utilização de gás natural como energia principal e óleo combustível como secundária. Os principais fatores que levaram a empresa a optar por motores Wärtsilä foram o baixo consumo específico de combustível e os baixos valores de emissões de poluentes para a atmosfera.

Em julho de 2013, a UTE Cristiano Rocha interligou-se ao Sistema Interligado Nacional ("SIN") através da linha de transmissão Tucuruí - Macapá - Manaus. Conhecida como "linhão", esta permite a integração dos estados do Amazonas, Amapá e do oeste do Pará. Destaca-se que o sistema Manaus é o maior entre os sistemas isolados brasileiro, representando cerca de 50% do total do mercado de energia elétrica desses sistemas.

A excelência no desempenho das atividades da UTE Cristiano Rocha levou a empresa finlandesa Wärtsilä - fabricantes dos motores utilizados na usina - a agraciá-la com o prêmio "Melhor Planta 2007", num reconhecimento dentre todas as plantas que fazem uso de seus equipamentos em todo o mundo.

A NEO, responsável pela operação do Parque Eólico Alegria, constituído pelas Usinas de Energia Eólicas (UEEs) Alegria I e II, é uma empresa brasileira, controlada pela Multiner em parceria com a empresa Eólica Administração e Participações Ltda. ("Eólica"). O Parque Eólico Alegria está localizado no município de Guamaré/RN, local em que se encontram os melhores regimes de vento do País, com média anual de ventos que excedem 8,5 metros por segundo.

Com capacidade instalada total de 151,8MW, Parque Eólico Alegria é o maior parque eólico do País, ocupando uma área total de cerca de 1.900 hectares, localizada

### 6.3 - Breve histórico

na Praia do Minhoto, a aproximadamente 170Km da cidade de Natal/RN.

O Parque Eólico Alegria é composto por duas unidades, a saber: Alegria I e Alegria II. A unidade Alegria I é composta por 31 (trinta e um) aerogeradores, com potência total de 51,15 MW, enquanto que a unidade Alegria II, por sua vez, é composta por 61 (sessenta e um) aerogeradores com potência total de 100,65 MW. Os 92 (noventa e dois) aerogeradores do complexo foram fabricados pela empresa dinamarquesa Vestas, considerada a maior companhia mundial produtora de turbinas de energia eólica.

Em operação desde dezembro de 2010 (Alegria I) e novembro de 2012 (Alegria II), o complexo do Parque Eólico Alegria está inserido no âmbito do Programa de Incentivo às Fontes Alternativas de Energia Elétrica ("PROINFA"), e possui contratos de compra e venda de energia (*Power Purchase Agreements - PPAs*) com vigência de um período de cerca de 20 (vinte) anos.

É previsto que a oferta de energia do Parque Eólico Alegria corresponda ao consumo de aproximadamente 194 mil famílias, evitando a emissão de cerca de 120 mil toneladas de CO<sub>2</sub> à atmosfera.

A Multiner detém o controle acionário da RAESA e opera as usinas eólicas em parceria com a Eólica (na proporção 80% Multiner e 20% Eólica). Para exploração de seu portfólio, a Companhia detém autorizações outorgadas pelo órgão regulador competente, com vencimento em 2025 - RAESA e 2031 – Parque Alegria I e II.

Em 28 de março de 2012, o Grupo Bolognesi assume o controle da Multiner S.A., que ainda possui o Multiner Fundo de Investimento em Participações ("Multiner FIP") como acionista.

O Grupo Bolognesi atua nas áreas imobiliária, construção pesada, concessões e energia. No setor de energia, conta com um portfólio de 932 MW em operação, sem incluir os ativos da Multiner S.A. Desse total operacional, 166 MW são de pequenas centrais hidrelétricas e 766,38 MW de usinas termelétricas.

## **6.5 - Informações de pedido de falência fundado em valor relevante ou de recuperação judicial ou extrajudicial**

Não há quaisquer pedidos de falência e/ou recuperação judicial ou extrajudicial em nome da Companhia.

## **6.6 - Outras informações relevantes**

A Companhia não possui informações relevantes que não estejam abrangidas pelos itens anteriores.

## 7.1 - Descrição das principais atividades do emissor e suas controladas

A Multiner S.A (“Companhia”) é uma holding, na forma de sociedade anônima de capital aberto, com sede na cidade de São Paulo/SP – Brasil, que detém autorizações de uso de bem público, na condição de produtor independente. A área de atuação e principal atividade operacional da Companhia e de suas controladas é a geração de energia elétrica.

### **Objeto Social:**

A Companhia tem por objeto social a geração, transmissão e comercialização de energia elétrica e a participação, como sócia ou acionista, em outras sociedades civis ou comerciais, no país e no exterior, principalmente no setor de energia. Para atender ao objeto social da Companhia, esta poderá constituir subsidiárias sob qualquer forma societária.

### **Estrutura Societária:**

#### **Informações sobre as Controladas:**

**2007 Participações S.A. (2007 Participações – 96,04%)** – Sociedade por ações de capital fechado, com sede na cidade de São Paulo/SP - Brasil, que tem como principal atividade (a) a administração de bens de capital e próprios da sociedade; (b) participações empresariais, podendo, também, participar de outras sociedades de qualquer ramo de atividade, nacionais e estrangeiras, como sócia ou acionista; (c) participar de toda e qualquer licitação pública para quaisquer fins objetivos; (d) participar de leilões públicos e/ ou privados de qualquer natureza; (e) formar, organizar e/ou participar de consórcios empresariais com o objetivo de participar de todas e quaisquer licitações e leilões, sejam estes públicos e/ou privados e (f) participar em empreendimentos como sócia, acionista ou administradora.

A 2007 Participações S.A possui participação societária na seguinte controlada:

- Rio Amazonas Energia S.A (RAESA – 99,99%) – Sociedade por ações de capital fechado, com sede na cidade de São Paulo/SP – Brasil, que tem por objetivo a geração de energia elétrica de origem térmica, a base de óleo combustível, e o comércio atacadista de energia elétrica, através da Central Termelétrica Cristiano Rocha (UTE Cristiano Rocha), constituída de 5 unidades motogeradoras e capacidade instalada de 85MW. Integra o Sistema Elétrico de Manaus, suprindo energia elétrica a distribuidora local Amazonas Distribuidora de Energia S.A. (antiga Manaus Energia), com contrato firmado entre as partes em 2005 pelo período de 20 anos.

**New Energy Options Geração de Energia S.A. (NEO – 80,00%)** – Sociedade por ações de capital fechado, com sede na cidade do São Paulo/SP - Brasil, que tem por objetivo (a) fabricação, venda, compra, importação, exportação, consignação e locação de quaisquer produtos eletroeletrônicos, de informática e de geração de energia elétrica, ou quaisquer máquinas, equipamentos, ferramentas, matérias primas, componentes, peças e acessórios correlatos; (b) prestação de serviço de fornecimento de energia elétrica, montagens, instalações, projetos, consultoria, manutenção, assistência técnica aos seus produtos e de terceiros, execução de obras civis, elétricas e hidráulicas; e (c) participar como sócia ou acionista em outras sociedades, como majoritária ou minoritária. Compreende o Parque Eólico Alegria, localizado em Guamaré/RN, que tem capacidade instalada total de 151,8MW.

Parque Eólico Alegria:

- Central Eólica Alegria I – possui capacidade instalada de 51MW, com 31 unidades aerogeradoras; e
- Central Eólica Alegria II – Possui capacidade instala de 100,8MW, com 61 unidades aerogeradoras.

## 7.1 - Descrição das principais atividades do emissor e suas controladas

Em operação desde 2010 e 2011, respectivamente, a sociedade possui contrato firmado com a Eletrobrás, para a venda de energia, pelo período de 20 anos. A Eólica Administração e Participações possui 20% do capital restante.

**Companhia Energética Uruguai S.A. (CEU – 71,00%)** – Sociedade por ações de capital fechado, com sede na cidade do Rio de Janeiro/RJ - Brasil, que tem por objetivo as atividades de desenvolvimento de estudos de inventário hidroelétrico do Rio Uruguai, no trecho entre as cotas 193m e 212m, bem como o desenvolvimento de estudos de viabilidade da UHE Iraí, os estudos ambientais pertinentes com vista à emissão da Licença Ambiental Prévia (LAP) para o empreendimento e demais estudos necessários para sua viabilização, podendo ainda constituir subsidiárias no Brasil ou no exterior. A CEU encontra-se em fase pré-operacional e terá potência instalada total bruta de 330MW. A SOG Óleo e Gás S.A. e a Estelar Engenheiros Associados Ltda. participam com 15% e 14% do capital restante, respectivamente.

### **Empresas Descontinuadas:**

**Termelétrica Santa Rita de Cássia S.A. (Santa Rita – 91,5%)**: Sociedade por ações de capital fechado, com sede na cidade do Rio de Janeiro/RJ - Brasil, que tem por objetivo a geração de energia elétrica de origem térmica, a base de óleo combustível, e o comércio atacadista de energia elétrica para a venda ao Sistema de Distribuição de Eletricidade, derivada do resultado do Leilão de nº 02/2008 promovido pela Agência Nacional de Energia Elétrica, na forma de produtor independente. - **Como parte do acordo assinado junto ao Grupo Bolognesi, a UTE Santa Rita de Cássia, vencedora do Leilão A-3 de 2008, não permaneceu como investimento da Multiner;**

**Termelétrica Itapebi S.A. (Itapebi – 100%)** - Sociedade por ações de capital fechado, com sede na cidade de São Paulo/SP - Brasil, que tem por objetivo a geração de energia elétrica de origem térmica, a base de óleo combustível, e o comércio atacadista de energia elétrica para a venda ao Sistema de Distribuição de Eletricidade, na forma de produtor independente e a participação em outras sociedades, como acionista ou quotista. - **Outorga Revogada;**

**Termelétrica Monte Pascoal S.A. (Monte Pascoal – 100%)** - Sociedade por ações de capital fechado, com sede na cidade de São Paulo/SP - Brasil, que tem por objetivo a geração de energia elétrica de origem térmica, a base de óleo combustível, e o comércio atacadista de energia elétrica para a venda ao Sistema de Distribuição de Eletricidade, na forma de produtor independente. - **Outorga Revogada;**

**Termelétrica Pernambuco IV S.A. (Pernambuco IV – 100%)** - Sociedade por ações de capital fechado, com sede na cidade de São Paulo/SP - Brasil, que tem por objetivo a geração de energia elétrica de origem térmica, a base de óleo combustível, e o comércio atacadista de energia elétrica para a venda ao Sistema de Distribuição de Eletricidade, na forma de produtor independente. - **Outorga Revogada;**

**Termelétrica Termopower V S.A. (Termopower V – 100%)** - Sociedade por ações de capital fechado, com sede na cidade de São Paulo/SP - Brasil, que tem por objetivo a geração de energia elétrica de origem térmica, a base de óleo combustível, e o comércio atacadista de energia elétrica para a venda ao Sistema de Distribuição de Eletricidade, na forma de produtor independente. - **Outorga Revogada.**

**Termoelétrica Termopower VI S.A. (Termopower VI – 100%)** - Sociedade por ações de capital fechado, com sede na cidade de São Paulo/SP - Brasil, que tem por objetivo a geração de energia elétrica de origem térmica, a base de óleo combustível, e o comércio atacadista de energia elétrica para a venda ao Sistema de Distribuição de Eletricidade, na forma de produtor independente. - **Outorga Revogada;**

## **7.1.a - Informações específicas de sociedades de economia mista**

### **Justificativa para o não preenchimento do quadro:**

A Companhia não é uma sociedade de economia mista.

## 7.2 - Informações sobre segmentos operacionais

### **Justificativa para o não preenchimento do quadro:**

A Companhia opta por não divulgar as informações contidas neste item, por estar registrada na CATEGORIA B de emissores, para os quais a divulgação é opcional.

### **7.3 - Informações sobre produtos e serviços relativos aos segmentos operacionais**

**Justificativa para o não preenchimento do quadro:**

A Companhia opta por não divulgar as informações contidas neste item, por estar registrada na CATEGORIA B de emissores, para os quais a divulgação é opcional.

#### **7.4 - Clientes responsáveis por mais de 10% da receita líquida total**

**Justificativa para o não preenchimento do quadro:**

A Companhia opta por não divulgar as informações contidas neste item, por estar registrada na CATEGORIA B de emissores, para os quais a divulgação é opcional.

## **7.5 - Efeitos relevantes da regulação estatal nas atividades**

### **Justificativa para o não preenchimento do quadro:**

A Companhia opta por não divulgar as informações contidas neste item, por estar registrada na CATEGORIA B de emissores, para os quais a divulgação é opcional.

## **7.6 - Receitas relevantes provenientes do exterior**

### **Justificativa para o não preenchimento do quadro:**

A Companhia opta por não divulgar as informações contidas neste item, por estar registrada na CATEGORIA B de emissores, para os quais a divulgação é opcional.

## **7.7 - Efeitos da regulação estrangeira nas atividades**

### **Justificativa para o não preenchimento do quadro:**

A Companhia opta por não divulgar as informações contidas neste item, por estar registrada na CATEGORIA B de emissores, para os quais a divulgação é opcional.

## **7.8 - Políticas socioambientais**

### **Justificativa para o não preenchimento do quadro:**

A Companhia opta por não divulgar as informações contidas neste item, por estar registrada na CATEGORIA B de emissores, para os quais a divulgação é opcional.

## **7.9 - Outras informações relevantes**

Todas as informações relevantes já foram prestadas pela Companhia nos itens anteriores deste formulário de referência.

## **8.1 - Negócios extraordinários**

Não houve, em relação aos 3 (três) últimos exercícios sociais, aquisição ou alienação de qualquer ativo relevante que não enquadre como operação normal nos negócios da Companhia.

## **8.2 - Alterações significativas na forma de condução dos negócios do emissor**

Não houve, em relação aos 3 (três) últimos exercícios sociais, alterações significativas na forma de condução dos negócios da Companhia.

### **8.3 - Contratos relevantes celebrados pelo emissor e suas controladas não diretamente relacionados com suas atividades operacionais**

Não houve, em relação aos 3 (três) últimos exercícios sociais, operações de reestruturação, tais como incorporações, fusões, cisões, incorporações de ações, alienações e aquisições de controle societário, aquisições e alienações de ativos importantes, ocorridas no grupo.

**8.4 - Outras inf. Relev. - Negócios extraord.**

Todas as informações relevantes já foram prestadas pela Companhia nos itens anteriores deste formulário de referência.

**9.1 - Bens do ativo não-circulante relevantes - outros****Justificativa para o não preenchimento do quadro:**

A Companhia opta por não divulgar as informações contidas neste item, por estar registrada na CATEGORIA B de emissores, para os quais a divulgação é opcional.

## **9.1 - Bens do ativo não-circulante relevantes / 9.1.a - Ativos imobilizados**

### **Justificativa para o não preenchimento do quadro:**

Justificativa para o não preenchimento do quadro:

A Companhia opta por não divulgar as informações contidas neste item, por estar registrada na CATEGORIA B de emissores, para os quais a divulgação é opcional.

## **9.1 - Bens do ativo não-circulante relevantes / 9.1.b - Ativos intangíveis**

### **Justificativa para o não preenchimento do quadro:**

Justificativa para o não preenchimento do quadro:

A Companhia opta por não divulgar as informações contidas neste item, por estar registrada na CATEGORIA B de emissores, para os quais a divulgação é opcional.

## **9.1 - Bens do ativo não-circulante relevantes / 9.1.c - Participações em sociedades**

### **Justificativa para o não preenchimento do quadro:**

Justificativa para o não preenchimento do quadro:

A Companhia opta por não divulgar as informações contidas neste item, por estar registrada na CATEGORIA B de emissores, para os quais a divulgação é opcional.

## **9.2 - Outras informações relevantes**

Todas as informações relevantes já foram prestadas pela Companhia nos itens anteriores deste formulário de referência.

## 10.1 - Condições financeiras e patrimoniais gerais

### (a) Condições financeiras e patrimoniais gerais

A diretoria da Companhia entende que o seu fluxo de caixa operacional é suficiente para as atuais exigências de manutenção das atividades, serviços e operação em geral, mesmo com o capital circulante líquido negativo em 2017.

Em 31 de dezembro de 2017, a Companhia apresenta capital circulante líquido negativo individual de R\$31.385 (R\$74.280 em 31 de dezembro de 2016) e consolidado de R\$1.129.477 (R\$791.831 em 31 de dezembro de 2016), em virtude de, dentre outros motivos, o endividamento da controlada indireta Raesa ter sido reclassificado em sua totalidade para o passivo circulante, em razão de pendência de aditamento da documentação relacionada às dívidas, mas que não refletem em compromisso de caixa de curto prazo da Companhia e de suas controladas. O endividamento da Companhia é preponderantemente contratado com partes relacionadas, as quais acordaram, por meio do Primeiro Aditivo ao Contrato de Reorganização e de Financiamento de 14 de julho de 2014, conforme descrito na nota explicativa nº 1.1 (Demonstrações Financeiras de 2017), a converter parcela significativa do endividamento das subsidiárias da Companhia em capital da Mesa S.A. ou da própria Companhia, e alongar as amortizações para o longo prazo. Considerando o efeito destes ajustes, a Companhia passaria a deter capital circulante positivo.

Os diretores apresentam abaixo informações sobre a estrutura financeira e patrimonial da Companhia referentes aos exercícios sociais findos em 31 de dezembro de 2017, 2016 e 2015:

Em milhões de R\$, exceto quando indicado de outra forma	Exercício social encerrado em 31 de dezembro		
	2017	2016	2015
Patrimônio Líquido	-19.324	-120.348	197.013
Disponibilidades	16.519	282	706
Arrendamento Mercantil	179.153	193.472	206.864
Empréstimos e Financiamentos	1.282.860	582.379	492.965
Debêntures	7.052	20.444	16.565
Fornecedores	226.843	295.643	273.182

### (b) Estrutura de capital

A nossa estrutura de capital consiste nos saldos apresentados na tabela abaixo:

Em milhões de R\$, exceto %	Exercício social encerrado em 31 de dezembro		
	2017	2016	2015
Capital de terceiros	101%	112%	83%
Capital próprio	-1%	-12%	17%
Passivo circulante e não circulante (capital de terceiros)	2.122.250	1.136.438	951.396
Patrimônio líquido (capital próprio)	-19.324	-120.348	197.013

## 10.1 - Condições financeiras e patrimoniais gerais

### Ações ordinárias

Ações ordinárias são classificadas como patrimônio líquido. Custos adicionais diretamente atribuíveis à emissão de ações e opções de ações são reconhecidos como dedução do patrimônio líquido, líquido de quaisquer efeitos tributários.

### Ações preferenciais

Classificado como patrimônio líquido, as ações preferenciais, não possuem direito a voto, têm direito a um dividendo mínimo, fixado no estatuto social da Companhia, superior aos atribuídos a detentores de ações ordinárias e possuem prioridade, sem prêmio, em caso de liquidação da Companhia no reembolso de sua parcela do capital social.

### (c) Capacidade de pagamento em relação aos compromissos financeiros

#### Endividamento

As empresas operacionais (Raesa e New Energy) e a Multiner S.A. têm como base em seu endividamento cédulas de crédito bancário (CCB's) e debêntures, além do financiamento dos projetos dos Parques Eólicos Alegria I e Alegria II com o Banco do Nordeste (BNB).

Para medir essas dívidas, a Companhia utiliza o Índice de Cobertura do Serviço da Dívida ("ICSD") que é um importante indicador da saúde financeira das empresas. Ele demonstra a capacidade de pagamento das dívidas das Companhias. De maneira simplificada, quanto maior o ICSD, menor será o risco para os credores.

A New Energy Options Geração de Energia S.A., deve divulgar anualmente o ICSD por força de cláusula contratual da CCB 6082 de titularidade do Fundo de Investimento Multimercado Petros Crédito Privado ("Petros") e manter o índice igual ou superior a 1,2 e divulgá-lo conforme abaixo:

<b>GCA - Geração de Caixa da Atividade</b>		<b>2017</b>
(+) Disponibilidade no final do período anterior		12.767
(+) EBITDA		121.927
(-) Imposto de Renda		5.588
(-) Contribuição Social		(522)
(+/-) Variação no Capital de Giro		16.155
<b>(=) Geração de Caixa da Atividade</b>		<b>145.783</b>
<b>SD - Serviço da Dívida</b>		<b>2017</b>
(+) Amortização da Dívida		50.754
(+) Pagamento de Juros		60.117
<b>(=) Serviço da Dívida</b>		<b>110.871</b>
<b>(=) ICSD</b>		<b>1,31</b>

## 10.1 - Condições financeiras e patrimoniais gerais

### **(d) Fontes de financiamento para capital de giro e para investimentos em ativos não-circulantes utilizadas**

A Companhia capta recursos por meio de contratos financeiros. Esses contratos possuem cláusulas usuais de rescisão, inclusive determinados covenants financeiros que impõem à Companhia obrigações relacionadas à manutenção do equilíbrio financeiro.

### **(e) Fontes de financiamento para capital de giro e para investimentos em ativos não-circulantes que pretende utilizar para cobertura de deficiências de liquidez**

A Companhia entende que em função de sua geração de caixa atual, tem recursos suficientes para cumprir com nossas obrigações operacionais rotineiras.

### **(f) níveis de endividamento e as características de tais dívidas, descrevendo ainda:**

#### **Empréstimos/financiamentos e debêntures**

##### Covenants

Em 14 de julho de 2014, a Companhia e suas subsidiárias deram seguimento a reestruturação financeira iniciada 2012, que determinou que parte das dívidas individuais e consolidadas ainda remanescentes sejam convertidas em capital ou alongadas. As CCB's da controlada indireta RAESA possuem determinadas cláusulas restritivas (covenants) que, com esta reestruturação financeira, considera-se que todas as CCB's estão vigentes e não tiveram vencimento antecipado formalizado. Esses acordos assumidos com os credores resultaram em alongamento de prazos, diminuição de taxas e conversão de parte da dívida em capital, afetando os índices de forma significativa. Em Assembleia Geral de Debenturistas (AGD) realizada em 15 de abril de 2014, a Companhia obteve anuência dos titulares das debêntures de 2ª emissão quanto ao não cumprimento dos covenants contratuais. Nesta mesma data foram liquidadas e convertidas em capital 149 de 167 debêntures em circulação.

Em 31 de dezembro de 2017, pelo fato de não ter a devida anuência formalizada pelos seus credores, a Companhia manteve a reclassificação da totalidade da dívida no passivo circulante.

##### Garantias dos financiamentos

As seguintes garantias foram fornecidas aos credores em função das operações de financiamento da Companhia:

- Cessão dos direitos creditórios dos empreendimentos de NEO;
- Alienação fiduciária dos equipamentos de NEO, Itapebi e Monte Pascoal;
- Fianças bancárias em favor do BNB em NEO;
- Seguro de conclusão das obras dos projetos descontratados referentes as Termelétricas IV, Termopower V, Termopower VI, Monte Pascoal e Itapebi;
- Aplicações financeiras em NEO;
- Penhor dos direitos emergentes da resolução autorizativa em NEO, e penhor dos direitos creditórios dos contratos de compra e venda de energia dos seus empreendimentos de NEO e RAESA;
- Penhor das ações da Sociedade de NEO;
- Fianças da Companhia, Bolognesi Energia S.A. e Eólica Participação S.A.; e

## 10.1 - Condições financeiras e patrimoniais gerais

- Hipoteca do Terreno da RAESA no valor de R\$630.

Conforme acordo de reorganização financeira da Companhia firmado em março de 2012, no momento do fechamento da operação de reestruturação financeira da Multiner, que ocorreu em julho de 2014, as CCB's da investida NEO, com vencimento a partir de fevereiro de 2012, passaram a ter carência de até cinco anos no pagamento dos valores de principal e as CCB's da controlada RAESA tiveram seu vencimento alterado a partir de 31 de janeiro de 2015. Adicionalmente, determinadas CCBs detidas pelo Postalis deveriam ser convertidas em capital social, com cláusula que autoriza a postergação do vencimento até que ocorram referidas conversões. Contudo, a Companhia está atualmente renegociando o pagamento das CCB's junto aos seus credores, para que o mesmo fique alinhado com sua capacidade de pagamento, bem como, com as condições previstas no referido acordo de reorganização financeira.

Em 15 de julho de 2014, 100% dos debenturistas da 2ª emissão de debêntures da Multiner S.A. ("Emissora"), deliberaram por unanimidade o seguinte: (i) alterar a data do vencimento e remuneração anual para 1º de julho de 2015; (ii) autorizar o agente fiduciário a tomar as providências necessárias, visando ao cumprimento das deliberações dessa Assembleia.

A Emissora esclareceu que recomprou 149 (cento e quarenta e nove) debêntures pelo preço unitário calculado pela CETIP de titularidade da Fundação Petrobrás de Seguridade Social (Petros), Fundação CELG de Seguros e Previdência (Eletra), FI Renda Fixa Ipiranga, FIM Crédito Privado Salus e Fundação Rede Ferroviária de Seguridade Social (Refer), restando 18 (dezoito) Debêntures em circulação.

Em 11 de junho de 2015, através de AGD, 100% dos debenturistas da 2ª emissão de debêntures, deliberaram por unanimidade e sem ressalvas: (i) aditar a Cláusula 4.10 da Escritura Particular de Emissão de Debêntures, não conversíveis em ações, com garantia flutuante da 2ª Emissão de Debêntures da Multiner S.A., alterando a data de vencimento para 1º de julho de 2016. Dessa forma não houve pagamento de juros em 1º de julho de 2015, mas somente na nova data de vencimento; e (ii) autorizar o Agente Fiduciário a tomar as providências necessárias, visando ao cumprimento das deliberações dessa Assembleia.

Como resultado da estrutura acordada no contrato de reorganização, permaneceram como debenturistas apenas a Bolognesi Energia S.A. e a Fundiágua – Fundação de Previdência Complementar, sendo que esta última tem a obrigação de converter as debêntures de sua titularidade em ações, e possui ainda cláusula que autoriza a postergação do vencimento até que ocorram referidas conversões. Até 31 de dezembro de 2017, nenhuma das parcelas deste instrumento foram quitadas.

### **(g) Limites dos financiamentos já contratados e percentuais já utilizados**

A Companhia não possui limites de financiamentos contratados.

### **(h) Alterações significativas em cada item das demonstrações contábeis**

#### **Principais alterações significativas em cada item das demonstrações financeiras**

A tabela abaixo contém informações extraídas do Balanço Patrimonial da Companhia levantados em 31 de dezembro de 2017, 2016 e 2015.

**10.1 - Condições financeiras e patrimoniais gerais**

<b>BALANÇO PATRIMONIAL - ATIVO</b>	<b>2017</b>	<b>2016</b>	<b>2015</b>	<b>Variação 2017/2016</b>
<b>CIRCULANTE</b>				
Caixa e equivalentes de caixa	16.519	282	706	5757,8%
Contas a receber	149.423	135.115	145.964	10,6%
Tributos a recuperar	30.431	10.663	11.325	185,4%
Arrendamento mercantil	15.289	14.312	13.396	6,8%
Estoque	16.680	8.999	16.062	85,4%
Adiantamentos a fornecedores	7.216	7.210	1.367	0,1%
Outros créditos	3.769	6.151	2.704	-38,7%
<b>TOTAL ATIVO CIRCULANTE</b>	<b>239.327</b>	<b>182.732</b>	<b>191.524</b>	<b>31,0%</b>
<b>NÃO CIRCULANTE</b>				
Tributos a recuperar	103.485	50.555	43.696	104,7%
Arrendamento mercantil	163.864	179.160	193.468	-8,5%
Contas a receber	64.298	-	-	-
Depósitos judiciais	499	91	286	448,4%
Partes relacionadas	528.630	554.499	515.529	-4,7%
Outros créditos	3	-	20	-
Bens disponíveis para venda	2.463	-	147	-
Adiantamentos a fornecedores	427	543	742	-21,4%
Depósitos vinculados	101.140	-	-	-
Intangível	128.874	15.798	169.721	715,8%
Imobilizado	765.588	27.414	27.978	2692,7%
Propriedades para investimento	4.328	5.298	5.298	-18,3%
<b>TOTAL ATIVO NÃO CIRCULANTE</b>	<b>1.863.599</b>	<b>833.358</b>	<b>956.885</b>	<b>123,6%</b>
<b>TOTAL DO ATIVO</b>	<b>2.102.926</b>	<b>1.016.090</b>	<b>1.148.409</b>	<b>107,0%</b>

**10.1 - Condições financeiras e patrimoniais gerais**

<b>BALANÇO PATRIMONIAL - PASSIVO</b>	<b>2017</b>	<b>2016</b>	<b>2015</b>	<b>Variação 2017/2016</b>
<b>CIRCULANTE</b>				
Empréstimos e financiamentos	632.517	582.379	492.965	8,6%
Debêntures	7.052	20.444	16.565	-65,5%
Fornecedores	226.843	295.643	273.182	-23,3%
Obrigações sociais e trabalhistas	990	735	710	34,7%
Obrigações tributárias	15.569	64.071	47.691	-75,7%
Outras obrigações	433.486	11.144	2.685	3789,9%
<b>TOTAL PASSIVO CIRCULANTE</b>	<b>1.316.457</b>	<b>974.416</b>	<b>833.798</b>	<b>35,1%</b>
<b>NÃO CIRCULANTE</b>				
Empréstimos e financiamentos	650.343	-	-	-
Fornecedores	-	-	3.374	-
Obrigações tributárias	54.414	82	7.165	66258,5%
Provisão para contingências	14.006	9.928	471	41,1%
Partes relacionadas	-	25	10	-100,0%
Provisão para desmobilização de ativos	22.356	-	-	-
Outras obrigações	56.246	4	4.659	1406050,0%
Provisão para perda de investimentos	8.428	151.983	101.919	-94,5%
<b>TOTAL PASSIVO NÃO CIRCULANTE</b>	<b>805.793</b>	<b>162.022</b>	<b>117.598</b>	<b>397,3%</b>
<b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>				
Capital social	855.828	855.828	855.828	0,0%
Reserva de capital	543.916	543.916	543.916	0,0%
Prejuízos acumulados	(1.386.871)	(1.501.464)	(1.193.504)	-7,6%
Acionistas não controladores	(32.197)	(18.628)	(9.227)	72,8%
<b>TOTAL PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>	<b>(19.324)</b>	<b>(120.348)</b>	<b>197.013</b>	<b>-83,9%</b>
<b>TOTAL DO PASSIVO</b>	<b>2.102.926</b>	<b>1.016.090</b>	<b>1.148.409</b>	<b>107,0%</b>

**Balancos Patrimoniais em 2017 e 2016****Ativo Circulante**

A partir de novembro de 2017, a Multiner passou a consolidar a New Energy Options Geração de Energia S.A. (NEO), já que deixou de ter o controle compartilhado com o acionista minoritário. Com isso houve uma variação positiva nas linhas de Caixa e equivalentes de caixa, Tributos a recuperar e Estoque.

**Ativo Não Circulante**

Imobilizado – O saldo significativo do Imobilizado refere-se a ativos fixos da controlada NEO, que compreende o complexo eólico Alegria I e Alegria II. No decorrer do exercício a Companhia realizou o processo de unitização contábil destes ativos, tendo como objetivo atender as determinações da resolução ANEEL 674/2015 e do Manual de Controle Patrimonial do Setor Elétrico (MCPSE).

## 10.1 - Condições financeiras e patrimoniais gerais

Intangível – O principal impacto é o PPA (Power Purchase Agreement), referente ao intangível identificado relacionados aos contratos de longo prazo de comercialização de energia que serão amortizados ao longo do contrato, conforme nota explicativa.

Depósitos vinculados – Os depósitos vinculados referem-se a aplicações financeiras de Certificados de Depósitos Bancários (CDB's) da controlada NEO, firmados em garantias dos contratos de financiamentos das UEE Alegria I e Alegria II. As garantias visam assegurar o pagamento dos referidos financiamentos.

Contas a receber – Valores referente aos ressarcimentos da conta CCC - ISOL (Conta Consumo de Combustível Isolado), controlada anteriormente pela empresa Centrais Elétricas Brasileiras S.A. (Eletrobrás) e atualmente pela Câmara de Comercialização de Energia Elétrica (CCEE). No caso da NEO esses valores estão no longo prazo.

### Passivo Circulante

Outras obrigações – Maior valor impactado pela dívida da NEO. Refere-se à obrigação de conversão da dívida em capital, prevista no Contrato de Reorganização e de Financiamento da Companhia firmado em 2012. As obrigações previstas, e não adimplidas pelas partes, estão em discussão na arbitragem instaurada em 19 de dezembro de 2017 submetida à Câmara de Mediação e Arbitragem de São Paulo. A partir de 20 de dezembro de 2017, o montante deixou de ser atualizado dentro das características de empréstimos e financiamentos.

### Passivo Não Circulante

Empréstimos e financiamentos – Houve uma mudança na avaliação do processo de contingência, com a alteração do risco de possível para provável. Por isso, a necessidade de proceder com a provisão da contingência.

## Balancos Patrimoniais em 2016 e 2015

### Ativo Circulante

Estoque de peças – No exercício de 2016, foi realizado o inventário físico da controlada indireta RAESA. Nesse processo identificou-se a necessidade de baixa do montante de R\$14.253 para regularização do saldo contábil do ativo. A Companhia vem mantendo controle de estoque, através de metodologia de controle desenvolvidos internamente.

Adiantamento a fornecedores – Referente a futuro fornecimento de peças, materiais e outros itens cuja utilização serão aplicadas em máquinas e equipamentos na controlada indireta RAESA.

### Ativo Não circulante

Intangível – Ágio proveniente de compra futura - Com base na avaliação anual de recuperabilidade destes intangíveis, no exercício de 2011, a Companhia registrou uma provisão para perda de valor recuperável no montante de R\$34.671, por falta de expectativa de recuperabilidade futura do ágio então registrado na 2007 Participações S.A., que advém da aquisição da RAESA. No exercício findo em 31 de dezembro de 2016, a Companhia realizou análise de recuperabilidade destes ágios e identificou a necessidade de constituir provisão adicional no montante de R\$41.536, referente a este mesmo ágio.

## 10.1 - Condições financeiras e patrimoniais gerais

Ágio por expectativa de rentabilidade futura - No exercício findo em 31 de dezembro de 2016, a Companhia realizou análise de recuperabilidade deste intangível e identificou a necessidade de constituir provisão para ajuste ao valor recuperável no montante de R\$112.378, tendo em vista a ausência de expectativa de recuperabilidade futura.

### Passivo Circulante

Outras obrigações – Transferência de saldo de longo para curto prazo.

### Passivo Não Circulante

Provisão para contingências – Houve uma mudança na avaliação do processo de contingência, onde foi alterado o risco de possível para provável. Por isso, a necessidade de proceder com a provisão da contingência.

## DEMONSTRAÇÕES DOS RESULTADOS

Demonstração do resultado do exercício	2017	2016	2015	Varição 2017/2016
Receitas	98.575	47.366	57.355	108,1%
Custos das vendas e dos serviços	(36.838)	(27.930)	(23.394)	31,9%
<b>Lucro Bruto</b>	<b>61.737</b>	<b>19.436</b>	<b>33.961</b>	<b>217,6%</b>
Gerais e administrativas	(43.243)	(35.892)	(29.086)	20,5%
Outras receitas (despesas)	96.821	(153.314)	(10.046)	-163,2%
Resultado de equivalência patrimonial	(7.081)	(50.064)	(70.285)	-85,9%
<b>Despesas e Receitas operacionais</b>	<b>46.497</b>	<b>(239.270)</b>	<b>(109.417)</b>	<b>-119,4%</b>
<b>Resultado antes do resultado financeiro</b>	<b>108.234</b>	<b>(219.834)</b>	<b>(75.456)</b>	<b>-149,2%</b>
Despesas financeiras	(138.033)	(171.743)	(179.231)	-19,6%
Receitas financeiras	106.435	81.951	109.598	29,9%
<b>Resultado antes dos tributos</b>	<b>76.636</b>	<b>(309.626)</b>	<b>(145.089)</b>	<b>-124,8%</b>
Imposto de renda e contribuição social corrente	(8.962)	(7.735)	(11.939)	15,9%
Imposto de renda e contribuição social diferido	50.447	-	-	0,0%
<b>Resultado líquido do exercício</b>	<b>118.121</b>	<b>(317.361)</b>	<b>(157.028)</b>	<b>-137,2%</b>

### Resultados operacionais em 2017 e 2016

#### Receita operacional líquida

No período acumulado findo em 31 de dezembro de 2017, a receita operacional líquida totalizou R\$ 98.575, sendo superior em 108% comparada ao mesmo período do ano anterior, devido a maior geração de Rio Amazonas Energia S.A. e com a consolidação durante o exercício da New Energy Options Geração de Energia S.A., representando 30% da receita total do ano de 2017.

#### Custo operacional

No período acumulado de 01 de janeiro à 31 de dezembro de 2017, os custos operacionais totalizaram R\$ 36.838, aumento de 32%, comparando-o com o mesmo

## 10.1 - Condições financeiras e patrimoniais gerais

período de 2016 (R\$ 27.930). O aumento deve-se principalmente por dois fatores, a consolidação em 2017 da New Energy Options Geração de Energia S.A. na Multiner. E o segundo fator, é a importância que a Administração da Companhia entende em realizar as manutenções periódicas nos aerogeradores, para mantê-los em plenas condições de operação, por isto houve aumento nos custos operacionais do grupo. Além do efeito do ingresso da consolidação de New Energy Options Geração de Energia S.A., a Rio Amazonas Energia S.A., teve aumento substancial nos custos operacionais em 2017, referente a operação e manutenção de seus equipamentos, os quais incluem troca de peças e contratação serviços de terceiros. Esta rubrica representou 89% do total para o ano de 2017, devido à necessidade de realizar serviços de montagem da troca do eixo do motor 5 e custos com serviços e peças relacionadas ao *overhaul* do motor 1.

### Despesas operacionais

No período acumulado findo em 31 de dezembro de 2017, as despesas gerais, administrativas e outras despesas/receitas apresentaram resultado positivo de R\$ 53.578, principalmente pela variação positiva das outras despesas/receitas, a qual foi reconhecida a aquisição de controle da investida NEO, representando R\$ 66.742. Outro efeito positivo foi a recuperação de despesas no montante de R\$33.573, devido despesas incorridas pelo combustível utilizado na produção de energia elétrica reembolsados via ressarcimento junto a Eletrobrás, e também de despesas incorridas referente ao fornecimento de serviços e manutenção e peças para manutenção de equipamentos utilizado pela UTE Cristiano Rocha.

### Resultado financeiro líquido

O Resultado Financeiro no período acumulado doze meses, findo em 31 de dezembro de 2017, melhorou comparado com o mesmo período do ano anterior, principalmente pela redução das despesas financeiras, as quais ficaram menor em R\$ 33.710, devido quitação de mútuos entre as partes relacionadas e amortização de Cédula de Crédito Bancário (CCB), além disso as receitas financeiras foram superiores comparadas ao mesmo período do ano anterior, ficando 30% maior, devido à atualização monetária sobre o acordo extrajudicial com a Amazonas Distribuidora de Energia S.A. e com a Eletrobrás, referente ao recebimento dos valores da conta CCC (Conta Consumo de Combustíveis).

### Imposto de renda e contribuição social

Em março de 2017, a Companhia entrou com pedido de adesão ao PRT (Programa de Regularização Tributária - MP 766/2017) para parcelamento de parte da dívida tributária com PIS, COFINS, IOF, IR e CS no montante de R\$ 53.153 milhões, utilizando R\$ 40.396 milhões de créditos de imposto de renda e contribuição social diferidos sobre prejuízos fiscais e bases negativas. Do saldo remanescente, foi solicitado parcelamento em 24 prestações mensais e sucessivas que irão findar em fevereiro de 2019.

Em setembro de 2017, as empresas controladas New Energy Options Geração de Energia S.A, Rio Amazonas Energia S.A. e Itapebi S.A. entram com pedido de adesão ao PERT (Programa Especial de Regularização Tributária – MP 783) para parcelamento da dívida tributária com PIS, COFINS, INSS, IOF, IR e CS no montante de R\$ 12.582 milhões, dos quais 20% serão liquidados em 5 prestações mensais e sucessivas. Do saldo remanescente, R\$ 10.334 milhões foram liquidados com créditos de imposto de renda e contribuição social diferidos sobre prejuízos fiscais e bases negativas. A Companhia ainda aguarda homologação dos pedidos.

## 10.2 - Resultado operacional e financeiro

### (a) Resultado das operações da Companhia, em especial:

#### (i) descrição de quaisquer componentes importantes da receita

A receita da Companhia é proveniente da atividade de geração e consiste de usinas eólica e termelétrica.

A receita operacional líquida da Companhia totalizou R\$98.575 milhões no exercício encerrado em 31 de dezembro de 2017, e 47.366 milhões no exercício encerrado em 31 de dezembro de 2016.

No caso da New Energy, devido ao seu complexo eólico, a quantidade de energia vendida varia, principalmente, em função de fatores externos, tais como, temperatura. Além de fatores como a própria atividade econômica do país.

#### (ii) fatores que afetaram materialmente os resultados operacionais

##### 2017

A partir de novembro de 2017, a Multiner passou a consolidar a New Energy Options Geração de Energia S.A. (NEO), já que deixou de ter o controle compartilhado com o acionista minoritário. Essa consolidação resultou no reconhecimento de um ganho por compra vantajosa de R\$66.742 e na consolidação das Demonstrações Financeiras da NEO pela Multiner.

Outro fator importante nas despesas operacionais foi a recuperação de despesas no montante de R\$ 33.573, devido a despesas incorridas pelo combustível utilizado na produção de energia elétrica reembolsados via ressarcimento junto a Eletrobrás e também de despesas incorridas referente ao fornecimento de serviços e manutenção e peças para manutenção de equipamentos utilizado pela UTE Cristiano Rocha.

Para informações detalhadas sobre os fatores que influenciaram o resultado da Companhia, verificar o item 10.1 (h) na parte da Demonstração do Resultado.

##### 2016

Em 2016, o consumo nacional de energia elétrica atendido pela rede atingiu 460.829 GWh com declínio de 0,9% em relação ao ano de 2015.

O cenário econômico desfavorável, o agravamento das condições de emprego e renda e as altas tarifas de eletricidade impactaram negativamente o mercado, principalmente a indústria.

O consumo de energia elétrica nas indústrias fechou 2016 com recuo de 2,5% em relação ao ano anterior, totalizando 164.557 GWh, em função do cenário desfavorável de atividade industrial em quase todos os segmentos. São Paulo e Espírito Santo, estão entre os estados com as maiores reduções de consumo, sendo respectivamente, de 2,8% e 10,7%.

O consumo residencial em 2016, que totalizou 132,872 GWh, apresentou acréscimo de 1,3% em relação ao ano de 2015. Em termos regionais, coube ao Norte a principal contribuição para o resultado positivo da classe, pois na região o consumo cresceu 4,4%. Também se destaca o crescimento na região Sul (1,8%) e no Nordeste (3%), onde em 2015 encerraram o ano com forte retração.

## 10.2 - Resultado operacional e financeiro

Vale salientar, também, que a expansão de unidades consumidoras residenciais registrou crescimento de apenas 2,3% em relação a dezembro de 2015, corroborando com a tendência de queda de crescimento desde 2013.

A classe de comércio e serviços, apresentou um resultado negativo com recuo de 3,3%, em relação à 2015, totalizando consumo de 87.873 GWh. O baixo crescimento se deveu ao contexto econômico desfavorável com deterioração no emprego, decréscimo na massa de rendimento real e aumento nos preços da eletricidade para a classe comercial/serviço. Contudo, destaca-se o crescimento do consumo na região Nordeste, com um incremento de 1,6%.

### Resultados das Operações: 2017

As demonstrações financeiras consolidadas da Companhia apresentaram, em 31 de dezembro de 2017, um lucro líquido de R\$118,121 milhões, decorrente principalmente pela variação positiva das outras despesas/receitas, a qual foi reconhecida a consolidação do controle da investida NEO, no montante de R\$66.742. Outro efeito positivo foi a recuperação de despesas de R\$33.573, devido despesas incorridas pelo combustível utilizado na produção de energia elétrica reembolsados via ressarcimento junto a Eletrobrás.

### Resultados das Operações: 2016

As demonstrações financeiras consolidadas da Companhia apresentaram, em 31 de dezembro de 2016, um prejuízo líquido de R\$317,361 milhões, decorrente basicamente de um ajuste de *impairment*. Ou seja, foi realizada uma análise da recuperabilidade do ágio por expectativa de rentabilidade futura, referente à investida 2007 Participações S.A.

### Resultados das Operações: 2015

As demonstrações financeiras consolidadas da Companhia apresentaram, em 31 de dezembro de 2015, um prejuízo líquido de R\$157,028 milhões, decorrente basicamente de um aumento com os juros e multas das CCBs.

#### **(b) Variações das receitas atribuíveis a modificações de preços, taxas de câmbio, inflação, alterações de volumes e introdução de novos produtos e serviços.**

A Companhia opta por não divulgar as informações contidas neste item, por estar registrada na CATEGORIA B de emissores, para os quais a divulgação é opcional.

#### **(c) Impacto da inflação, da variação de preços dos principais insumos e produtos, do câmbio e da taxa de juros no resultado operacional e no resultado financeiro do emissor.**

A Companhia opta por não divulgar as informações contidas neste item, por estar registrada na CATEGORIA B de emissores, para os quais a divulgação é opcional.

### **10.3 - Eventos com efeitos relevantes, ocorridos e esperados, nas demonstrações financeiras**

#### **(a) Introdução ou alienação de segmento operacional**

A Companhia informa que não houve, no último exercício social, a introdução ou alienação de qualquer segmento operacional da Companhia.

#### **(b) Constituição, aquisição ou alienação de participação societária**

##### Combinação de negócios

A Multiner detém 80% de participação societária na Companhia New Energy Options Geração de Energia S.A. ("NEO"). Os demais 20% de participação societária pertencem à empresa Eólica Administração e Participações ("Eólica"). A NEO tem como atividade a geração de energia eólica a partir de seu parque eólico localizado em Guamaré/RN. A Capacidade instalada total é de 151,80 MW, dividida em duas Usinas de Energia Eólica ("UEE"):

- UEE Alegria I – capacidade instalada de 51,15 MW com 31 unidades aerogeradoras em operação desde 2010;
- UEE Alegria II – capacidade instalada de 100,61 MW com 61 unidades aerogeradoras em operação desde 2011;

Apesar da Multiner possuir a maior parte das ações com direito de voto na New Energy, devido a cláusula do acordo firmado com a Eólica, a Companhia não detinha o poder de governar de forma independente as políticas financeiras e operacionais desta investida. A Multiner passou a consolidar o controle da NEO em virtude da alteração do Estatuto Social aprovada em Assembleia Geral Extraordinária (AGE) realizada em 22 de agosto de 2017, com Ata protocolada na Junta Comercial competente em 18 de outubro de 2017 (data esta que a Companhia considera que passou a exercer o controle efetivo).

Desta forma, a Multiner dada a caracterização do controle sobre a NEO passou a ter a necessidade da aplicação da consolidação integral em suas demonstrações financeiras, em conformidade com o Pronunciamento Técnico CPC 36. Tal obtenção de controle, mesmo que ocorrida com base na alteração do estatuto social da NEO, sem a transferência de contraprestação deve ser tratada de acordo com os requerimentos do pronunciamento técnico CPC 15 (R-1) uma vez que se caracteriza como uma combinação de negócios.

Para fins da Combinação de Negócios, foi elaborado por avaliador independente, o Laudo de Alocação de Preço de Compra (PPA – *Purchase Price Allocation*) para avaliação do valor justo (*fair value*) dos ativos e passivos da New Energy assumidos pela Multiner.

#### **(c) Eventos ou operações não usuais**

A Companhia informa que nos três últimos exercícios sociais não ocorreram eventos ou operações não usuais, exceto, a divulgada no item acima 10.3 (b).

## **10.4 - Mudanças significativas nas práticas contábeis - Ressalvas e ênfases no parecer do auditor**

### **(a) Mudanças significativas nas práticas contábeis**

A Companhia, a partir de 1º de janeiro de 2017, passou a adotar novas normas e interpretações conforme Revisão do Pronunciamento Técnico nº 10/16, emitido pelo CPC.

Esta revisão estabeleceu alterações ao CPC 03 (R2) - Demonstração dos Fluxos de Caixa, em decorrência de esclarecimentos feitos pelo IASB sobre passivos decorrentes de atividade de financiamento. A Companhia introduziu divulgação adicional que permite uma avaliação sobre as mudanças ocorridas nos passivos decorrentes das atividades de financiamento.

### **(b) Efeitos significativos das alterações em práticas contábeis**

Não houve efeitos significativos nas práticas contábeis.

### **(c) Ressalvas e ênfases presentes no parecer do auditor**

#### 2017

A Ernst e Young Auditores Independentes S.S, emitiu seu parecer referente às demonstrações financeiras de 2017, com ressalvas.

#### **Opinião com ressalvas**

Examinamos as demonstrações financeiras, individuais e consolidadas, da Multiner S.A. (“Companhia”), identificadas como controladora e consolidado, respectivamente, que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2017 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis.

Em nossa opinião, exceto pelos possíveis efeitos dos assuntos descritos na seção a seguir intitulada “Base para opinião com ressalvas”, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira, individual e consolidada, da Multiner S.A. em 31 de dezembro de 2017, o desempenho individual e consolidado de suas operações e os seus respectivos fluxos de caixa individuais e consolidados para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e com as normas internacionais de relatório financeiro (IFRS) emitidas pelo International Accounting Standards Board (IASB).

#### **Base para opinião com ressalvas**

Conforme divulgado na nota explicativa 9 às demonstrações financeiras, o balanço patrimonial individual e consolidado apresenta na rubrica de partes relacionadas, saldo ativo com a empresa Eólica Administração e Participações Ltda., no montante de R\$94.471 mil em 31 de dezembro de 2017, para o qual a Companhia não elaborou a conciliação da resposta de confirmação externa por nós enviada, com os seus respectivos registros contábeis. Assim, não nos foi possível determinar se teria havido necessidade de efetuar ajustes nos saldos individuais e consolidados dessa rubrica, registrados no balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2017, assim como nos elementos componentes das demonstrações do resultado, do resultado abrangente,

## **10.4 - Mudanças significativas nas práticas contábeis - Ressalvas e ênfases no parecer do auditor**

das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa do exercício findo naquela data.

Conforme divulgado na nota explicativa 1.3 às demonstrações financeiras, o investimento indireto mantido na Companhia por determinados fundos de pensão é objeto de investigação conduzido pelas autoridades públicas no âmbito da operação denominada "Greenfield". A Companhia divulgou nesta mesma nota explicativa o resultado do processo de investigação independente conduzido por empresa especializada, o processo de investigação conduzido pelas autoridades públicas encontra-se em curso. Desta forma, não é possível prever nem antecipar os desdobramentos futuros dessas investigações, nem seus eventuais efeitos sobre as demonstrações financeiras individuais e consolidadas da Companhia e/ou de suas subsidiárias.

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras individuais e consolidadas". Somos independentes em relação à Companhia e suas controladas, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

### **Incerteza relevante relacionada com a continuidade operacional**

Chamamos a atenção para a nota explicativa 1.4 às demonstrações financeiras, que indica que o passivo circulante individual e consolidado da Companhia excedeu o total do ativo circulante individual e consolidado em R\$31.385 mil e R\$1.129.477 mil, respectivamente, além de possuir prejuízos acumulados, individual e consolidado, no montante de R\$1.386.871 mil, bem como patrimônio líquido negativo consolidado de R\$19.324 mil, respectivamente. Esses eventos ou condições, juntamente com outros assuntos descritos nas notas explicativas de 1.1 a 1.4 indicam a existência de incerteza relevante que pode levantar dúvida significativa quanto à capacidade de continuidade operacional da Companhia. As demonstrações financeiras individuais e consolidadas foram preparadas no pressuposto de continuidade normal das operações da Companhia e de suas subsidiárias, e não incluem quaisquer ajustes relativos à realização e classificação de valores de ativos, ou mesmo quanto aos valores e a classificação de passivos, que seriam requeridos na impossibilidade da Companhia e/ou de suas subsidiárias continuarem operando. Nossa opinião não está ressalvada em relação a esse assunto.

### **Principais assuntos de auditoria**

Principais assuntos de auditoria são aqueles que, em nosso julgamento profissional, foram os mais significativos em nossa auditoria do exercício corrente. Esses assuntos foram tratados no contexto de nossa auditoria das demonstrações financeiras individuais e consolidadas como um todo e na formação de nossa opinião sobre essas demonstrações financeiras individuais e consolidadas e, portanto, não expressamos uma opinião separada sobre esses assuntos. Para cada assunto abaixo, a descrição de como nossa auditoria tratou o assunto, incluindo quaisquer comentários sobre os resultados de nossos procedimentos, é apresentado no contexto das demonstrações financeiras tomadas em conjunto.

## 10.4 - Mudanças significativas nas práticas contábeis - Ressalvas e ênfases no parecer do auditor

Nós cumprimos as responsabilidades descritas na seção intitulada “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras individuais e consolidadas”, incluindo aquelas em relação a esses principais assuntos de auditoria. Dessa forma, nossa auditoria incluiu a condução de procedimentos planejados para responder a nossa avaliação de riscos de distorções significativas nas demonstrações financeiras. Os resultados de nossos procedimentos, incluindo aqueles executados para tratar os assuntos abaixo, fornecem a base para nossa opinião de auditoria sobre as demonstrações financeiras da Companhia.

### Endividamento e suas respectivas cláusulas restritivas contratuais (“covenants”)

A Companhia e suas controladas possuem diversos contratos de dívidas em valores relevantes. Tais contratos possuem cláusulas restritivas, qualitativas e financeiras, sobre as quais a Companhia e sua controlada indireta RAESA encontram-se em descumprimento, devido ao não pagamento de parcelas de amortização do principal e respectivos juros, o que ensejou a reclassificação da totalidade do saldo devido em 31 de dezembro de 2017, para o passivo circulante, no montante de R\$7.052 mil para a controladora e de R\$584.447 mil para o consolidado. Este assunto está divulgado na nota explicativa 20 às demonstrações financeiras.

Esse assunto foi considerado relevante para nossa auditoria, devido à significância dos valores envolvidos, assim como pela complexa situação financeira das entidades do Grupo, que resultou no descumprimento das cláusulas contratuais.

### *Como nossa auditoria conduziu esse assunto*

Como parte de nossos procedimentos de auditoria, entre outros, efetuamos a leitura dos contratos de endividamento, examinamos a movimentação de pagamentos e captação de novos empréstimos durante o exercício, recalculamos os juros e encargos financeiros, verificamos a apropriada reclassificação da totalidade dos saldos cujos contratos encontram-se com covenants descumpridos para o passivo circulante, confirmamos os saldos em aberto com as instituições financeiras, testamos o cálculo dos indicadores-chave financeiros previstos nas cláusulas restritivas com base nas demonstrações financeiras. Nossos procedimentos também incluíram a revisão das divulgações dos instrumentos financeiros e respectivas garantias nas demonstrações financeiras individuais e consolidadas.

Baseados no resultado dos procedimentos de auditoria efetuados, que está consistente com a avaliação da Administração, consideramos aceitáveis as políticas da Companhia e de suas controladas relacionadas a identificação e monitoramento de cláusulas restritivas contratuais, reclassificação dos valores envolvidos, e informações incluídas no contexto das demonstrações financeiras tomadas em conjunto.

### Provisão para demandas judiciais

A Companhia e suas controladas são parte em diversas demandas administrativas e judiciais de natureza trabalhistas, tributárias e cíveis, originadas no curso normal de seus negócios. Para aquelas demandas cuja probabilidade de perda é considerada “provável” pela Administração da Companhia e seus assessores jurídicos, são constituídas provisões, cujo valor individual e consolidado em 31 de dezembro de 2017 foi de R\$16 mil e R\$14.006 mil, respectivamente. Ainda, os passivos contingentes relacionados a processos judiciais avaliados com expectativa de perda “possível”, para as quais nenhuma provisão foi constituída, totalizam os montantes de R\$37.697 mil e R\$389.551 mil nas demonstrações financeiras individuais e consolidadas, respectivamente, em 31 de dezembro de 2017. Esse assunto está

#### **10.4 - Mudanças significativas nas práticas contábeis - Ressalvas e ênfases no parecer do auditor**

descrito na nota explicativa 24 às demonstrações financeiras individuais e consolidadas.

Esse assunto foi considerado relevante para a nossa auditoria devido à magnitude dos valores envolvidos nos processos, ao julgamento exercido pela Administração, necessário para a determinação se uma provisão deve ser registrada, bem como pela complexidade do ambiente jurídico no Brasil.

##### *Como nossa auditoria conduziu esse assunto*

Como parte de nossos procedimentos de auditoria, entre outros, avaliação das políticas relacionadas às provisões para demandas judiciais e administrativas da Companhia, na identificação, mensuração, registro e divulgação dos respectivos riscos envolvidos, obtenção e análise de cartas de confirmação dos assessores jurídicos internos e externos da Companhia e de suas controladas, contendo o detalhamento dos status dos processos judiciais e administrativos em andamento, bem como avaliação dos riscos envolvidos e prognóstico de perda, envolvemos nossos especialistas em assuntos relacionados a impostos na análise das avaliações de riscos determinadas pelos assessores jurídicos internos e externos e avaliamos a adequação das divulgações efetuadas pela Companhia e de suas controladas sobre este assunto e especificamente sobre os processos mais significativos.

Baseados no resultado dos procedimentos de auditoria efetuados, que está consistente com a avaliação da Administração, consideramos aceitáveis as políticas relacionadas à identificação, reconhecimento e mensuração das provisões para demandas judiciais, para suportar os julgamentos, estimativas e informações incluídas no contexto das demonstrações financeiras tomadas em conjunto.

##### *Recuperabilidade dos ativos imobilizados e intangíveis com vida útil definida*

A Companhia e suas controladas possuem saldo consolidado de ativo imobilizado e intangível no montante de R\$352 mil e R\$894.462 mil, respectivamente, em 31 de dezembro de 2017. A Administração avalia, no mínimo anualmente, o risco de "impairment" desses ativos, baseado no método do valor em uso ou em modelo financeiro de fluxo de caixa descontado, o qual exige a adoção de premissas baseadas em informações geradas por seus relatórios internos, no qual envolve julgamento significativo sobre os resultados futuros do negócio, de forma que quaisquer eventuais alterações nas premissas utilizadas pode gerar efeitos significativos na avaliação e impactos nas demonstrações financeiras da Companhia tomadas em conjunto. Este assunto está divulgado nas notas explicativas 13 e 16 às demonstrações financeiras individuais e consolidadas.

##### *Como nossa auditoria conduziu esse assunto*

Como parte dos nossos procedimentos de auditoria, dentre outros, envolvemos nossos profissionais especialistas em avaliação para nos auxiliar nas análises sobre as projeções de fluxo de caixa e valorização dos ativos imobilizados e intangíveis, analisamos os indicadores financeiros de cada unidade geradora de caixa, bem como revisamos as análises preparadas pela Companhia. Tais informações são derivadas do plano de negócios da Companhia aprovado por aqueles responsáveis pela governança. Avaliamos, também, a adequada divulgação desse assunto nas notas explicativas às demonstrações financeiras individuais e consolidadas.

Baseados no resultado dos procedimentos de auditoria efetuados sobre o reconhecimento, mensuração e recuperabilidade dos ativos imobilizado e intangível

## **10.4 - Mudanças significativas nas práticas contábeis - Ressalvas e ênfases no parecer do auditor**

com vida útil definida, que está consistente com a avaliação da Administração, consideramos que os critérios e premissas de valor recuperável destes ativos adotados pela Administração, assim como as respectivas divulgações nas notas explicativas 13 e 16, são aceitáveis, no contexto das demonstrações financeiras tomadas em conjunto.

### *Transações com partes relacionadas*

A Companhia e suas controladas realizam transações financeiras entre si, com naturezas diversas, as quais incluem contratos de mútuo financeiro, adiantamento para futuro aumento de capital e transações operacionais, conforme descrito na nota explicativa 9 às demonstrações financeiras individuais e consolidadas.

Esse assunto foi considerado relevante para nossa auditoria, devido à significância dos valores e diversidade das transações mantidas entre entidades consideradas como Partes Relacionadas, assim como possibilidade de que essas transações possam ser acordadas ou realizadas por condições inadequadas, fora do período de competência ou não aprovadas pelos órgãos de governança da Companhia.

### *Como nossa auditoria conduziu esse assunto*

Como parte dos nossos procedimentos de auditoria para confirmar a adequação das condições pactuadas, do registro e controle dessas transações, dentre outros, avaliamos a política de transações com partes relacionadas da Companhia e sua aplicação nas principais transações ocorridas durante o exercício, examinamos a documentação suporte para as transações materiais, incluindo a inspeção de contratos e cálculos preparados pela Administração, verificamos a aprovação das transações pelo Conselho de Administração, de acordo com a política estabelecida pela Companhia e realizamos procedimento de envio de cartas de confirmação às contrapartes das operações sobre os saldos e contratos vigentes em 31 de dezembro de 2017. Avaliamos, também, a adequada divulgação desse assunto nas notas explicativas às demonstrações financeiras individuais e consolidadas.

Baseados no resultado dos procedimentos de auditoria efetuados, que está consistente com a avaliação da Administração, consideramos aceitáveis as políticas relacionadas à identificação, aprovação, reconhecimento e mensuração das transações com partes relacionadas, para suportar as informações incluídas no contexto das demonstrações financeiras tomadas em conjunto.

## **Outros assuntos**

### *Demonstrações do valor adicionado*

As demonstrações, individual e consolidada do valor adicionado (DVA) referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2017, elaboradas sob a responsabilidade da administração da Companhia, e apresentadas como informação suplementar para fins de IFRS, foram submetidas a procedimentos de auditoria executados em conjunto com a auditoria das demonstrações financeiras da Companhia. Para a formação de nossa opinião, avaliamos se essas demonstrações estão conciliadas com as demonstrações financeiras e registros contábeis, conforme aplicável, e se a sua forma e conteúdo estão de acordo com os critérios definidos no Pronunciamento Técnico CPC 09 - Demonstração do Valor Adicionado. Em nossa opinião, essas demonstrações do valor adicionado foram adequadamente elaboradas, em todos os aspectos relevantes, segundo os critérios definidos nesse Pronunciamento Técnico e são consistentes em

## **10.4 - Mudanças significativas nas práticas contábeis - Ressalvas e ênfases no parecer do auditor**

relação às demonstrações financeiras individuais e consolidadas tomadas em conjunto.

### **Outras informações que acompanham as demonstrações financeiras individuais e consolidadas e o relatório do auditor**

A administração da Companhia é responsável por essas outras informações que compreendem o Relatório da Administração.

Nossa opinião sobre as demonstrações financeiras individuais e consolidadas não abrange o Relatório da Administração e não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre esse relatório.

Em conexão com a auditoria das demonstrações financeiras individuais e consolidadas, nossa responsabilidade é a de ler o Relatório da Administração e, ao fazê-lo, considerar se esse relatório está, de forma relevante, inconsistente com as demonstrações financeiras ou com nosso conhecimento obtido na auditoria ou, de outra forma, aparenta estar distorcido de forma relevante. Se, com base no trabalho realizado, concluirmos que há distorção relevante no Relatório da Administração, somos requeridos a comunicar esse fato. Não temos nada a relatar a este respeito.

### **Responsabilidades da administração e da governança pelas demonstrações financeiras individuais e consolidadas**

A administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras individuais e consolidadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e com as normas internacionais de relatório financeiro (IFRS), emitidas pelo *International Accounting Standards Board* (IASB), e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações financeiras individuais e consolidadas, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Companhia continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a administração pretenda liquidar a Companhia e suas controladas ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança da Companhia e suas controladas são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações financeiras.

### **Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras individuais e Consolidadas**

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras individuais e consolidadas, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de

#### **10.4 - Mudanças significativas nas práticas contábeis - Ressalvas e ênfases no parecer do auditor**

uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras.

Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras individuais e consolidadas, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Companhia e suas controladas. Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.
- Concluimos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Companhia e suas controladas. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras individuais e consolidadas ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Companhia e suas controladas a não mais se manterem em continuidade operacional.
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações e se as demonstrações financeiras individuais e consolidadas representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Fornecemos também aos responsáveis pela governança declaração de que cumprimos com as exigências éticas relevantes, incluindo os requisitos aplicáveis de independência, e comunicamos todos os eventuais relacionamentos ou assuntos que poderiam afetar, consideravelmente, nossa independência, incluindo, quando aplicável, as respectivas salvaguardas.

Dos assuntos que foram objeto de comunicação com os responsáveis pela governança, determinamos aqueles que foram considerados como mais significativos na auditoria das demonstrações financeiras do exercício corrente e que, dessa

## **10.4 - Mudanças significativas nas práticas contábeis - Ressalvas e ênfases no parecer do auditor**

maneira, constituem os principais assuntos de auditoria. Descrevemos esses assuntos em nosso relatório de auditoria, a menos que lei ou regulamento tenha proibido divulgação pública do assunto, ou quando, em circunstâncias extremamente raras, determinarmos que o assunto não deve ser comunicado em nosso relatório porque as consequências adversas de tal comunicação podem, dentro de uma perspectiva razoável, superar os benefícios da comunicação para o interesse público.

### 2016

A Ernst e Young Auditores Independentes S.S, emitiu seu parecer referente às demonstrações financeiras de 2016, com ressalvas.

#### **Opinião com ressalvas**

Examinamos as demonstrações financeiras, individuais e consolidadas, da Multiner S.A. (“Companhia”), identificadas como controladora e consolidado, respectivamente, que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2016 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis.

Em nossa opinião, exceto pelos possíveis efeitos dos assuntos descritos na seção a seguir intitulada “Base para opinião com ressalvas”, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira, individual e consolidada, da Multiner S.A., em 31 de dezembro de 2016, o desempenho individual e consolidado de suas operações e os seus respectivos fluxos de caixa individuais e consolidados para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e com as normas internacionais de relatório financeiro (IFRS) emitidas pelo International Accounting Standards Board (IASB).

#### **Base para opinião com ressalvas**

Conforme divulgado na nota explicativa 9 às demonstrações financeiras, o balanço patrimonial individual e consolidado apresenta na rubrica de partes relacionadas, saldo ativo com a empresa Eólica Administração e Participações Ltda., no montante de R\$84.657 mil em 31 de dezembro de 2016, para o qual a Companhia não elaborou a conciliação da resposta de confirmação externa por nós enviada, com os seus respectivos registros contábeis. Assim, não nos foi possível determinar se teria havido necessidade de efetuar ajustes nos saldos individuais e consolidados dessa rubrica, registrados no balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2016, assim como nos elementos componentes das demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa do exercício findo naquela data.

Conforme mencionado na seção adiante intitulada “Outros assuntos”, os auditores antecessores da Companhia emitiram opinião com ressalva relativa à impossibilidade de acompanhamento de inventário físico de estoques referente a peças de reposição da controlada indireta Rio Amazonas Energia S.A. (“RAESA”), que em 31 de dezembro de 2015 totalizava R\$16.062 mil, não sendo possível concluir sobre o saldo contábil apresentado nas demonstrações financeiras consolidadas daquela data. Diante disso, uma vez que os estoques iniciais afetam a determinação dos resultados das operações, não nos foi possível determinar se teria havido necessidade de efetuar

#### **10.4 - Mudanças significativas nas práticas contábeis - Ressalvas e ênfases no parecer do auditor**

ajustes nos saldos iniciais dessa rubrica, que pudessem afetar as demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido, dos fluxos de caixa e demonstração do valor adicionado referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2016.

Conforme divulgado na nota explicativa 1.3 às demonstrações financeiras, o investimento indireto mantido na Companhia por determinados fundos de pensão é objeto de investigação conduzido pelas autoridades públicas no âmbito da operação denominada "Greenfield". A Companhia divulgou nesta mesma nota explicativa o resultado preliminar do processo de investigação independente conduzido por empresa especializada. Tanto este processo de investigação independente contratado pela Companhia, quanto aquele conduzido pelas autoridades públicas, encontram-se em curso. Desta forma, não é possível prever nem antecipar os desdobramentos futuros dessas investigações, nem seus eventuais efeitos sobre as demonstrações financeiras individuais e consolidadas da Companhia e/ou de suas subsidiárias.

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas Brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras individuais e consolidadas". Somos independentes em relação à Companhia e suas controladas, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião com ressalvas.

#### **Outras informações que acompanham as demonstrações financeiras individuais e consolidadas e o relatório do auditor**

A Administração da Companhia é responsável por essas outras informações que compreendem o Relatório da Administração.

Nossa opinião sobre as demonstrações financeiras individuais e consolidadas não abrange o Relatório da Administração e não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre esse relatório.

Em conexão com a auditoria das demonstrações financeiras individuais e consolidadas, nossa responsabilidade é a de ler o Relatório da Administração e, ao fazê-lo, considerar se esse relatório está, de forma relevante, inconsistente com as demonstrações financeiras ou com nosso conhecimento obtido na auditoria ou, de outra forma, aparenta estar distorcido de forma relevante.

Se, com base no trabalho realizado, concluirmos que há distorção relevante no relatório da Administração, somos requeridos a comunicar esse fato. Conforme descrito na seção "Base para opinião com ressalvas" acima, não foi possível obter evidência de auditoria apropriada e suficiente sobre determinados saldos contábeis, bem como não foi possível antecipar eventuais desdobramentos que podem resultar das investigações em andamento. Portanto, não foi possível concluir se as outras informações apresentam distorção relevante, ou não, com relação a esses assuntos.

## 10.4 - Mudanças significativas nas práticas contábeis - Ressalvas e ênfases no parecer do auditor

### **Incerteza relevante relacionada com a continuidade operacional**

Chamamos a atenção para a nota explicativa 1.4 às demonstrações financeiras, que indica que a Companhia incorreu no prejuízo individual e consolidado de R\$314.978 mil e R\$317.362 mil, respectivamente, durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2016, e, nessa data, o passivo circulante individual e consolidado da Companhia excedeu o total do ativo circulante individual e consolidado em R\$74.279 mil e R\$791.684 mil, respectivamente, além de possuir prejuízos acumulados, individual e consolidado, no montante de R\$1.515.280 mil, bem como patrimônio líquido negativo individual e consolidado de R\$115.536 mil e R\$120.273 mil, respectivamente. Esses eventos ou condições, juntamente com outros assuntos descritos nas notas explicativas de 1.1 a 1.4 indicam a existência de incerteza relevante que pode levantar dúvida significativa quanto à capacidade de continuidade operacional da Companhia. As demonstrações financeiras individuais e consolidadas foram preparadas no pressuposto de continuidade normal das operações da Companhia e de suas subsidiárias, e não incluem quaisquer ajustes relativos à realização e classificação de valores de ativos, ou mesmo quanto aos valores e a classificação de passivos, que seriam requeridos na impossibilidade da Companhia e/ou de suas subsidiárias continuarem operando. Nossa opinião não está ressalvada em relação a esse assunto.

### **Principais assuntos de auditoria**

Principais assuntos de auditoria são aqueles que, em nosso julgamento profissional, foram os mais significativos em nossa auditoria do exercício corrente. Esses assuntos foram tratados no contexto de nossa auditoria das demonstrações financeiras individuais e consolidadas como um todo e na formação de nossa opinião sobre essas demonstrações financeiras e, portanto, não expressamos uma opinião separada sobre esses assuntos. Além dos assuntos descritos nas seções intituladas “Base para opinião com ressalvas” e “Incerteza relevante relacionada com a continuidade operacional”, determinamos que os assuntos descritos abaixo são os principais assuntos de auditoria a serem comunicados em nosso relatório.

### **Endividamento e suas respectivas cláusulas restritivas contratuais (“covenants”) – controladora e consolidado**

A Companhia e suas investidas possuem diversos contratos de dívidas em valores relevantes. Tais contratos possuem cláusulas restritivas, qualitativas e financeiras, sobre as quais a Companhia e sua controlada indireta RAESA encontram-se em descumprimento, devido ao não pagamento de parcelas de amortização do principal e respectivos juros, o que ensejou a reclassificação da totalidade do saldo devido em 31 de dezembro de 2016, para o passivo circulante, no montante de R\$20.444 mil para a controladora e de R\$602.823 mil para o consolidado. Este assunto está divulgado na nota explicativa 18 às demonstrações financeiras.

Esse assunto foi considerado relevante para nossa auditoria, devido à significância dos valores envolvidos, assim como pela complexa situação financeira das entidades do Grupo, que resultou no descumprimento das cláusulas contratuais.

Nossos procedimentos de auditoria para a Companhia e suas investidas incluíram: (i) leitura dos contratos de endividamento; (ii) exame da movimentação de pagamentos e entradas de novos empréstimos durante o exercício; (iii) recálculo dos juros e encargos financeiros; (iv) verificação da apropriada reclassificação da totalidade dos saldos cujos contratos encontram-se com quebra de covenants para o passivo circulante; (v) confirmação, através do envio de cartas às instituições financeiras, para confirmação dos saldos em aberto; (vi) teste do cálculo dos indicadores-chave

## 10.4 - Mudanças significativas nas práticas contábeis - Ressalvas e ênfases no parecer do auditor

financeiros previstos nas cláusulas restritivas, com base nas demonstrações financeiras. Nossos procedimentos também incluíram a revisão das divulgações dos instrumentos financeiros e respectivas garantias nas demonstrações financeiras individuais e consolidadas.

### Provisão para demandas judiciais – controladora e consolidado

A Companhia e suas controladas são parte em diversas demandas administrativas e judiciais de natureza trabalhistas, tributárias e cíveis, originadas no curso normal de seus negócios.

Para aquelas demandas cuja probabilidade de perda é considerada “provável” pela Administração da Companhia e seus assessores jurídicos, são constituídas provisões, cujo valor individual e consolidado em 31 de dezembro de 2016 foi de R\$1.318 mil e R\$9.928 mil, respectivamente. Ainda, os passivos contingentes relacionados a processos judiciais avaliados com expectativa de perda “possível”, para as quais nenhuma provisão foi constituída, totalizam os montantes de R\$133.826 mil e R\$186.535 mil nas demonstrações financeiras individuais e consolidadas, respectivamente, em 31 de dezembro de 2016. Esse assunto está descrito na nota explicativa 20 às demonstrações financeiras individuais e consolidadas.

Esse assunto foi considerado relevante para a nossa auditoria devido à magnitude dos valores envolvidos nos processos, ao julgamento exercido pela Administração, necessário para a determinação se uma provisão deve ser registrada, bem como pela complexidade do ambiente jurídico no Brasil. Nossos procedimentos de auditoria incluíram, dentre outros: (i) avaliação das políticas relacionadas às provisões para demandas judiciais e administrativas da Companhia, na identificação, mensuração, registro e divulgação dos respectivos riscos envolvidos; (ii) obtenção e análise de cartas de confirmação dos assessores jurídicos internos e externos da Companhia e de suas investidas, contendo o detalhamento dos status dos processos judiciais e administrativos em andamento, bem como avaliação dos riscos envolvidos e prognóstico de perda; (iii) envolvimento de nossos especialistas em assuntos relacionados a impostos na análise das avaliações de riscos determinadas pelos assessores jurídicos internos e externos; e (iv) avaliação da adequação das divulgações efetuadas pela Companhia e de suas investidas sobre este assunto e especificamente sobre os processos mais significativos.

### Avaliação de perda por “impairment” de ativo imobilizado e intangível de investidas

A Companhia e suas controladas possuem saldo consolidado de ativo imobilizado e intangível no montante de R\$387 mil e R\$43.212 mil, respectivamente, em 31 de dezembro de 2016. A investida New Energy Options Geração de Energia S.A (“NEO”), cujos saldos não são consolidados nas demonstrações financeiras da Companhia, por se enquadrar na tratativa de controle compartilhado, possui saldo de ativo imobilizado de R\$732.248 mil e de ativo intangível de R\$ 1.082 mil em 31 de dezembro de 2016. A Administração avalia, no mínimo anualmente, o risco de “impairment” desses ativos, baseado no método do valor em uso ou em modelo financeiro de fluxo de caixa descontado, o qual exige a adoção de premissas baseadas em informações geradas por seus relatórios internos, no qual envolve julgamento significativo sobre os resultados futuros do negócio, de forma que quaisquer eventuais alterações nas premissas utilizadas pode gerar efeitos significativos na avaliação e impactos nas Demonstrações financeiras da Companhia tomadas em conjunto. Este assunto está divulgado nas notas explicativas 12 e 14 às demonstrações financeiras individuais e consolidadas.

## 10.4 - Mudanças significativas nas práticas contábeis - Ressalvas e ênfases no parecer do auditor

Nossos procedimentos de auditoria incluíram, entre outros: (i) utilização de profissionais especializados para nos auxiliar na revisão do modelo de projeção de fluxo de caixa descontado para cada Unidade Geradora de Caixa (UGC), utilizado pela Administração na análise sobre a avaliação do valor recuperável; (ii) comparação com os planos mais recentes de negócios além de questionamentos sobre as principais premissas da Administração para as taxas de crescimento de longo prazo utilizados no modelo; e (iii) determinação da extensão de mudanças nas premissas que seriam necessárias individual ou coletivamente, para resultar na avaliação do valor recuperável do ativo imobilizado e intangível, considerando a probabilidade de ocorrência dessas alterações nas principais premissas.

Avaliamos também a adequação da divulgação desse assunto nas notas explicativas às demonstrações financeiras individuais e consolidadas, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e com as normas internacionais de relatório financeiro (IFRS) emitidas pelo International Accounting Standards Board (IASB).

### Transações com partes relacionadas

A Companhia e suas controladas realizam transações financeiras entre si, com naturezas diversas, as quais incluem contratos de mútuo financeiro, adiantamento para futuro aumento de capital e transações operacionais, conforme descrito na nota explicativa 9 às demonstrações financeiras individuais e consolidadas.

Esse assunto foi considerado relevante para nossa auditoria, devido à significância dos valores e diversidade das transações mantidas entre entidades consideradas como Partes Relacionadas, assim como possibilidade de que essas transações possam ser acordadas ou realizadas por condições inadequadas, fora do período de competência ou não aprovadas pelos órgãos de governança da Companhia.

Nossos procedimentos de auditoria para confirmar a adequação das condições pactuadas, e do registro e controle dessas transações incluíram: (i) avaliação da política de transações com partes relacionadas da Companhia e sua aplicação nas principais transações ocorridas durante o exercício; realização de exame da documentação suporte para as transações materiais, incluindo a inspeção de contratos e cálculos preparados pela Administração; (iii) verificação da aprovação das transações pelo Conselho de Administração, de acordo com a política estabelecida pela Companhia e;

(iv) realização de procedimento de envio de cartas de confirmação às contrapartes das operações sobre os saldos e contratos vigentes em 31 de dezembro de 2016. Avaliamos, também, a adequada divulgação desse assunto nas notas explicativas às demonstrações financeiras individuais e consolidadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, e com as normas internacionais de relatório financeiro (IFRS) emitidas pelo International Accounting Standards Board (IASB).

### **Outros assuntos**

#### *Auditoria dos valores correspondentes ao exercício anterior*

As demonstrações financeiras individuais e consolidadas da Companhia para o exercício findo em 31 de dezembro de 2015 foram auditados por outros auditores independentes que emitiram relatório, em 7 de fevereiro de 2018, com uma opinião modificada sobre essas demonstrações financeiras individuais e consolidadas devido à impossibilidade de acompanhamento do inventário físico dos estoques da controlada indireta RAESA em 31 de dezembro de 2015, registrado em seu balanço patrimonial

## 10.4 - Mudanças significativas nas práticas contábeis - Ressalvas e ênfases no parecer do auditor

pela importância de R\$16.062 mil, não sendo possível, conseqüentemente, concluir sobre a existência destes estoques naquela data. Além disso, este relatório dos auditores anteriores continham parágrafos de ênfase relacionados aos seguintes assuntos: (i) Reapresentação das demonstrações financeiras de 2015; (ii) Incerteza em relação à continuidade operacional; (iii) Decisão desfavorável no exercício de 2016 em processo judicial que determinou o pagamento à Caterpillar Motoren GmbH & Co.; (iv) Existência de processos judiciais com probabilidade de perda "possível"; (v) Existência de Ações judiciais classificadas como probabilidade de perda "possível" e (vi) Operação Greenfield.

### *Demonstrações do valor adicionado*

As demonstrações individual e consolidada do valor adicionado (DVA) referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2016, elaboradas sob a responsabilidade da Administração da Companhia, e apresentadas como informação suplementar para fins de IFRS, foram submetidas a procedimentos de auditoria executados em conjunto com a auditoria das demonstrações financeiras da Companhia. Para a formação de nossa opinião, avaliamos se essas demonstrações estão conciliadas com as demonstrações financeiras e registros contábeis, conforme aplicável, e se a sua forma e conteúdo estão de acordo com os critérios definidos no Pronunciamento Técnico CPC 09 - Demonstração do Valor Adicionado. Em nossa opinião, exceto quanto aos efeitos dos assuntos descritos na seção intitulada "Base para opinião com ressalvas", essas demonstrações do valor adicionado foram adequadamente elaboradas, em todos os aspectos relevantes, segundo os critérios definidos nesse Pronunciamento Técnico e são consistentes em relação às demonstrações financeiras individuais e consolidadas tomadas em conjunto.

### *Responsabilidades da Administração e da governança pelas demonstrações financeiras individuais e consolidadas*

A Administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras individuais e consolidadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e com as normas internacionais de relatório financeiro (IFRS), emitidas pelo *International Accounting Standards Board* (IASB), e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações financeiras individuais e consolidadas, a Administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Companhia continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a Administração pretenda liquidar a Companhia e suas controladas ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança da Companhia e suas controladas são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações financeiras.

### *Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras individuais e consolidadas*

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras individuais e consolidadas, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante,

#### **10.4 - Mudanças significativas nas práticas contábeis - Ressalvas e ênfases no parecer do auditor**

independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras.

Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras individuais e consolidadas, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais;
- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Companhia e suas controladas;
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela Administração;
- Concluimos sobre a adequação do uso, pela Administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Companhia e suas controladas. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras individuais e consolidadas ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Companhia e suas controladas a não mais se manterem em continuidade operacional;
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações e se as demonstrações financeiras individuais e consolidadas representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada;

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Fornecemos também aos responsáveis pela governança declaração de que cumprimos com as exigências éticas relevantes, incluindo os requisitos aplicáveis de

#### **10.4 - Mudanças significativas nas práticas contábeis - Ressalvas e ênfases no parecer do auditor**

independência, e comunicamos todos os eventuais relacionamentos ou assuntos que poderiam afetar, consideravelmente, nossa independência, incluindo, quando aplicável, as respectivas salvaguardas.

Dos assuntos que foram objeto de comunicação com os responsáveis pela governança, determinamos aqueles que foram considerados como mais significativos na auditoria das demonstrações financeiras do exercício corrente e que, dessa maneira, constituem os principais assuntos de auditoria. Descrevemos esses assuntos em nosso relatório de auditoria, a menos que lei ou regulamento tenha proibido divulgação pública do assunto, ou quando, em circunstâncias extremamente raras, determinarmos que o assunto não deve ser comunicado em nosso relatório porque as consequências adversas de tal comunicação podem, dentro de uma perspectiva razoável, superar os benefícios da comunicação para o interesse público.

## 10.5 - Políticas contábeis críticas

### **Justificativa para o não preenchimento do quadro:**

A Companhia opta por não divulgar as informações contidas neste item, por estar registrada na CATEGORIA B de emissores, para os quais a divulgação é opcional.

**10.6 - Itens relevantes não evidenciados nas demonstrações financeiras****(a) Os ativos e passivos detidos pelo emissor, direta ou indiretamente, que não aparecem no seu balanço patrimonial (off-balance sheet items)**

Não se aplica, uma vez que a Companhia não identificou itens relevantes não evidenciados nas demonstrações financeiras.

**(b) Outros itens não evidenciados nas demonstrações financeiras**

Não se aplica, uma vez que a Companhia não identificou itens relevantes não evidenciados nas demonstrações financeiras.

## **10.7 - Comentários sobre itens não evidenciados nas demonstrações financeiras**

### **(a) Como tais itens alteram ou poderão vir a alterar as receitas, as despesas, o resultado operacional, as despesas financeiras ou outros itens das demonstrações financeiras do emissor**

Não aplicável, conforme descrito no item 10.6 deste formulário de referência.

### **(b) Natureza e o propósito da operação**

Não aplicável, conforme descrito no item 10.6 deste formulário de referência.

### **(c) Natureza e montante das obrigações assumidas e dos direitos gerados em favor do emissor em decorrência da operação**

Não aplicável, conforme descrito no item 10.6 deste formulário de referência.

## **10.8 - Plano de Negócios**

Não existem investimentos em andamento tampouco investimentos previstos para a expansão da capacidade da planta.

Não existe previsão para aquisição de plantas.

**10.9 - Outros fatores com influência relevante**

Tendo em vista o excesso de ações preferenciais em desacordo com a Lei 6.404/76, a Diretoria da Companhia propôs aos acionistas, em 2017, que fosse revertida a irregularidade de forma que fosse anulado o ato que acarretou nesta desproporção de ações ordinária e preferencial.

## **11.1 - Projeções divulgadas e premissas**

A Companhia não divulga projeções individuais.

## **11.2 - Acompanhamento e alterações das projeções divulgadas**

Não aplicável, uma vez que a Companhia não divulga projeções individuais.

## 12.1 - Descrição da estrutura administrativa

### a. atribuições do conselho de administração e dos órgãos e comitês permanentes que se reportam ao conselho de administração, indicando:

#### Conselho de Administração

O Conselho de Administração da Companhia é composto por 5 (cinco) membros titulares e 5 (cinco) membros suplentes, todos eleitos e destituíveis pela assembleia geral, com mandato unificado de 1 (um) ano, sendo permitida a reeleição, e permanecerão em seus cargos e no exercício de suas funções até a eleição e a posse de seus substitutos, exceto se de outra forma for deliberado pelo órgão que os elegeram.

O Conselho de Administração da Companhia tem a função primordial de orientação geral dos negócios e administração da Companhia, assim como de controlar e fiscalizar o seu desempenho, competindo-lhe, ainda, sem prejuízo das demais competências que lhe são atribuídas por lei ou pelo estatuto social da Companhia:

- (a) fixar a orientação geral dos negócios da Companhia;
- (b) eleger e destituir os Diretores da Companhia;
- (c) atribuir aos Diretores suas respectivas funções, atribuições e limites de alçada, observado o disposto no estatuto social da Companhia;
- (d) fiscalizar a gestão dos Diretores, examinando, a qualquer tempo, os livros e papéis da Companhia e solicitando informações sobre contratos celebrados ou em vias de celebração e quaisquer outros atos;
- (e) deliberar sobre a convocação da assembleia geral, quando julgar conveniente, ou no caso do artigo 132 da Lei nº 6404/76 ("Lei das Sociedades por Ações");
- (f) apreciar os resultados trimestrais das operações da Companhia;
- (g) escolher e destituir os auditores independentes, observando-se, nessa escolha, o disposto na legislação aplicável. A empresa de auditoria externa reportar-se-á ao Conselho de Administração da Companhia;
- (h) convocar os auditores independentes para prestar os esclarecimentos que entender necessários;
- (i) apreciar o relatório da administração e as contas da Diretoria e deliberar sobre sua submissão a assembleia geral;
- (j) aprovar os planos de trabalho, os orçamentos anuais ou plurianuais da Companhia e suas respectivas alterações;
- (k) avaliar e encaminhar à assembleia geral o plano quinquenal de negócios da Companhia;
- (l) manifestar-se previamente sobre qualquer proposta a ser submetida à deliberação da assembleia geral;
- (m) deliberar sobre aumento do capital social e sobre a emissão de ações ordinárias ou preferenciais, nos limites autorizados no artigo 5º do estatuto social da Companhia, fixando as condições de emissão, inclusive preço e prazo de integralização, podendo, ainda, excluir (ou reduzir o prazo para) o direito de preferência nas emissões de ações, bônus de subscrição e debêntures conversíveis, cuja colocação seja feita mediante venda em bolsa ou por subscrição pública ou em oferta pública de aquisição o de controle, nos termos estabelecidos em lei;

## 12.1 - Descrição da estrutura administrativa

- (n) aprovar e alterar a estrutura organizacional da Companhia;
- (o) aprovar a política salarial da Companhia;
- (p) fixar e alterar a divisão da remuneração global anual da administração da Companhia fixada e aprovada pela assembleia geral;
- (q) eleger o Presidente do Conselho de Administração da Companhia;
- (r) aprovar as chamadas para integralização de capital, com base em deliberação da Diretoria que indique justificadamente a necessidade e a destinação dos recursos; e
- (s) definir lista tríplice de empresas especializadas em avaliação econômica de empresas para a elaboração de laudo de avaliação das ações da Companhia, nos casos de OPA para cancelamento de registro de companhia aberta ou para saída do BOVESPA MAIS – NÍVEL 2.

As seguintes matérias deverão ser aprovadas por pelo menos 4 (quatro) membros do Conselho de Administração da Companhia, em reunião do Conselho:

- (a) aprovação do plano de negócios, dos orçamentos anuais e/ou plurianuais da Companhia e de suas controladas, bem como qualquer de suas alterações;
- (b) aprovação da política salarial, bem como das remunerações dos principais executivos e administradores da Companhia e de suas controladas, compreendendo assim salários e bonificações pelo sucesso do empreendimento;
- (c) transações com partes relacionadas, assim entendidas como quaisquer negócios entre a Companhia e qualquer das partes (e os sócios diretos ou indiretos, os parentes e afins dos sócios de qualquer das partes, bem como companhias controladas por qualquer das partes ou sob controle comum das partes) ou administradores;
- (d) criação ou aquisição de novas sociedades, pela Companhia ou por suas controladas, inclusive as exercidas por meio de sociedades de propósito específico, que não constem do plano de negócios;
- (e) participação da Companhia e de suas controladas em novos investimentos que não constem do plano de negócios;
- (f) endividamento da Companhia ou de suas controladas no exercício ou a assunção de compromissos de endividamento acima de R\$ 10.000.000,00 (dez milhões de reais), assim como prestação de garantias pela Companhia ou por suas controladas a qualquer das controladas, exceto se tais operações encontrarem-se contempladas no orçamento anual da Companhia ou de suas controladas, e no plano de negócios conforme o caso;
- (g) celebração de contratos ou assunção de quaisquer obrigações, de valor superior a R\$ 10.000.000,00 (dez milhões de reais), pela Companhia ou por suas controladas, exceto se este encontrar-se contemplado no orçamento anual da Companhia ou de suas controladas e no plano de negócios, conforme o caso;
- (h) prestação, pela Companhia ou por suas controladas a terceiros, de fiança, aval ou outras garantias pessoais ou reais a terceiros, sendo que as controladas não serão, para os fins do estatuto social da Companhia, consideradas terceiros;

## 12.1 - Descrição da estrutura administrativa

(i) instrução de voto a ser proferido pelo representante da Companhia nas assembleias e reuniões de acionistas/quotistas das sociedades nas quais a Companhia tenha participação, sempre que houver previsão de quórum qualificado no estatuto social da Companhia, em acordo de acionistas arquivado na sede da Companhia ou na Lei nº 6.404/76, para deliberação sobre as respectivas matérias; e

(j) realização pela Companhia de oferta pública inicial de ações ("IPO").

Adicionalmente, os aumentos de capital dentro do limite do capital autorizado e as chamadas para integralização de capital subscrito, com base em deliberação da Diretoria que indique justificadamente a necessidade e a destinação dos recursos, deverão ser aprovadas por unanimidade dos membros do Conselho de Administração em reunião do Conselho.

**i. se possuem regimento interno próprio, informando, em caso positivo, órgão responsável pela aprovação, data da aprovação e, caso o emissor divulgue esses regimentos, locais na rede mundial de computadores onde esses documentos podem ser consultados**

O Conselho de Administração da Companhia não possui regimento interno próprio.

**ii. se o emissor possui comitê de auditoria estatutário, informando, caso positivo, suas principais atribuições, forma de funcionamento e se o mesmo atende aos requisitos da regulamentação emitida pela CVM a respeito do assunto**

A Companhia não possui comitê de auditoria estatutário.

**iii. de que forma o conselho de administração avalia o trabalho da auditoria independente, indicando se o emissor possui uma política de contratação de serviços de extra-auditoria com o auditor independente, e informando o órgão responsável pela aprovação da política, data da aprovação e, caso o emissor divulgue a política, locais na rede mundial de computadores onde o documento pode ser consultado**

**Justificativa para o não preenchimento do quadro:**

A Companhia opta por não divulgar as informações contidas neste item, por estar registrada na CATEGORIA B de emissores, para os quais a divulgação é opcional.

**b. em relação aos membros da diretoria estatutária, suas atribuições e poderes individuais, indicando se a diretoria possui regimento interno próprio, e informando, em caso positivo, órgão responsável pela aprovação, data da aprovação e, caso o emissor divulgue o regimento, locais na rede mundial de computadores onde o documento pode ser consultado**

**Justificativa para o não preenchimento do quadro:**

A Companhia opta por não divulgar as informações contidas neste item, por estar registrada na CATEGORIA B de emissores, para os quais a divulgação é opcional.

**c. data de instalação do conselho fiscal, se este não for permanente, informando se possui regimento interno próprio, e indicando, em caso positivo, data da sua aprovação pelo conselho fiscal e, caso o emissor divulgue o regimento, locais na rede mundial de computadores onde o documento pode ser consultado**

## 12.1 - Descrição da estrutura administrativa

### **Justificativa para o não preenchimento do quadro:**

A Companhia opta por não divulgar as informações contidas neste item, por estar registrada na CATEGORIA B de emissores, para os quais a divulgação é opcional.

**d. mecanismos de avaliação de desempenho do conselho de administração e de cada órgão ou comitê que se reporta ao conselho de administração, informando, em caso positivo:**

### **Justificativa para o não preenchimento do quadro:**

A Companhia opta por não divulgar as informações contidas neste item, por estar registrada na CATEGORIA B de emissores, para os quais a divulgação é opcional.

**i. a periodicidade da avaliação e sua abrangência, indicando se a avaliação é feita somente em relação ao órgão ou se inclui também a avaliação individual de seus membros**

Não aplicável.

**ii. metodologia adotada e os principais critérios utilizados na avaliação**

Não aplicável.

**iii. como os resultados da avaliação são utilizados pelo emissor para aprimorar o funcionamento deste órgão; e**

Não aplicável.

**iv. se foram contratados serviços de consultoria ou assessoria externos**

Não aplicável.

## **12.2 - Regras, políticas e práticas relativas às assembleias gerais**

### **Justificativa para o não preenchimento do quadro:**

A Companhia opta por não divulgar as informações contidas neste item, por estar registrada na CATEGORIA B de emissores, para os quais a divulgação é opcional.

## **12.3 - Regras, políticas e práticas relativas ao Conselho de Administração**

### **Justificativa para o não preenchimento do quadro:**

A Companhia opta por não divulgar as informações contidas neste item, por estar registrada na CATEGORIA B de emissores, para os quais a divulgação é opcional.

## **12.4 - Descrição da cláusula compromissória para resolução de conflitos por meio de arbitragem**

### **Justificativa para o não preenchimento do quadro:**

A Companhia opta por não divulgar as informações contidas neste item, por estar registrada na CATEGORIA B de emissores, para os quais a divulgação é opcional.

**12.5/6 - Composição e experiência profissional da administração e do conselho fiscal**

Nome	Data de nascimento	Orgão administração	Data da eleição	Prazo do mandato	Número de Mandatos Consecutivos
CPF	Profissão	Cargo eletivo ocupado	Data de posse	Foi eleito pelo controlador	Percentual de participação nas reuniões
Outros cargos e funções exercidas no emissor		Descrição de outro cargo / função			
Edésio Alves Nunes Filho	17/04/1962	Pertence apenas à Diretoria	15/05/2019	02 anos	1
298.392.034-87	Engenheiro Mecânico	10 - Diretor Presidente / Superintendente	15/05/2019	Sim	0.00%
O Sr. Edésio não exerce outros cargos e funções na Companhia.					
Emiliano Furlan Stipanivic Spyer	29/05/1981	Pertence apenas à Diretoria	15/05/2019	02 anos	1
226.218.718-52	Advogado	12 - Diretor de Relações com Investidores	15/05/2019	Sim	0.00%
O Sr. Emiliano não exerce outros cargos e funções na Companhia.					
Fernando Chein Muniz	13/07/1970	Pertence apenas ao Conselho de Administração	30/04/2019	01 ano	2
548.743.511-15	Engenheiro Civil	20 - Presidente do Conselho de Administração	30/04/2019	Sim	100.00%
O Sr. Fernando não exerce outros cargos e funções na Companhia.					
Rodrigo de Carvalho Pinto Bueno	26/05/1974	Pertence apenas ao Conselho de Administração	30/04/2019	01 ano	2
248.520.578-77	Advogado	21 - Vice Presidente Cons. de Administração	30/04/2019	Sim	100.00%
O Sr. Rodrigo não exerce outros cargos e funções na Companhia.					
Chiara Sonogo Bolognesi Gargano	23/06/1983	Pertence apenas ao Conselho de Administração	30/04/2019	01 anos	7
826.383.730-87	Administradora de Empresas	22 - Conselho de Administração (Efetivo)	30/04/2019	Sim	100.00%
A Sra. Chiara não exerce outros cargos e funções na Companhia.					
Carlos Eduardo Lessa Brandão	12/08/1959	Pertence apenas ao Conselho de Administração	30/04/2019	01 ano	1
797.788.527-15	Engenheiro	22 - Conselho de Administração (Efetivo)	30/04/2019	Não	0.00%
O Sr. Carlos não exerce outros cargos e funções na Companhia.					
Eduardo Moniz de Carvalho e Miranda	10/07/1986	Pertence apenas ao Conselho de Administração	30/04/2019	01 ano	1
054.670.017-95	Advogado	22 - Conselho de Administração (Efetivo)	30/04/2019	Não	0.00%
O Sr. Eduardo não exerce outros cargos e funções na Companhia.					
Carlos Alberto Ercolin	06/05/1960	Pertence apenas ao Conselho de Administração	30/04/2019	01 ano	1
011.681.358-00	Consultor	23 - Conselho de Administração (Suplente)	30/04/2019	Não	0.00%
O Sr. Carlos não exerce outros cargos e funções na Companhia.					
Lucio Alves Filgueiras	01/08/1965	Conselho Fiscal	30/04/2019	01 ano	1
878.894.987-72	Contador	45 - C.F.(Efetivo)Eleito p/Minor.Ordinaristas	30/04/2019	Não	0.00%

**12.5/6 - Composição e experiência profissional da administração e do conselho fiscal**

Nome	Data de nascimento	Orgão administração	Data da eleição	Prazo do mandato	Número de Mandatos Consecutivos
CPF	Profissão	Cargo eletivo ocupado	Data de posse	Foi eleito pelo controlador	Percentual de participação nas reuniões
Outros cargos e funções exercidas no emissor		Descrição de outro cargo / função			

O Sr. Lucio não exerce outros cargos e funções na Companhia.

Waltair Ribeiro da Silva	01/08/1965	Conselho Fiscal	30/04/2019	01 ano	1
547.573.127-68	Contador	48 - C.F.(Suplent)Eleito p/Minor.Ordinaristas	30/04/2019	Não	0.00%

O Sr. Waltair não exerce outros cargos e funções na Companhia.

Eduardo Georges Chehab	14/02/1955	Conselho Fiscal	30/04/2019	01 ano	3
013.810.648-76	Contador	45 - C.F.(Efetivo)Eleito p/Minor.Ordinaristas	30/04/2019	Não	100.00%

O Sr. Eduardo não exerce outros cargos e funções na Companhia.

Claudia Almeida Santos Franqueira	05/05/1974	Conselho Fiscal	30/04/2019	01 ano	3
818.542.856-53	Contadora	43 - C.F.(Efetivo)Eleito p/Controlador	30/04/2019	Sim	100.00%

A Sra. Claudia não exerce outros cargos e funções na Companhia.

**Experiência profissional / Declaração de eventuais condenações / Critérios de Independência**

Edésio Alves Nunes Filho - 298.392.034-87

Engenheiro Mecânico, graduado pela UFBA, com mestrado em Engenharia Mecânica (UFSC) e MBA pela FGV/RJ em Gerenciamento de Empreendimentos, com larga experiência em O&M – Operação e Manutenção no setor petroquímico e de energia. Atuou no setor petroquímico na COPENE – Companhia Petroquímica do Nordeste S.A (BRASKEM – UNIB de Camaçari), Rio Polímeros S.A (BRASKEM – UNIB e PE de Duque de Caxias), QUATTOR (unidades de Duque de Caxias, ABC e Cubatão) e no setor elétrico nas empresas MPX S.A. e ENEVA S.A. (Unidades de Porto do Itaqui, Porto de PECÉM e Parnaíba). O Sr. Edesio declara que não esteve sujeito, nos últimos 5 anos, à condenação criminal, à condenação em processo administrativo da CVM e à condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para prática de atividade profissional ou comercial.

Emiliano Furlan Stipanovic Spyer - 226.218.718-52

Advogado, cursou college (Pre-Law) na Florida International University, em seguida Direito na Fundação Armando Álvares Penteado - FAAP, pós graduação LLM - Direito dos Mercados Financeiro e de Capitais no INSPER/SP. Especialização em Contratos pela FGV/SP, Relações com Investidores pela FIPECAFI e Planejamento Tributário pelo INSPER/SP. Atualmente cursa pós graduação LLM - Direito Societário e Operações Estruturadas pelo INSPER/SP. Atuou no escritório Pinheiro Neto e, posteriormente, foi advogado da Merrill Lynch, de onde saiu para assumir o Jurídico da Mirae Asset e, depois, o Jurídico da Bertin Energia. Foi Gerente Jurídico da Odebrecht Ambiental e, atualmente, é Diretor de Relações com Investidores e Jurídico do Grupo Multiner S.A. e Mesa Participações S.A. e membro da Comissão Jurídica do IBGC - Instituto Brasileiro de Governança Corporativa.

Fernando Chein Muniz - 548.743.511-15

Formado em Engenharia Civil pela UFG (Universidade Federal de Goiás), com MBA em Finanças Corporativas na PUC-RJ, e MBA em Gestão Empresarial pela FGV-SP. Trabalhou 22 anos na Odebrecht, sendo 17 anos como responsável pela implantação de empreendimentos hidrelétricos, 3 anos como Diretor de Geração e 2 anos como Diretor na Odebrecht Ambiental, responsável pelo segmento de resíduos. Na Renova Energia foi Vice-Presidente de Engenharia e operações por mais de um ano. É Diretor Presidente da Hidrotérmica S.A. O Sr. Fernando declara que não esteve sujeito, nos últimos 5 anos, à condenação criminal, à condenação em processo administrativo da CVM e à condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para prática de atividade profissional ou comercial.

Rodrigo de Carvalho Pinto Bueno - 248.520.578-77

Formado em Direito pela PUC-SP, Extensão Universitária em Direito Processual Civil também pela PUC-SP, Pós-Graduado em Administração de Empresas pela CEAG-FGV, MBA pela FGV-SP e Master in International Relations and Politics pela University of Bath. Trabalhou anteriormente como Diretor Jurídico e de Compliance na Odebrecht Defesa e Tecnologia S/A. É responsável pela Diretoria Jurídica da Hidrotérmica S.A.. O Sr. Rodrigo declara que não esteve sujeito, nos últimos 5 anos, à condenação criminal, à condenação em processo administrativo da CVM e à condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para prática de atividade profissional ou comercial.

---

Chiara Sonogo Bolognesi Gargano - 826.383.730-87

Economista, graduada pela Universidade de Torcuato Di Tella, Buenos Aires. Participa ativamente de questões operacionais e estratégicas da Hidrotérmica e da Bolognesi Empreendimentos Ltda desde a sua fundação, atualmente ocupando o cargo de Diretora de ambas as empresas. Integra o Conselho de Administração da Multiner S.A. Tem experiência de 11 anos nos ramos: imobiliário, infraestrutura e de concessão rodoviária. A Sra. Chiara declara que não esteve sujeita, nos últimos 5 anos, à condenação criminal, à condenação em processo administrativo da CVM e à condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que a tenha suspenso ou inabilitado para prática de atividade profissional ou comercial.

---

Carlos Eduardo Lessa Brandão - 797.788.527-15

Engenheiro civil pela UFRJ (Universidade Federal do Rio de Janeiro), com MBA em finanças pelo IBMEC, MSc em planejamento energético (COPPE-UFRJ) e DSc em história e filosofia da ciência (HCTE-UFRJ). Atuou como CFO e em desenvolvimento de negócios na AG Telecom, Unnisa, Pegasus Telecom e Vesta Technologies. Foi diretor executivo da Infostrata. Conselheiro consultivo da Construtora Santa Ângela, foi conselheiro de administração da Progen, da Ceg e da Cemig. O Sr. Carlos declara que não esteve sujeito, nos últimos 5 anos, à condenação criminal, à condenação em processo administrativo da CVM e à condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para prática de atividade profissional ou comercial.

---

Eduardo Moniz de Carvalho e Miranda - 054.670.017-95

Formado em Direito pela UFRJ, com pós-graduação em Direito Tributário pela UFF. Eduardo tem sua carreira dedicada às áreas de energia e infraestrutura. Foi Diretor estatutário do Grupo Bolt Energias e, antes, atuou na área de Novos Negócios da ENEVA e com temas ligados à energia, petróleo, gás e mineração no Veirano Advogados. Foi advogado estrangeiro no escritório CMS-Cameron McKenna, em Londres e, atualmente, é sócio cofundador de empresas de comercialização de energia e eficiência energética. O Sr. Eduardo declara que não esteve sujeito, nos últimos 5 anos, à condenação criminal, à condenação em processo administrativo da CVM e à condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para prática de atividade profissional ou comercial.

---

Carlos Alberto Ercolin - 011.681.358-00

Formação Acadêmica: Pós-graduado em Finanças pela Universidade de São Paulo - USP (2003); Mestre em Finanças pela Universidade de São Paulo - USP (2003); e Doutor em "Administration-Corporate Governance (Práticas de Gobierno)", pela Universidad Nacional de Misiones (2018); Experiência Profissional: Membro do Conselho Fiscal da Nova Fronteira Bioenergia S.A. (jul/2010 – ago/2017); Membro do Conselho Fiscal da Bambuí Bioenergia S.A. (ago/2014 – jul/2017); Membro do Conselho Fiscal da São Martinho S.A. (ago/2011 – atual). O Sr. Carlos declara que não esteve sujeito, nos últimos 5 anos, à condenação criminal, à condenação em processo administrativo da CVM e à condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para prática de atividade profissional ou comercial.

---

Lucio Alves Filgueiras - 878.894.987-72

Graduado em Ciências Contábeis pela Universidade Castelo Branco – UCB (fevereiro/2008); Pós-graduado em Auditoria e Controladoria pela Universidade Candido Mendes (fevereiro/2009). Experiência profissional: Fundação Rede Ferroviária de Seguridade Social – REFER (admissão fevereiro/1995), e Analista Técnico I (desde junho/2010). O Sr. Lucio declara que não esteve sujeito, nos últimos 5 anos, à condenação criminal, à condenação em processo administrativo da CVM e à condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para prática de atividade profissional ou comercial.

---

Waltair Ribeiro da Silva - 547.573.127-68

Graduado em Ciências Contábeis (23/05/1989) pela Federação das Faculdades Celso Lisboa, e Pós graduado em Auditoria e Perícia (28/05/2004) pela Associação de Ensino Superior São Judas Tadeu; Experiência profissional: Fundação Rede Ferroviária de Seguridade Social – REFER – (admissão 10/03/1997), exercendo atividades de Auditor Interno, na Auditoria Interna; Golden Cross – Assistência Internacional de Saúde – (01/09/1981 a 10/10/1995), exercendo atividades no Departamento de Contabilidade, como Analista Contábil, e atividade com Auditor Interno no Departamento de Auditoria Interna. O Sr. Waltair declara que não esteve sujeito, nos últimos 5 anos, à condenação criminal, à condenação em processo administrativo da CVM e à condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para prática de atividade profissional ou comercial.

---

Eduardo Georges Chehab - 013.810.648-76

Graduado em Engenharia Civil pela Escola Politécnica da USP, pós graduado em Administração de Empresas pela Fundação Getúlio Vargas e MBA em Business Administration pelo Insper. Trabalhou pouco mais de 30 anos no mercado financeiro. Foi Diretor Ajunto de Crédito no Banco ABN AMRO Real e Diretor da área de escores de governança corporativa e ratings corporativos. Atualmente membro do conselho de administração das empresas OSC Brasil e da Tonon Bioenergia, e conselheiro fiscal nas empresas Editora do Brasil e da Bioóleo. Atuando também como consultivo de empresa capital fechado, consultor na estruturação de governança corporativa e professor em cursos de pós-graduação e MBA. O Sr. Eduardo declara que não esteve sujeito, nos últimos 5 anos, à condenação criminal, à condenação em processo administrativo da CVM e à condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para prática de atividade profissional ou comercial.

---

Claudia Almeida Santos Franqueira - 818.542.856-53

Bacharel em Ciências Contábeis pela Faculdade de Ciências Econômicas do Sul de Minas – FACEM, com Pós-graduado em Ciências Contábeis pela FGV e MBA em Gestão e Finanças Corporativas pela FGV. 19 anos de experiência na área Contábil de Companhias Abertas, atuando também nas áreas Fiscal, Projeções de longo prazo e Orçamento. 17 anos de experiência no Setor Elétrico. Atuou na Neoenergia, entre outros, como Superintendente de Geração sendo responsável pelas áreas Contábil, Fiscal, Projeções de longo prazo e Orçamento de 35 empresas ao longo de 6 anos, acumulando a responsabilidade da Consolidação Contábil do Grupo Neoenergia. Atuou como Gerente Executiva de Contabilidade e Fiscal na PetroRio S.A., no setor de Oil & Gas, por 2 anos. A Sra. Cláudia declara que não esteve sujeita, nos últimos 5 anos, à condenação criminal, à condenação em processo administrativo da CVM e à condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que a tenha suspenso ou inabilitado para prática de atividade profissional ou comercial.

## **12.7/8 - Composição dos comitês**

### **Justificativa para o não preenchimento do quadro:**

Justificativa para o não preenchimento do quadro:

A Companhia não possui comitês estatutários ou não estatutários.

**12.9 - Existência de relação conjugal, união estável ou parentesco até o 2º grau relacionadas a administradores do emissor, controladas e controladores**

**Justificativa para o não preenchimento do quadro:**

Justificativa para o não preenchimento do quadro:

A Companhia opta por não divulgar as informações contidas neste item, por estar registrada na CATEGORIA B de emissores, para os quais a divulgação é opcional.

## **12.10 - Relações de subordinação, prestação de serviço ou controle entre administradores e controladas, controladores e outros**

### **Justificativa para o não preenchimento do quadro:**

Justificativa para o não preenchimento do quadro:

A Companhia opta por não divulgar as informações contidas neste item, por estar registrada na CATEGORIA B de emissores, para os quais a divulgação é opcional.

**12.11 - Acordos, inclusive apólices de seguros, para pagamento ou reembolso de despesas suportadas pelos administradores****Justificativa para o não preenchimento do quadro:**

A Companhia opta por não divulgar as informações contidas neste item, por estar registrada na CATEGORIA B de emissores, para os quais a divulgação é opcional.

**12.12 - Outras informações relevantes**

Além das informações abaixo, não há outras informações a serem prestadas nesta seção 12 do formulário de referência.

<b>ASSEMBLEIAS GERAIS DE ACIONISTAS REALIZADAS ENTRE 2015 E 2017</b>			
<b>Assembleia</b>	<b>Data da realização</b>	<b>Instalação</b>	<b>Quórum de instalação</b>
Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária	30/04/2015	Instalada em 1º convocação	Acionistas representando 100% do capital social da Companhia com direito a voto.
Assembleia Geral Extraordinária	22/05/2015	Instalada em 1º convocação	Acionistas representando 100% do capital social da Companhia com direito a voto.
Assembleia Geral Extraordinária	03/06/2015	Instalada em 1º convocação	Acionistas representando 100% do capital social da Companhia com direito a voto.
Assembleia Geral Extraordinária	08/09/2015	Instalada em 1º convocação	Acionistas representando 100% do capital social da Companhia com direito a voto.
Assembleia Geral Extraordinária	17/09/2015	Instalada em 1º convocação	Acionistas representando 100% do capital social da Companhia com direito a voto.
Assembleia Geral Extraordinária	22/10/2015	Instalada em 1º convocação	Acionistas representando 100% do capital social da Companhia com direito a voto.
Assembleia Geral Extraordinária	01/03/2016	Instalada em 1º convocação	Acionistas representando 100% do capital social da Companhia com direito a voto.
Assembleia Geral Extraordinária	14/03/2016	Instalada em 1º convocação	Acionistas representando 100% do capital social da

**12.12 - Outras informações relevantes**

			Companhia com direito a voto.
Assembleia Geral Extraordinária	31/03/2016	Instalada em 1º convocação	Acionistas representando 100% do capital social da Companhia com direito a voto.
Assembleia Geral Ordinária	29/04/2016	Instalada em 1º convocação	Acionistas representando 100% do capital social da Companhia com direito a voto.
Assembleia Geral Extraordinária	22/09/2016	Instalada em 1º convocação	Acionistas representando 100% do capital social da Companhia com direito a voto.
Assembleia Geral Extraordinária	28/12/2016	Instalada em 1º convocação	Acionistas representando 100% do capital social da Companhia com direito a voto.
Assembleia Geral Extraordinária	12/04/2017	Instalada em 1º convocação	Acionistas representando 100% do capital social da Companhia com direito a voto.
Assembleia Geral Ordinária	28/04/2017	Instalada em 1º convocação	Acionistas representando 100% do capital social da Companhia com direito a voto.
Assembleia Geral Extraordinária	22/08/2017	Instalada em 1º convocação	Acionistas representando 100% do capital social da Companhia com direito a voto.
Assembleia Geral Extraordinária	14/11/2017	Instalada em 1º convocação	Acionistas representando 100% do capital social da Companhia com direito a voto.
Assembleia Geral Extraordinária	21/11/2017	Presentes acionistas titulares de ações representativas da totalidade do capital social	Acionistas representando 100% do capital social da Companhia com direito a voto.

## 12.12 - Outras informações relevantes

### **Atribuições dos órgãos e comitês de assessoramento do Conselho de Administração não estatutários:**

A Companhia não possui órgãos e comitês de assessoramento do Conselho de Administração não estatutários.

### **Processo de avaliação do Conselho de Administração, dos Comitês, da Diretoria e dos membros de cada um dos referidos órgãos, indicando, ainda, no exercício social anterior, bem como para o exercício social em curso, a periodicidade, os procedimentos, os critérios adotados e se há reflexos da avaliação na indicação ou na remuneração:**

A Companhia não possui processo de avaliação do Conselho de Administração, da Diretoria e dos membros de cada um dos referidos órgãos.

### **Governança da Companhia em relação aos fatos que tem impactos contra terceiros nas reuniões do Conselho de Administração:**

A Companhia envia à CVM e à Junta Comercial competente, todas as atas de reuniões do seu Conselho de Administração que contenham deliberações destinadas a produzir efeitos perante terceiros, conforme previsto no artigo 31, inciso V da Instrução CVM 480/09. Adicionalmente, estas atas também são disponibilizadas no *website* da Companhia, e publicadas nos jornais em que divulga seus atos societários.

Nos termos do artigo 15, §2º do estatuto social da Companhia, para as reuniões ordinárias do Conselho de Administração, a pauta e a documentação necessária à apreciação dos assuntos nela previstos serão entregues aos conselheiros com, no mínimo, 15 (quinze) dias de antecedência.

Para as reuniões extraordinárias e urgentes, a reunião poderá ser convocada e realizada sem observância do prazo acima indicado, desde que inequivocamente cientes todos os demais membros do Conselho de Administração. Em qualquer hipótese, a presença da totalidade dos membros do Conselho de Administração dispensará qualquer formalidade de convocação, que sempre deverá ser efetuada pelo Presidente do Conselho de Administração.

### **13.1 - Descrição da política ou prática de remuneração, inclusive da diretoria não estatutária**

**Justificativa para o não preenchimento do quadro:**

A Companhia opta por não divulgar as informações contidas neste item, por estar registrada na CATEGORIA B de emissores, para os quais a divulgação é opcional.

**13.2 - Remuneração total do conselho de administração, diretoria estatutária e conselho fiscal****Remuneração total prevista para o Exercício Social corrente 31/12/2018 - Valores Anuais**

	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Nº total de membros	4,92	3,00	5,92	13,84
Nº de membros remunerados	4,92	3,00	3,00	10,92
<b>Remuneração fixa anual</b>				
Salário ou pró-labore	358.953,00	1.760.016,00	250.098,00	2.369.067,00
Benefícios direto e indireto	0,00	0,00	0,00	0,00
Participações em comitês	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros	98.174,00	481.364,00	53.712,00	633.250,00
Descrição de outras remunerações fixas	Encargos Sociais (INSS).	Encargos sociais (INSS).	Encargos sociais (INSS).	
<b>Remuneração variável</b>				
Bônus	0,00	0,00	0,00	0,00
Participação de resultados	0,00	0,00	0,00	0,00
Participação em reuniões	0,00	0,00	0,00	0,00
Comissões	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros	0,00	0,00	0,00	0,00
Descrição de outras remunerações variáveis	Não há remuneração variável.	Não há remuneração variável.	Não há remuneração variável.	
<b>Pós-emprego</b>	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Cessação do cargo</b>	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Baseada em ações (incluindo opções)</b>	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Observação</b>	O número de membros do Conselho de Administração, Conselho Fiscal e da Diretoria Estatutária da Companhia foram calculados em linha com as disposições do Ofício-Circular CVM SEP nº 02/2018.	O número de membros do Conselho de Administração, Conselho Fiscal e da Diretoria Estatutária da Companhia foram calculados em linha com as disposições do Ofício-Circular CVM SEP nº 02/2018.	O número de membros do Conselho de Administração, Conselho Fiscal e da Diretoria Estatutária da Companhia foram calculados em linha com as disposições do Ofício-Circular CVM SEP nº 02/2018.	
Total da remuneração	457.127,00	2.214.380,00	303.810,00	3.002.317,00

**Remuneração total do Exercício Social em 31/12/2017 - Valores Anuais**

	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Nº total de membros	6,08	2,25	5,83	14,16
Nº de membros remunerados	0,04	0,03	0,03	0,10
<b>Remuneração fixa anual</b>				
Salário ou pró-labore	176.385,62	10.477,33	171.088,56	357.951,51
Benefícios direto e indireto	0,00	0,00	0,00	0,00
Participações em comitês	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros	41.994,40	285.213,44	38.563,20	365.771,04

Descrição de outras remunerações fixas	Encargos sociais (INSS).	Encargos sociais (INSS).	Encargos sociais (INSS).	
<b>Remuneração variável</b>				
Bônus	0,00	0,00	0,00	0,00
Participação de resultados	0,00	0,00	0,00	0,00
Participação em reuniões	0,00	0,00	0,00	0,00
Comissões	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros	0,00	0,00	0,00	0,00
Descrição de outras remunerações variáveis	Não há remuneração variável.	Não há remuneração variável.	Não há remuneração variável.	
<b>Pós-emprego</b>	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Cessação do cargo</b>	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Baseada em ações (incluindo opções)</b>	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Observação</b>	O número de membros do Conselho de Administração, Conselho Fiscal e da Diretoria Estatutária da Companhia foram calculados em linha com as disposições do Ofício-Circular CVM SEP nº 02/2018.	O número de membros do Conselho de Administração, Conselho Fiscal e da Diretoria Estatutária da Companhia foram calculados em linha com as disposições do Ofício-Circular CVM SEP nº 02/2018.	O número de membros do Conselho de Administração, Conselho Fiscal e da Diretoria Estatutária da Companhia foram calculados em linha com as disposições do Ofício-Circular CVM SEP nº 02/2018.	
<b>Total da remuneração</b>	218.380,02	1.332.946,44	209.651,76	1.760.978,22

**Remuneração total do Exercício Social em 31/12/2016 - Valores Anuais**

	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Nº total de membros	5,00	3,80	3,00	11,80
Nº de membros remunerados	5,00	1,00	3,00	9,00
<b>Remuneração fixa anual</b>				
Salário ou pró-labore	353.136,85	353.136,85	225.820,50	932.094,20
Benefícios direto e indireto	0,00	0,00	0,00	0,00
Participações em comitês	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros	84.569,37	46.129,03	50.846,31	181.544,71
Descrição de outras remunerações fixas	Encargos sociais (INSS).	Encargos sociais (INSS).	Encargos sociais (INSS).	
<b>Remuneração variável</b>				
Bônus	0,00	0,00	0,00	0,00
Participação de resultados	0,00	0,00	0,00	0,00
Participação em reuniões	0,00	0,00	0,00	0,00
Comissões	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros	0,00	0,00	0,00	0,00

Descrição de outras remunerações variáveis				
<b>Pós-emprego</b>	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Cessação do cargo</b>	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Baseada em ações (incluindo opções)</b>	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Observação</b>	O número de membros do Conselho de Administração, Conselho Fiscal e da Diretoria Estatutária da Companhia foram calculados em linha com as disposições do Ofício-Circular CVM SEP nº 02/2018	O número de membros do Conselho de Administração, Conselho Fiscal e da Diretoria Estatutária da Companhia foram calculados em linha com as disposições do Ofício-Circular CVM SEP nº 02/2018	O número de membros do Conselho de Administração, Conselho Fiscal e da Diretoria Estatutária da Companhia foram calculados em linha com as disposições do Ofício-Circular CVM SEP nº 02/2018	
<b>Total da remuneração</b>	437.706,22	276.774,19	276.666,81	991.147,22

**Remuneração total do Exercício Social em 31/12/2015 - Valores Anuais**

	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Nº total de membros	4,83	3,42	4,00	12,25
Nº de membros remunerados	4,83	3,42	4,00	12,25
<b>Remuneração fixa anual</b>				
Salário ou pró-labore	432.447,00	1.170.841,00	255.664,00	1.858.952,00
Benefícios direto e indireto	39.438,16	168.890,92	32.656,76	240.985,84
Participações em comitês	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros	86.489,40	234.168,20	51.132,80	371.790,40
Descrição de outras remunerações fixas	Encargos Sociais.	Encargos Sociais.	Encargos Sociais.	
<b>Remuneração variável</b>				
Bônus	0,00	0,00	0,00	0,00
Participação de resultados	0,00	0,00	0,00	0,00
Participação em reuniões	0,00	0,00	0,00	0,00
Comissões	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros	0,00	0,00	0,00	0,00
Descrição de outras remunerações variáveis	Não há remunerações variáveis.	Não há remuneração variável.	Não há remuneração variável.	
<b>Pós-emprego</b>	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Cessação do cargo</b>	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Baseada em ações (incluindo opções)</b>	0,00	0,00	0,00	0,00

Observação				
Total da remuneração	558.374,56	1.573.900,12	339.453,56	2.471.728,24

### **13.3 - Remuneração variável do conselho de administração, diretoria estatutária e conselho fiscal**

**Justificativa para o não preenchimento do quadro:**

A Companhia opta por não divulgar as informações contidas neste item, por estar registrada na CATEGORIA B de emissores, para os quais a divulgação é opcional.

### **13.4 - Plano de remuneração baseado em ações do conselho de administração e diretoria estatutária**

**Justificativa para o não preenchimento do quadro:**

A Companhia opta por não divulgar as informações contidas neste item, por estar registrada na CATEGORIA B de emissores, para os quais a divulgação é opcional.

### **13.5 - Remuneração baseada em ações do conselho de administração e da diretoria estatutária**

**Justificativa para o não preenchimento do quadro:**

A Companhia opta por não divulgar as informações contidas neste item, por estar registrada na CATEGORIA B de emissores, para os quais a divulgação é opcional.

### **13.6 - Informações sobre as opções em aberto detidas pelo conselho de administração e pela diretoria estatutária**

#### **Justificativa para o não preenchimento do quadro:**

A Companhia opta por não divulgar as informações contidas neste item, por estar registrada na CATEGORIA B de emissores, para os quais a divulgação é opcional.

**13.7 - Opções exercidas e ações entregues relativas à remuneração baseada em ações do conselho de administração e da diretoria estatutária****Justificativa para o não preenchimento do quadro:**

A Companhia opta por não divulgar as informações contidas neste item, por estar registrada na CATEGORIA B de emissores, para os quais a divulgação é opcional.

**13.8 - Informações necessárias para a compreensão dos dados divulgados nos itens 13.5 a 13.7 - Método de precificação do valor das ações e das opções**

**Justificativa para o não preenchimento do quadro:**

A Companhia opta por não divulgar as informações contidas neste item, por estar registrada na CATEGORIA B de emissores, para os quais a divulgação é opcional.

**13.9 - Participações em ações, cotas e outros valores mobiliários conversíveis, detidas por administradores e conselheiros fiscais - por órgão****Justificativa para o não preenchimento do quadro:**

A Companhia opta por não divulgar as informações contidas neste item, por estar registrada na CATEGORIA B de emissores, para os quais a divulgação é opcional.

**13.10 - Informações sobre planos de previdência conferidos aos membros do conselho de administração e aos diretores estatutários****Justificativa para o não preenchimento do quadro:**

A Companhia opta por não divulgar as informações contidas neste item, por estar registrada na CATEGORIA B de emissores, para os quais a divulgação é opcional.

### **13.11 - Remuneração individual máxima, mínima e média do conselho de administração, da diretoria estatutária e do conselho fiscal**

#### **Justificativa para o não preenchimento do quadro:**

Justificativa para o não preenchimento do quadro:

A Companhia opta por não divulgar as informações contidas neste item, por estar registrada na CATEGORIA B de emissores, para os quais a divulgação é opcional.

**13.12 - Mecanismos de remuneração ou indenização para os administradores em caso de destituição do cargo ou de aposentadoria****Justificativa para o não preenchimento do quadro:**

A Companhia opta por não divulgar as informações contidas neste item, por estar registrada na CATEGORIA B de emissores, para os quais a divulgação é opcional.

**13.13 - Percentual na remuneração total devido por administradores e membros do conselho fiscal que sejam partes relacionadas aos controladores**

<b>EXERCÍCIO DE 2017</b>		
<b>Órgão</b>	<b>Conselho de Administração/ Fiscal</b>	<b>Diretoria Estatutária</b>
Percentual da remuneração total	33,57%	100%

<b>EXERCÍCIO DE 2015</b>		
<b>Órgão</b>	<b>Conselho de Administração/ Fiscal</b>	<b>Diretoria Estatutária</b>
Percentual da remuneração total	21%	79%

<b>EXERCÍCIO DE 2015</b>		
<b>Órgão</b>	<b>Conselho de Administração/ Fiscal</b>	<b>Diretoria Estatutária</b>
Percentual da remuneração total	36%	64%

**13.14 - Remuneração de administradores e membros do conselho fiscal, agrupados por órgão, recebida por qualquer razão que não a função que ocupam****Justificativa para o não preenchimento do quadro:**

A Companhia opta por não divulgar as informações contidas neste item, por estar registrada na CATEGORIA B de emissores, para os quais a divulgação é opcional.

**13.15 - Remuneração de administradores e membros do conselho fiscal reconhecida no resultado de controladores, diretos ou indiretos, de sociedades sob controle comum e de controladas do emissor**

Não aplicável, pois a Companhia não possui valores reconhecidos no resultado de controladores, diretos ou indiretos, de sociedades sob controle comum e de controladas do emissor.

### **13.16 - Outras informações relevantes**

Todas as informações relevantes já foram prestadas pela Companhia nos itens anteriores deste formulário de referência.

## 14.1 - Descrição dos recursos humanos

### **Justificativa para o não preenchimento do quadro:**

A Companhia opta por não divulgar as informações contidas neste item, por estar registrada na CATEGORIA B de emissores, para os quais a divulgação é opcional.

## **14.2 - Alterações relevantes - Recursos humanos**

### **Justificativa para o não preenchimento do quadro:**

A Companhia opta por não divulgar as informações contidas neste item, por estar registrada na CATEGORIA B de emissores, para os quais a divulgação é opcional.

### **14.3 - Descrição da política de remuneração dos empregados**

**Justificativa para o não preenchimento do quadro:**

A Companhia opta por não divulgar as informações contidas neste item, por estar registrada na CATEGORIA B de emissores, para os quais a divulgação é opcional.

#### **14.4 - Descrição das relações entre o emissor e sindicatos**

**Justificativa para o não preenchimento do quadro:**

A Companhia opta por não divulgar as informações contidas neste item, por estar registrada na CATEGORIA B de emissores, para os quais a divulgação é opcional.

## **14.5 - Outras informações relevantes**

Todas as informações relevantes já foram prestadas pela Companhia nos itens anteriores deste formulário de referência.

## 15.1 / 15.2 - Posição acionária

Acionista						
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração		
Acionista Residente no Exterior	Nome do Representante Legal ou Mandatário		Tipo pessoa	CPF/CNPJ		
Qtde. ações ordinárias (Unidades)	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais (Unidades)	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações (Unidades)	Total ações %	
<b>Detalhamento por classes de ações (Unidades)</b>						
Classe ação	Qtde. de ações (Unidades)	Ações %				
<b>Multiner Fundo de Investimentos em Participações</b>						
10.381.075/0001-13	Brasileira-RJ	Sim	Não	21/11/2017		
Não						
	3.788.360	48,090000%	6.843.555	100,000000%	10.631.915	72,221000%
Classe ação	Qtde. de ações (Unidades)	Ações %				
Preferencial Classe A	311.344	100,000000%				
Preferencial Classe B	6.532.211	100,000000%				
TOTAL	6.843.555	99,999971%				
<b>Bolognesi Energia S.A.</b>						
11.664.185/0001-55	Brasileira-RS	Sim	Sim	21/11/2017		
Não						
	2.708.534	34,382000%	2	0,000000%	2.708.536	18,399000%
Classe ação	Qtde. de ações (Unidades)	Ações %				
Preferencial Classe C	1	100,000000%				
Preferencial Classe D	1	100,000000%				
TOTAL	2	0,000029%				
<b>Brasilterm Energia S.A.</b>						
13.744.492/0001-71	Brasileira-RS	Sim	Não	21/11/2017		
Não						
	1.380.846	17,528000%	0	0,000000%	1.380.846	9,380000%
<b>OUTROS</b>						
	0	0,000000%	0	0,000000%	0	0,000000%

**15.1 / 15.2 - Posição acionária**

Acionista						
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração		
Acionista Residente no Exterior	Nome do Representante Legal ou Mandatário		Tipo pessoa	CPF/CNPJ		
Qtde. ações ordinárias (Unidades)	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais (Unidades)	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações (Unidades)	Total ações %	
<b>Detalhamento por classes de ações (Unidades)</b>						
Classe ação	Qtde. de ações (Unidades)	Ações %				
<b>AÇÕES EM TESOURARIA - Data da última alteração:</b>						
	0	0,000000%	0	0,000000%	0	0,000000%
<b>TOTAL</b>	7.877.740	100,000000%	6.843.557	100,000000%	14.721.297	100,000000%

## 15.1 / 15.2 - Posição acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA					
ACIONISTA					
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração	
Acionista Residente no Exterior	Nome do Representante Legal ou Mandatário		Tipo pessoa	CPF/CNPJ	
Detalhamento de ações (Unidades)					
Qtde. ações ordinárias (Unidades)	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais (Unidades)	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações (Unidades)	Total ações %
CONTROLADORA / INVESTIDORA				CPF/CNPJ acionista	Composição capital social
Bolognesi Energia S.A.				11.664.185/0001-55	
OUTROS					
13.050	0,019000	0	0,000000	13.050	0,019000
Ronaldo Marcelio Bolognesi					
008.006.600-30	Brasileiro-RS	Sim	Sim		
Não					
67.496.505	99,980000	0	0,000000	67.496.505	99,980000
<b>Classe ação</b>	<b>Qtde. de ações (Unidades)</b>	<b>Ações %</b>			
TOTAL	0	0.000000			
<b>TOTAL</b>					
67.509.555	100,000000	0	0,000000	67.509.555	100,000000

**15.3 - Distribuição de capital**

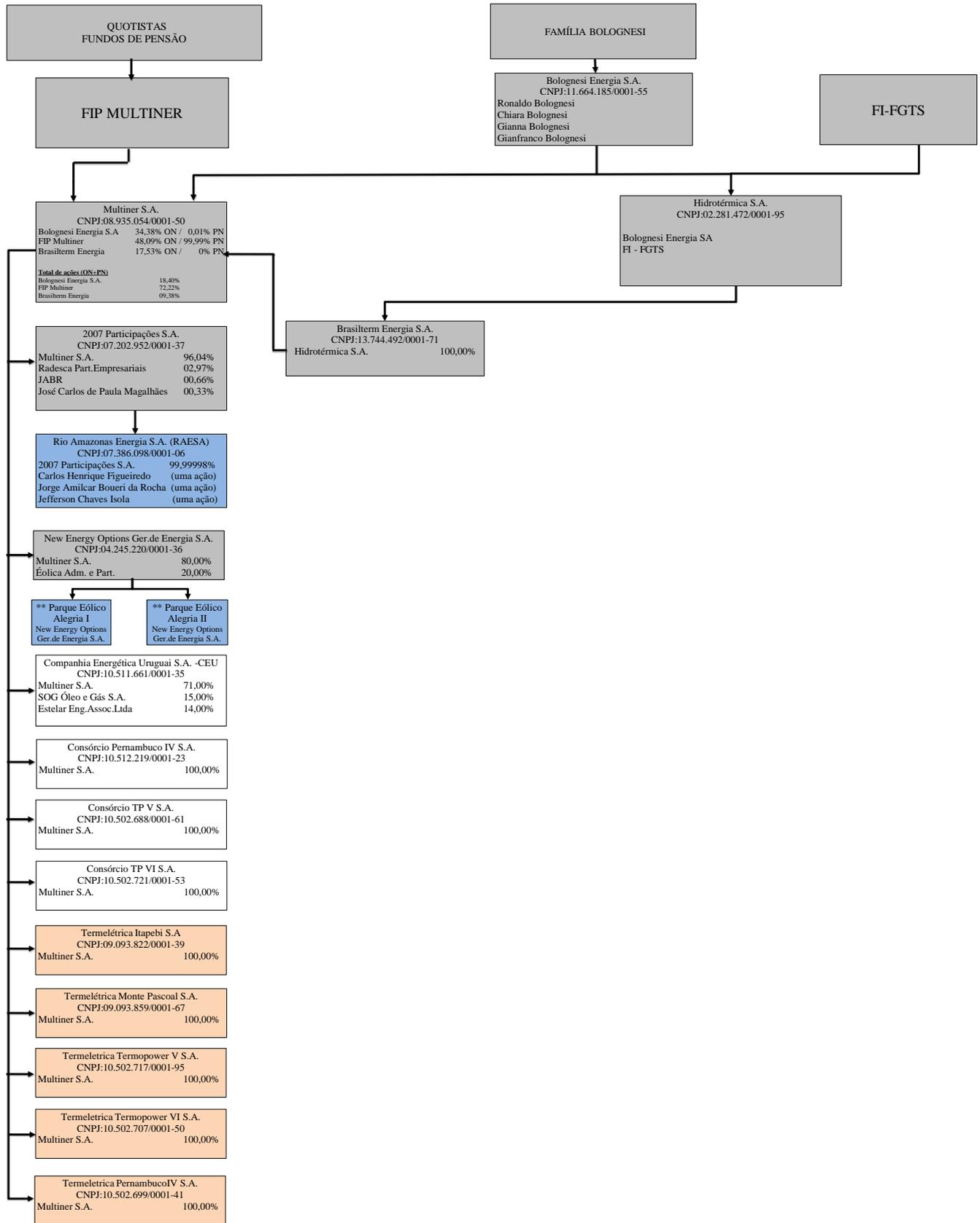
<b>Data da última assembleia / Data da última alteração</b>	21/11/2017
<b>Quantidade acionistas pessoa física (Unidades)</b>	0
<b>Quantidade acionistas pessoa jurídica (Unidades)</b>	2
<b>Quantidade investidores institucionais (Unidades)</b>	1

**Ações em Circulação**

*Ações em circulação correspondente a todas ações do emissor com exceção das de titularidade do controlador, das pessoas a ele vinculadas, dos administradores do emissor e das ações mantdas em tesouraria*

<b>Quantidade ordinárias (Unidades)</b>	3.788.360	48,089427%
<b>Quantidade preferenciais (Unidades)</b>	6.843.555	99,999971%
<b>Preferencial Classe B</b>	311.344	100,000000%
<b>Preferencial Classe A</b>	6.532.211	100,000000%
<b>Total</b>	10.631.915	100,000000%

### 15.4 - Organograma dos acionistas e do grupo econômico



**15.5 - Acordo de acionistas arquivado na sede do emissor ou do qual o controlador seja parte**

**Justificativa para o não preenchimento do quadro:**

A Companhia opta por não divulgar as informações contidas neste item, por estar registrada na CATEGORIA B de emissores, para os quais a divulgação é opcional.

## **15.6 - Alterações relevantes nas participações dos membros do grupo de controle e administradores do emissor**

### **Justificativa para o não preenchimento do quadro:**

A Companhia opta por não divulgar as informações contidas neste item, por estar registrada na CATEGORIA B de emissores, para os quais a divulgação é opcional.

## **15.7 - Principais operações societárias**

Não ocorreram operações societárias com efeito relevante para a Companhia nos 3 (três) últimos exercícios sociais.

## **15.8 - Outras informações relevantes**

Todas as informações relevantes já foram prestadas pela Companhia nos itens anteriores deste formulário de referência.

## **16.1 - Descrição das regras, políticas e práticas do emissor quanto à realização de transações com partes relacionadas**

### **Justificativa para o não preenchimento do quadro:**

A Companhia opta por não divulgar as informações contidas neste item, por estar registrada na CATEGORIA B de emissores, para os quais a divulgação é opcional.

**16.2 - Informações sobre as transações com partes relacionadas**

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido (Reais)	Saldo existente	Montante (Reais)	Duração	Empréstimo ou outro tipo de dívida	Taxa de juros cobrados
Eólica Adm. e Part. Ltda.	31/12/2017	94.470.974,52	94.470.974,52	94.470.974,52	Indeterminado	NÃO	1,000000
<b>Relação com o emissor</b>	Joint Venture						
<b>Objeto contrato</b>	Contrato de Mutuo/ CCBs						
<b>Garantia e seguros</b>	Não						
<b>Rescisão ou extinção</b>	O contrato poderá ser rescindido pela mutuante, em relação a cada uma das mutuárias, no caso de inadimplemento de qualquer obrigação destas prevista neste contrato, quando tal inadimplemento não for sanado pela respectiva mutuária, dentro do prazo de quinze dias contados do recebimento da notificação enviada nesse sentido.						
<b>Natureza e razão para a operação</b>	Taxa de juros cobrada: 1,00% da SELIC						
<b>Posição contratual do emissor</b>	Credor						
<b>Especificar</b>							
Termelétrica Pernambuco III	31/12/2017	32.616.285,72	32.616.285,72	32.616.285,72	Indeterminado	NÃO	0,000000
<b>Relação com o emissor</b>	Parte Relacionada						
<b>Objeto contrato</b>	Contrato de Mútuo - Ativo						
<b>Garantia e seguros</b>	Não						
<b>Rescisão ou extinção</b>	O contrato poderá ser rescindido pela mutuante, em relação a cada uma das mutuárias, no caso de inadimplemento de qualquer obrigação destas prevista neste contrato, quando tal inadimplemento não for sanado pela respectiva mutuária, dentro do prazo de quinze dias contados do recebimento da notificação enviada nesse sentido.						
<b>Natureza e razão para a operação</b>	Taxa de juros cobrada: 105% do CDI						
<b>Posição contratual do emissor</b>	Credor						
<b>Especificar</b>							
Bolognesi Participações S.A.	31/12/2017	319.618.594,70	319.618.594,70	319.618.594,70		NÃO	0,000000
<b>Relação com o emissor</b>	Acionista						
<b>Objeto contrato</b>	Contrato de mútuo - Ativo						

**16.2 - Informações sobre as transações com partes relacionadas**

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido (Reais)	Saldo existente	Montante (Reais)	Duração	Empréstimo ou outro tipo de dívida	Taxa de juros cobrados
<b>Garantia e seguros</b>	-						
<b>Rescisão ou extinção</b>	O contrato poderá ser rescindido pela mutuante, em relação a cada uma das mutuárias, no caso de inadimplemento de qualquer obrigação destas prevista neste contrato, quando tal inadimplemento não for sanado pela respectiva mutuária, dentro do prazo de quinze dias contados do recebimento da notificação enviada nesse sentido.						
<b>Natureza e razão para a operação</b>	Taxa de juros cobrada: 105% do CDI						
<b>Posição contratual do emissor</b>	Credor						
<b>Especificar</b>							
Cia Energética do Uruguai	31/12/2017	17.768.190,54	17.768.190,54	17.768.190,54	Indeterminado	NÃO	0,000000
<b>Relação com o emissor</b>	Controlada						
<b>Objeto contrato</b>	Contrato de Mútuo						
<b>Garantia e seguros</b>	Não						
<b>Rescisão ou extinção</b>	O contrato poderá ser rescindido pela mutuante, em relação a cada uma das mutuárias, no caso de inadimplemento de qualquer obrigação destas prevista neste contrato, quando tal inadimplemento não for sanado pela respectiva mutuária, dentro do prazo de quinze dias contados do recebimento da notificação enviada nesse sentido.						
<b>Natureza e razão para a operação</b>	Taxa de juros cobrada: 105% do CDI						
<b>Posição contratual do emissor</b>	Credor						
<b>Especificar</b>							
New Energy Options Geração de Energia S.A.	31/12/2017	73.307.602,08	73.307.602,08	73.307.602,08	Indeterminado	NÃO	0,000000
<b>Relação com o emissor</b>	Controlada						
<b>Objeto contrato</b>	Mútuo/Cédulas de Crédito Bancário - Ativo						
<b>Garantia e seguros</b>	Não						
<b>Rescisão ou extinção</b>	O contrato poderá ser rescindido pela mutuante, em relação a cada uma das mutuárias, no caso de inadimplemento de qualquer obrigação destas prevista neste contrato, quando tal inadimplemento não for sanado pela respectiva mutuária, dentro do prazo de quinze dias contados do recebimento da notificação enviada nesse sentido.						
<b>Natureza e razão para a operação</b>							

**16.2 - Informações sobre as transações com partes relacionadas**

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido (Reais)	Saldo existente	Montante (Reais)	Duração	Empréstimo ou outro tipo de dívida	Taxa de juros cobrados
<b>Posição contratual do emissor</b>	Credor						
<b>Especificar</b>							
Central Energética Palmeiras S.A.	31/12/2017	64.154.497,99	64.154.497,99	64.154.497,99		NÃO	0,000000
<b>Relação com o emissor</b>	Parte Relacionada						
<b>Objeto contrato</b>	Mútuo - Ativo						
<b>Garantia e seguros</b>	Não						
<b>Rescisão ou extinção</b>	O contrato poderá ser rescindido pela mutuante, em relação a cada uma das mutuárias, no caso de inadimplemento de qualquer obrigação destas prevista neste contrato, quando tal inadimplemento não for sanado pela respectiva mutuária, dentro do prazo de quinze dias contados do recebimento da notificação enviada nesse sentido.						
<b>Natureza e razão para a operação</b>							
<b>Posição contratual do emissor</b>	Credor						
<b>Especificar</b>							
Rio Amazonas Energia S.A.	31/12/2017	26.360.764,97	26.360.764,97	26.360.764,97	Indeterminado	NÃO	0,000000
<b>Relação com o emissor</b>	Partes Relacionadas						
<b>Objeto contrato</b>	Contrrato de Mútuo/ CCBs						
<b>Garantia e seguros</b>	Não						
<b>Rescisão ou extinção</b>	O contrato poderá ser rescindido pela mutuante, em relação a cada uma das mutuárias, no caso de inadimplemento de qualquer obrigação destas prevista neste contrato, quando tal inadimplemento não for sanado pela respectiva mutuária, dentro do prazo de quinze dias contados do recebimento da notificação enviada nesse sentido.						
<b>Natureza e razão para a operação</b>							
<b>Posição contratual do emissor</b>	Credor						
<b>Especificar</b>							
Termelétrica Itapebi S.A.	31/12/2017	22.325.352,33	22.325.352,33	22.325.352,33	Indeterminado	NÃO	0,000000

**16.2 - Informações sobre as transações com partes relacionadas**

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido (Reais)	Saldo existente	Montante (Reais)	Duração	Empréstimo ou outro tipo de dívida	Taxa de juros cobrados
<b>Relação com o emissor</b>	Partes Relacionadas						
<b>Objeto contrato</b>	Contrato de Mútuo						
<b>Garantia e seguros</b>	Não						
<b>Rescisão ou extinção</b>	O contrato poderá ser rescindido pela mutuante, em relação a cada uma das mutuárias, no caso de inadimplemento de qualquer obrigação destas prevista neste contrato, quando tal inadimplemento não for sanado pela respectiva mutuária, dentro do prazo de quinze dias contados do recebimento da notificação enviada nesse sentido.						
<b>Natureza e razão para a operação</b>							
<b>Posição contratual do emissor</b>	Credor						
<b>Especificar</b>							
Termelétrica Pernambuco IV S.A.	31/12/2017	1.145.818,95	1.145.818,95	1.145.818,95	Indeterminado	NÃO	0,000000
<b>Relação com o emissor</b>	Partes Relacionadas						
<b>Objeto contrato</b>	Contrato de Mútuo						
<b>Garantia e seguros</b>	Não						
<b>Rescisão ou extinção</b>	O contrato poderá ser rescindido pela mutuante, em relação a cada uma das mutuárias, no caso de inadimplemento de qualquer obrigação destas prevista neste contrato, quando tal inadimplemento não for sanado pela respectiva mutuária, dentro do prazo de quinze dias contados do recebimento da notificação enviada nesse sentido.						
<b>Natureza e razão para a operação</b>							
<b>Posição contratual do emissor</b>	Credor						
<b>Especificar</b>							
Termelétrica Monte Pascoal S.A.	31/12/2017	4.558.010,53	4.558.010,53	4.558.010,53	Indeterminado	NÃO	0,000000
<b>Relação com o emissor</b>	Partes Relacionadas						
<b>Objeto contrato</b>	Contrato de Mútuo						
<b>Garantia e seguros</b>	Não						

**16.2 - Informações sobre as transações com partes relacionadas**

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido (Reais)	Saldo existente	Montante (Reais)	Duração	Empréstimo ou outro tipo de dívida	Taxa de juros cobrados
<b>Rescisão ou extinção</b>	O contrato poderá ser rescindido pela mutuante, em relação a cada uma das mutuárias, no caso de inadimplemento de qualquer obrigação destas prevista neste contrato, quando tal inadimplemento não for sanado pela respectiva mutuária, dentro do prazo de quinze dias contados do recebimento da notificação enviada nesse sentido.						
<b>Natureza e razão para a operação</b>							
<b>Posição contratual do emissor</b>	Credor						
<b>Especificar</b>							
Termelétrica Termopower V S.A.	31/12/2017	3.419.423,93	3.419.423,93	3.419.423,93	Indeterminado	NÃO	0,000000
<b>Relação com o emissor</b>	Partes Relacionadas						
<b>Objeto contrato</b>	Contrato de Mútuo						
<b>Garantia e seguros</b>	Não						
<b>Rescisão ou extinção</b>	O contrato poderá ser rescindido pela mutuante, em relação a cada uma das mutuárias, no caso de inadimplemento de qualquer obrigação destas prevista neste contrato, quando tal inadimplemento não for sanado pela respectiva mutuária, dentro do prazo de quinze dias contados do recebimento da notificação enviada nesse sentido.						
<b>Natureza e razão para a operação</b>							
<b>Posição contratual do emissor</b>	Credor						
<b>Especificar</b>							
Termelétrica Termopower VI S.A.	31/12/2017	1.904.696,99	1.904.696,99	1.904.696,99	Indeterminado	NÃO	0,000000
<b>Relação com o emissor</b>	Partes Relacionadas						
<b>Objeto contrato</b>	Contrato de Mútuo						
<b>Garantia e seguros</b>	Não						
<b>Rescisão ou extinção</b>	O contrato poderá ser rescindido pela mutuante, em relação a cada uma das mutuárias, no caso de inadimplemento de qualquer obrigação destas prevista neste contrato, quando tal inadimplemento não for sanado pela respectiva mutuária, dentro do prazo de quinze dias contados do recebimento da notificação enviada nesse sentido.						
<b>Natureza e razão para a operação</b>							
<b>Posição contratual do emissor</b>	Credor						

**16.2 - Informações sobre as transações com partes relacionadas**

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido (Reais)	Saldo existente	Montante (Reais)	Duração	Empréstimo ou outro tipo de dívida	Taxa de juros cobrados
<b>Especificar</b>							
2007 Participações S.A.	31/12/2017	29.376,36	29.376,36	29.376,36	Indeterminado	NÃO	0,000000
<b>Relação com o emissor</b>	Partes Relacionadas						
<b>Objeto contrato</b>	Contrato de Mútuo						
<b>Garantia e seguros</b>	Não						
<b>Rescisão ou extinção</b>	O contrato poderá ser rescindido pela mutuante, em relação a cada uma das mutuárias, no caso de inadimplemento de qualquer obrigação destas prevista neste contrato, quando tal inadimplemento não for sanado pela respectiva mutuária, dentro do prazo de quinze dias contados do recebimento da notificação enviada nesse sentido.						
<b>Natureza e razão para a operação</b>							
<b>Posição contratual do emissor</b>	Credor						
<b>Especificar</b>							

**16.3 - Identificação das medidas tomadas para tratar de conflitos de interesses e demonstração do caráter estritamente comutativo das condições pactuadas ou do pagamento compensatório adequado**

A decisão acerca de todas as operações com partes relacionadas da Companhia é submetida à apreciação dos seus órgãos de administração, conforme competência descrita pelo estatuto social da Companhia. Havendo possibilidade de conflito de interesses envolvendo matérias sob análise de algum membro dos órgãos deliberativos da Companhia, o respectivo membro deve abster-se de votar, ficando a decisão cabível aos demais membros que não possuam qualquer relação com a matéria em exame.

Na hipótese de a Companhia pretender celebrar operações e negócios com partes relacionadas, devem ser observadas políticas que determinam que a Companhia siga os padrões de mercado e ampare tais operações e negócios pelas devidas avaliações prévias de suas condições e no estrito interesse da Companhia.

Em relação aos mútuos da Companhia com suas controladas, que representam o volume relevante das operações descritas, estes ocorrem em função da necessidade de caixa destas controladas para o desenvolvimento das suas respectivas atividades, estando estas operações sujeitas aos encargos financeiros descritos acima.

Cumprе ressaltar que as operações e negócios da Companhia com partes relacionadas seguem os padrões praticados no mercado. Os negócios e operações com partes relacionadas são realizados com base em condições estritamente comutativas e adequadas de modo a preservar os interesses de ambas as partes envolvidas no negócio. Conforme elucidado no item acima, ao realizar operações e negócios com partes relacionadas, a Companhia observa políticas que determinam que a Companhia siga os padrões de mercado e ampare tais operações e negócios pelas devidas avaliações prévias de suas condições e no estrito interesse da Companhia.

## **16.4 - Outras informações relevantes**

Todas as informações relevantes já foram prestadas pela Companhia nos itens anteriores deste formulário de referência.

**17.1 - Informações sobre o capital social**

<b>Data da autorização ou aprovação</b>	<b>Valor do capital (Reais)</b>	<b>Prazo de integralização</b>	<b>Quantidade de ações ordinárias (Unidades)</b>	<b>Quantidade de ações preferenciais (Unidades)</b>	<b>Quantidade total de ações (Unidades)</b>
<b>Tipo de capital</b>	<b>Capital Integralizado</b>				
21/11/2017	855.833.165,33		7.877.740	6.843.557	14.721.297
<b>Capital social por classe de ações</b>		<b>Outros títulos conversíveis em ações</b>			
<b>Classe de ação preferencial</b>	<b>Quantidade de ações (Unidades)</b>	<b>Título</b>	<b>Condições para conversão</b>		
Preferencial Classe A	311.344				
Preferencial Classe B	6.532.211				
Preferencial Classe C	1				
Preferencial Classe D	1				

## 17.2 - Aumentos do capital social

### **Justificativa para o não preenchimento do quadro:**

Justificativa para o não preenchimento do quadro:

A Companhia opta por não divulgar as informações contidas neste item, por estar registrada na CATEGORIA B de emissores, para os quais a divulgação é opcional.

### **17.3 - Informações sobre desdobramentos, grupamentos e bonificações de ações**

**Justificativa para o não preenchimento do quadro:**

Justificativa para o não preenchimento do quadro:

A Companhia opta por não divulgar as informações contidas neste item, por estar registrada na CATEGORIA B de emissores, para os quais a divulgação é opcional.

## **17.4 - Informações sobre reduções do capital social**

### **Justificativa para o não preenchimento do quadro:**

Justificativa para o não preenchimento do quadro:

A Companhia opta por não divulgar as informações contidas neste item, por estar registrada na CATEGORIA B de emissores, para os quais a divulgação é opcional.

## 17.5 - Outras informações relevantes

Em assembleia geral extraordinária da Companhia, realizada em de 21 de novembro de 2017, houve a (1) rerratificação das deliberações tomadas nas assembleias gerais extraordinárias realizadas em 1º e 14 de março de 2016, , de forma a (a) tornar sem efeito: (i) a conversão a conversão das Ações Preferenciais Classe A da Companhia de titularidade do Multiner Fundo de Investimentos e Participações (“FIP Multiner”) em Ações Ordinárias e Ações Preferenciais Classe B; (ii) o exercício do 3º lote do bônus de subscrição pela Bolognesi Participações S/A (“Bolognesi”) e pela Brasilterm Energia S/A (“Brasilterm”); e (iii) a alteração ao art. 5 do Estatuto Social da Companhia; e (b) retificar o número e o preço de emissão das Ações Ordinárias subscritas no aumento de capital social deliberado nas referidas atas; e (2) alteração do art. 5º, do Estatuto Social da Companhia. No entanto, o capital social não foi reduzido, permanecendo o aumento em troca de uma ação ordinária conferida à Bolognesi Energia.

**18.2 - Descrição de eventuais regras estatutárias que limitem o direito de voto de acionistas significativos ou que os obriguem a realizar oferta pública**

**Justificativa para o não preenchimento do quadro:**

A Companhia opta por não divulgar as informações contidas neste item, por estar registrada na CATEGORIA B de emissores, para os quais a divulgação é opcional.

**18.3 - Descrição de exceções e cláusulas suspensivas relativas a direitos patrimoniais ou políticos previstos no estatuto****Justificativa para o não preenchimento do quadro:**

A Companhia opta por não divulgar as informações contidas neste item, por estar registrada na CATEGORIA B de emissores, para os quais a divulgação é opcional.

## **18.4 - Volume de negociações e maiores e menores cotações dos valores mobiliários negociados**

### **Justificativa para o não preenchimento do quadro:**

Justificativa para o não preenchimento do quadro:

A Companhia opta por não divulgar as informações contidas neste item, por estar registrada na CATEGORIA B de emissores, para os quais a divulgação é opcional.

## 18.5 - Outros valores mobiliários emitidos no Brasil

### **Justificativa para o não preenchimento do quadro:**

A Companhia não possui outros valores mobiliários emitidos no Brasil que não sejam ações e que não tenham vencido ou sido resgatados.

18.5-A - Número de titulares de cada tipo de valor mobiliário descrito no item 18.5, conforme apurado no final do exercício anterior, que sejam:

Não aplicável, uma vez que a Companhia não possui valores mobiliários descritos no item 18.5 deste formulário de referência.

## **18.6 - Mercados brasileiros em que valores mobiliários são admitidos à negociação**

As ações da Companhia não são admitidas à negociação.

### **18.7 - Informação sobre classe e espécie de valor mobiliário admitida à negociação em mercados estrangeiros**

A Companhia não possui valores mobiliários admitidos à negociação em mercados estrangeiros.

## **18.8 - Títulos emitidos no exterior**

### **Justificativa para o não preenchimento do quadro:**

A Companhia não possui títulos emitidos no exterior.

**18.9 - Ofertas públicas de distribuição efetuadas pelo emissor ou por terceiros, incluindo controladores e sociedades coligadas e controladas, relativas a valores mobiliários do emissor**

A Companhia, por si ou por terceiros, incluindo controladores e sociedades coligadas e controladas, não efetuou ofertas públicas de distribuição relativas a valores mobiliários nos 3 (três) últimos exercícios.

**18.10 - Destinação de recursos de ofertas públicas de distribuição e eventuais desvios****Justificativa para o não preenchimento do quadro:**

A Companhia opta por não divulgar as informações contidas neste item, por estar registrada na CATEGORIA B de emissores, para os quais a divulgação é opcional.

**18.11 - Descrição das ofertas públicas de aquisição feitas pelo emissor relativas a ações de emissão de terceiros****Justificativa para o não preenchimento do quadro:**

A Companhia opta por não divulgar as informações contidas neste item, por estar registrada na CATEGORIA B de emissores, para os quais a divulgação é opcional.

## **18.12 - Outras informações relevantes**

Todas as informações relevantes já foram prestadas pela Companhia nos itens anteriores deste formulário de referência.

## **19.1 - Informações sobre planos de recompra de ações do emissor**

### **Justificativa para o não preenchimento do quadro:**

Justificativa para o não preenchimento do quadro:

A Companhia opta por não divulgar as informações contidas neste item, por estar registrada na CATEGORIA B de emissores, para os quais a divulgação é opcional.

## **19.2 - Movimentação dos valores mobiliários mantidos em tesouraria**

### **Justificativa para o não preenchimento do quadro:**

Justificativa para o não preenchimento do quadro:

A Companhia opta por não divulgar as informações contidas neste item, por estar registrada na CATEGORIA B de emissores, para os quais a divulgação é opcional.

### **19.3 - Outras inf. relev. - recompra/tesouraria**

A Companhia não possui plano de recompra e valores mobiliários em tesouraria.

## **20.1 - Informações sobre a política de negociação de valores mobiliários**

### **Justificativa para o não preenchimento do quadro:**

Justificativa para o não preenchimento do quadro:

A Companhia opta por não divulgar as informações contidas neste item, por estar registrada na CATEGORIA B de emissores, para os quais a divulgação é opcional.

## **20.2 - Outras informações relevantes**

Todas as informações relevantes já foram prestadas pela Companhia nos itens anteriores deste formulário de referência.

## **21.1 - Descrição das normas, regimentos ou procedimentos internos relativos à divulgação de informações**

### **Justificativa para o não preenchimento do quadro:**

A Companhia opta por não divulgar as informações contidas neste item, por estar registrada na CATEGORIA B de emissores, para os quais a divulgação é opcional.

**21.2 - Descrição da política de divulgação de ato ou fato relevante e dos procedimentos relativos à manutenção de sigilo sobre informações relevantes não divulgadas****Justificativa para o não preenchimento do quadro:**

A Companhia opta por não divulgar as informações contidas neste item, por estar registrada na CATEGORIA B de emissores, para os quais a divulgação é opcional.

### **21.3 - Administradores responsáveis pela implementação, manutenção, avaliação e fiscalização da política de divulgação de informações**

**Justificativa para o não preenchimento do quadro:**

A Companhia opta por não divulgar as informações contidas neste item, por estar registrada na CATEGORIA B de emissores, para os quais a divulgação é opcional.

## **21.4 - Outras informações relevantes**

Todas as informações relevantes já foram prestadas pela Companhia nos itens anteriores deste formulário de referência.